SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 16 de Abril de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO IX | Nº 2060

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 004/2018, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

EMENTA: Autoriza a renovação dos contratos administrativos por necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá,

CONSIDERANDO que em 31 de dezembro de 2017, face o disposto no Decreto Municipal Nº 006/2017, de 26 de abril de 2017, encerraram-se todos os contratos administrativos por necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO que, mesmo em face das diligências do Poder Executivo, não foi possível, ainda, concluir a Reforma Administrativa e realizar o necessário Concurso Público, para a nomeação de servidores efetivos, visando a substituição dos servidores temporários contratados;

CONSIDERANDO que a renovação de contratações temporárias é imprescindível à não interrupção dos serviços públicos municipais, em especial nas áreas de educação, saúde, limpeza e controle urbano e outras áreas estratégicas; e

CONSIDERANDO, finalmente, que a Lei Municipal Nº 1.146/2010 autoriza, em casos como os ora especificados, a contratação temporária por excepcional interesse público por um período de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogada por igual período;

DECRETA:
Art. 1º. Fica autorizada, face o que dispõem os incisos II e V do art. 1º, da Lei Municipal Nº 1.146/2010, a partir de 1º de janeiro de 2018, a renovação dos contratos por necessidade temporária de excepcional interesse público desta Prefeitura Municipal, que tiveram seus termos em 31 de dezembro de 2017.

§ 1º. As contratações autorizadas neste artigo, independentemente das áreas de atuação dos contratados, serão centralizadas na Secretaria Municipal de Administração e terão prazo de duração até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogadas por igual período, desde que devidamente fundamentadas.

§ 2º. O prazo de encerramento dos contratos autorizados neste artigo poderá ser antecipado, desde que tenha sido realizado Concurso Público, para preenchimento de cargos no Poder Executivo, e tenham sido nomeados e empossados os aprovados.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 1º de janeiro de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Ilha de Itamaracá, PE, 12 de janeiro de 2018.

MOSAR BARBOSA DE MELO FILHO
Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá

Publicado por:
Ranniery da Silva Oliveira
Código Identificador:68808371

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

PORTARIA GP Nº 021/2018

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **VALTER MARTINS DE LIMA FILHO**, portador da cédula de identidade (RG) nº 7681985/SDS-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 088.216.934-30, para exercer o cargo em comissão de Supervisor do Departamento de Arrecadação da Secretaria Municipal de Finanças, símbolo CC-6, constante da Lei Municipal Nº 927/2002.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 1º de fevereiro de 2018.

Ilha de Itamaracá, 03 de abril de 2018.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranniery da Silva Oliveira
Código Identificador:03C498D0

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

PORTARIA GP Nº 022/2018

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá,

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, o Senhor **ARTUR RICARDO MEDEIROS GUIMARÃES**, portador da cédula de identidade (RG) nº 6.337.933/SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.861.344-41, do cargo de Diretor de Execução Financeira da Secretaria Municipal de Finanças, símbolo CC-3, para o qual fora nomeado pela Portaria GP Nº 019/2017, de 1º/01/2017.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 1º/04/2018.

Ilha de Itamaracá, 05 de abril de 2018.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranniery da Silva Oliveira
Código Identificador:5B38DF16

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

PORTARIA GP Nº 023/2018

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá,

RESOLVE

Art. 1º. DISPENSAR o Senhor **ARTUR RICARDO MEDEIROS GUIMARÃES**, portador da cédula de identidade (RG) nº 6.337.933/SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.861.344-41, do encargo de Pregoeiro, para o qual fora nomeado pela Portaria GP Nº 021/2017, de 1º/01/2017; bem como do encargo de Membro do Grupo de Coordenação e Apoio da Secretaria Municipal de Finanças, para o qual fora nomeado pela Portaria GP Nº 154/2017, de 27/07/2017.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 1º/04/2018.

Ilha de Itamaracá, 05 de abril de 2018.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranniery da Silva Oliveira
Código Identificador:C682D18B

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

PORTARIA GP Nº 024/2018

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá,

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR o Senhor **JONATHA HENRIQUE SILVA SANTOS**, portador da cédula de identidade (RG) nº 8.611.048/SDS-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 096.756.904-45, do cargo de Assessor do Secretário da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, símbolo CC-2, para o qual fora nomeado pela Portaria GP Nº 015/2018, de 26/02/2018.
Art. 2º. NOMEAR o Senhor **MÁRCIO RODRIGUES DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade (RG) nº 4.533.099/SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 718.022.314-04, para o cargo de Assessor do Secretário da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, símbolo CC-2, constante da Lei Municipal Nº 927/2002.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a contar de 1º de abril de 2018.

Ilha de Itamaracá, 12 de abril de 2018.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranniery da Silva Oliveira
Código Identificador:F94E6AA5

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

PORTARIA GP Nº 025/2018

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá,

RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR o Senhor **MÁRCIO RODRIGUES DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade (RG) nº 4.533.099/SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 718.022.314-04, do cargo de Diretor de Planejamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, símbolo CC-3, para o qual fora nomeado pela Portaria GP Nº 040/2017, de 1º/01/2017.
Art. 2º. NOMEAR o Senhor **ALEXSANDRO FLORÊNCIO CALIXTO**, portador da cédula de identidade (RG) nº 5.133.605/SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.678.724-89, para o cargo de Diretor de Planejamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, símbolo CC-3, constante da Lei Municipal Nº 927/2002.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a contar de 1º de abril de 2018.

Ilha de Itamaracá, 12 de abril de 2018.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranniery da Silva Oliveira
Código Identificador:0402EE0A

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

PORTARIA GP Nº 026/2018

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **JONATHA HENRIQUE SILVA SANTOS**, portador da cédula de identidade (RG) nº 8.611.048/SDS-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 096.756.904-45, para exercer o cargo de Gerente do Departamento de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, símbolo CC-4, constante da Lei Municipal Nº 927/2002.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a contar de 1º de abril de 2018.

Ilha de Itamaracá, 12 de abril de 2018.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranniery da Silva Oliveira
Código Identificador:03DC4147

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018

O Fundo Municipal de Educação de Afogados da Ingazeira publica Edital de Chamada Pública para compra de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, deste Município de Afogados da Ingazeira, destinados à Merenda Escolar para os alunos da rede municipal de ensino. As propostas serão recebidas às 09 horas do dia 02 de Abril de 2018, na Secretaria Municipal de Educação de Afogados da Ingazeira, conforme demanda de produtos a serem adquiridos quantidades/preços. (ANEXO 3) Maiores Informações na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Newton César, nº 75 – Centro – Afogados da Ingazeira – PE.

Afogados da Ingazeira, 13 de Abril de 2018.

VERATÂNIA LACERDA GOMES DE MORAIS
Gestora.

Publicado por:
Maria Zuleide Alves
Código Identificador:29053AA3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2018 - AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório n. 023/2018, **modalidade: Pregão Presencial SRP nº 020/2018**, referente ao objeto:Selecionar propostas para obtenção de ***REGISTRO DE PREÇOS****, para* a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis automotivos (gasolina comum, óleo diesel S10 e óleo diesel), para o abastecimento dos veículos e equipamentos da frota da Prefeitura Municipal de Afrânio/PE, atendendo às necessidades de suas diversas Secretarias, conforme solicitação expressa das mesmas, com abertura efetuada em 11/04/2018, tendo como resultado**VENCEDORA** a Empresa:**POSTO REIS LTDA (Inscrita no CNPJ Nº 70.082.243/0001-00)**, por ter ofertado menores preços nos itens **01-A, 02-A e 03-A** e por ter sido este o critério de julgamento. **Os itens 01-B, 02-B e 03-B foram FRACASSADOS,** pois a única empresa participante não cotou os referidos itens e os mesmos serão licitados em outra oportunidade.

Afrânio-PE, 13 de abril de 2018.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL e OBRAS E INFRAESTRUTURA tornam público a Homologação do Processo Licitatório n. 023/2018, **modalidade: Pregão Presencial SRP nº 020/2018**, referente ao objeto:Selecionar propostas para obtenção de ***REGISTRO DE PREÇOS****, para* a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis automotivos (gasolina comum, óleo diesel S10 e óleo diesel), para o abastecimento dos veículos e equipamentos da frota da Prefeitura Municipal de Afrânio/PE, atendendo às necessidades de suas diversas Secretarias, conforme solicitação expressa das mesmas.Empresa VENCEDORA:**POSTO REIS LTDA** (Inscrita no CNPJ Nº 70.082.243/0001-00)**. Homologado em: 13/04/18.**

Afrânio-PE, 13 de abril de 2018.

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

MARIA DO SOCORRO R. R. DE BARROS
Secretária Municipal de Educação

THALLES HENRIQUE OLIVEIRA RAMOS CAVALCANTI
Secretário de Infraestrutura

ANA LUIZA D. CARVALHO CAVALCANTI
Secretária de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:71109F5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL 021/2018 - ERRATA

O Pregoeiro torna público que no **Aviso de Licitação do Pregão Presencial 021/2018,** com objeto: Selecionar propostas para **OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO,** para eventual contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis (Tipo pães) para o Hospital Municipal e CAPS - SAUDE, **publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco dia 06/04/2018**, ANO IX, Nº 2054, no que diz respeito ao número do Processo Licitatório, **ONDE SE LÊ:** PROCESSO LICITATÓRIO n.º 024/2018; **LEIA-SE:** PROCESSO LICITATÓRIO n.º 025/2018. **As demais informações no Aviso de Licitação ficam inalteradas.**

Afrânio/PE, 13 de Abril de 2018.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:4F510095

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL SRP: 016/2018 - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 008/2018

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06111891/0001-30. **Contratada:** SANDRO ROBERIO PEREIRA DE SOUSA-ME, CNPJ: 08.802.999/0001-02. **Objeto:** Selecionar propostas para obtenção de *REGISTRO DE PREÇOS,* para eventual contratação de empresa no fornecimento de fruta e verdura, para suprir as necessidades do Hospital Municipal Maria Coelho Cavalcanti e CAPS, conforme expressa solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Processo Licitatório: 018/2018, **Pregão Presencial SRP: 016/2018**. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 26/03/2018 a 25/03/2019, **Valor da Ata: R$ 24.355,88.** Data da Assinatura: 26/03/2018.

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

SANDRO ROBERIO PEREIRA DE SOUSA
Sandro Roberio Pereira de Sousa-ME

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:D384AADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL SRP: 004/2018 - EXTRATO DE CONTRATO 011/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **CNPJ:** 06111891/0001-30. **CONTRATADA:** SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS, **CNPJ:** 03.894963/0001-74. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos, com base na listagem de "a" a "z" da última edição atualizada do órgão oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA - SAÚDE. **Processo Licitatório:** 004/2018. **Pregão Presencial SRP:** 004/2018. **Fonte:** 03. **NE:** 308. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor: R$** 220.000,00 (Desconto Percentual de 11% - 24.200,00)**. Data de Assinatura:** 02/02/2018.

Ordenador
DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

CALIXTO DA SILVEIRA DIAS
São Marcos Distribuidora de Medicamentos, Equipamentos e Materiais Hospitalares e Odontológicos.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:8BFE574D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 015/2018

MODALIDADE Nº TOMADA DE PREÇOS 005/2018

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NAS ÁREAS CONTÁBIL, FINANCEIRA E DE GESTÃO FISCAL, COM PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PCASP, DE ACORDO COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO – NCASP, CONSOANTE REGULAMENTAÇÃO NACIONALMENTE UNIFICADA, POR MEIO DOS MANUAIS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO – MCASP, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO PÚBLICO QUE OPERE NO SISTEMA DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ÁGUAS BELAS – IPREAB.**

EMPRESA VENCEDORA: **CESPAM – CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA, ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA**, **CNPJ: 69.908.994/0001-45**, situada a Rua Visconde de Inhauma, 410 – 1º e 2º Andares – Mauricio de Nassau – Caruaru – PE**,** vencedora pelo menor preço global **R$ 387.800,00 (TREZENTOS E OITENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS).**

Águas Belas, 13 de Abril de 2018

AILSON ZEFERINO DOS SANTOS
Presidente
CPL

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:0788184A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE - EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2018/FMS - CONTRATO Nº 002/2017/FMS

-Processo Nº: 003/2017/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 002/2017.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para fornecimento, parcelado, de oxigênio medicinal, incluindo comodato e manutenção de cilindros e abastecimento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha - PE.
-Contrato nº 002/2017/FMS.
-Contratado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.
-CNPJ nº 24.380.578/0020-41.
-Valor Contratado: R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), referente ao fornecimento dos itens nº 01 e 02.
-Termo Aditivo Nº: 001/2018.
-Prazo inicial: 12 (doze) meses.
-Prazo Acrescido: 12 (doze) meses.

Alagoinha - PE, 15 de Fevereiro de 2018.

BRUNO HENRIQUE ARAUJO GALINDO DE LIRA BARROS
Secretária de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:9800F692

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE. EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

ADITIVO N°: 02/2018. (referente a aproximadamente a 9, 465% do item 4 do contrato original). CONTRATO Nº. 212/2017. PROCESSO LICITATÓRIO n°37/2017. PREGÃO PRESENCIAL N°: 12/2017 Objeto: Contratação de pessoa jurídica ou física para prestação de serviços de locação de veículos pra transporte escolar para atender a secretaria de educação da prefeitura municipal de Aliança – PE. Valor R$: 6.363,56 (seis mil trezentos e sessenta e três reais e cinqüenta e seis centavos). Vigência: 20/03/2018 a 20/06/2018. Contratada: MARCELE PAZ DE ARAUJO - 02817783450– CNPJ: 27.566.076/0001-35. ADITIVO N°: 02/2018. (referente a aproximadamente a 10% do item 8 do contrato original). CONTRATO Nº. 207/2017. PROCESSO LICITATÓRIO n°37/2017. PREGÃO PRESENCIAL N°: 12/2017 Objeto: Contratação de pessoa jurídica ou física para prestação de serviços de locação de veículos pra transporte escolar para atender a secretaria de educação da prefeitura municipal de Aliança – PE. Valor R$: 6.363,56 (seis mil trezentos e sessenta e três reais e cinqüenta e seis centavos). Vigência: 20/03/2018 a 20/06/2018. Contratada: Contratada: EDUARDO JOSE DE ALMEIDA - 03741617474– CNPJ: 24.601.597/0001-98.

Aliança 13 de abril de 2018.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:FA167BA0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIIPE
PORTARIA N.º 047/ 2018 – GDP/AEDA

A Diretora Presidente da Autarquia Educacional do Araripe – AEDA, Professora **Rosa Maria dos Reis e Arruda**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. n.º 58 da Lei Municipal n.º 2.403, de 18 de maio de 2.006, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 032/2018,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, em favor da servidora pública municipal, Sra. **Sandra Regina Rodrigues Limeira**, portadora da identidade n.º 1.824.322 SDS/PE, inscrita no CPF/MF n.º 301.439.424-68, titular do cargo efetivo de Bibliotecário, Categoria Funcional Superior, Faixa III, Nível E, matrícula n.º 141, lotada na Autarquia Educacional do Araripe - AEDA, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 2.° da Emenda Constitucional n.° 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Diretora Presidente da Autarquia Educacional do Araripe – AEDA, 13 de abril de 2018.

ROSA MARIA DOS REIS E ARRUDA
Diretora Presidente da AEDA

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:74D7A456

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIIPE
PORTARIA N.º 046/ 2018 – GDP/AEDA

A Diretora Presidente da Autarquia Educacional do Araripe – AEDA, Professora **Rosa Maria dos Reis e Arruda**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. n.º 58 da Lei Municipal n.º 2.403, de 18 de maio de 2.006, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 031/2018,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados à base da média aritmética simples das maiores remunerações de contribuições, referente a 80% de todo período contributivo do servidor público municipal, Sr. **Francisco de Alencar Ramalho**, portador da identidade n.º 1158910 – SDS/PE, inscrito no CPF sob o n.º 105.403.853-68, titular do cargo efetivo de Professor Universitário – Especialista, Classe II, Nível F, 200h/a, matrícula n.º 00020, lotado na Autarquia Educacional do ARARIPE – FACIAGRA, nos termos do art. 40, § 1.º, III, "b" da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela EC n.º 41/2003.

Art. 2º - O reajuste dos proventos será feito em épocas próprias e com a aplicação de índices para tal fim definidos, não obedecendo ao instituto da paridade no cargo, nos termos art. 40, § 8.° da CF/88.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Diretora Presidente da autarquia Educacional do Araripe – AEDA, 09 de abril de 2018.

ROSA MARIA DOS REIS E ARRUDA
Diretora Presidente da AEDA

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:65E3145D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório Nº:007/2018
Modalidade/Nº: TOMADA DE PREÇO N°. 001/2018
Objeto Nat.: Serviços
Objeto Descr.: O objeto do presente certame é a contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de complemento da drenagem do bairro José Martins, neste Município.
Valor global máximo aceitável: R$ 208.703,73 (duzentos e oito mil setecentos e três reais e setenta e três centavos). Após o processo licitatório Nº 007/2018, comunica-se sua Adjudicação e Homologação de seu objeto na seguinte maneira: Menor Preço global: FLAVIO HENRIQUE DE SOUSA CARVALHO – EPP, inscrita no CNPJ de n. 1.683.378/0001-77, com sede na R Porfiria Maria de Sousa n°89 centro Marcolandia -PI CEP: 64.685-000. Homologado/Adjudicado: R$ 208.703,73 (duzentos e oito mil setecentos e três reais e setenta e três centavos).
Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria de Finanças, situada no 1º Andar do edifício Sede da Prefeitura Municipal de Araripina na Rua Coelho Rodrigues, 174 – Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000, ou através do Tel.: (87) 3873-0898 /3873-2113, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 21 de Março 2018.

SINVAL FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:D60E7201

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 011/2018 REFERENTE AO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018.
Objeto:O objeto da presente licitação prestação de serviços de engenharia para complemento da drenagem do bairro José Martins, neste Município.
Empresa Contratada: FLAVIO HENRIQUE DE SOUSA CARVALHO -EPP, com sede à Profiria Maria de Sousa nº89 centro Marcolândia-PI, inscrita no CNPJ/MF sob o n°16.683.378/0001-77
Valor da Contratação:R$ 208.703,73 (duzentos e oito mil setecentos e três reais e setenta e três centavos)

Araripina, 22 de Março 2018.

SINVAL FERREIRA DO SANTOS
Secretário de Finanças
Ordenador de Despesas do Município de Araripina –PE

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:7699212F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

AUTARQUIA DE TRANSITO E TRANSPORTES DE ARCOVERDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 001/2018

A Presidente da Comissão Permanente da Autarquia de Trânsito e Transportes de Arcoverde torna público que realizará a seguinte Licitação: Tomada de Preço nº 001/2018 cujo Objeto: contratação de serviços destinados à troca de Lonas/Toldos dos módulos sombreadores do Receptivo Idelfonso Pacheco Freire, ou seja, a contratação do serviço com o fornecimento dos materiais, para à Autarquia de Trânsito e Transportes de Arcoverde. Os sombreadores terão cúpulas arredondadas, com tela simples de sombreamento, na cor verde, de polietileno de alta densidade, aditivada com bloqueadores de raios UVA e UVB, semi-permeável com costuras em poliéster especial, atóxica, antimofo, antifungo, antioxidante de cor. No valor de R$ 149.462,66 (cento e quarenta e nove mil quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos) nos quantitativos e condições do anexo I. Abertura: 02 de maio de 2018 às 10h:00min. O edital poderá ser retirado com a Comissão Permanente de Licitação da Autarquia de Trânsito e Transportes de Arcoverde. Outras informações poderão ser solicitadas, das 08h às 13h, no prédio sede da ARCOTRANS – Rua José Lins de Siqueira Brito, 64 – Centro – 56.506-510– Arcoverde – PE Fone: (87) 3821.1077

RENATA VIEIRA SILVA
Presidente

Em 12 de abril de 2018

RENATA VIEIRA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Renata Vieira Silva
Código Identificador:966771F5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2018

O Fundo Municipal de Saúde de Belém de Maria torna público para conhecimento dos interessados que aderiu a Ata de Registro de Preços 001/2018 referente ao Pregão Presencial n° 011/2018 do Fundo Municipal de Saúde de Buíque - PE. Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde de Buíque. Vigência da Ata de Registro de Preços: 23/02/18 a 23/02/19. Órgão Aderente: Fundo Municipal de Saúde de Belém de Maria. Objeto: Aquisição de medicamento e material médico para atender as necessidades da secretaria de saúde do município. Valor total: R$ 1.108.842,68. Fornecedor: Polo Hospitalar Ltda - CNPJ: 13.742.015/0001-77. Data da Adesão: 12/04/2018.

Belém de Maria, 13 de abril de 2018.

MARIA CRISTINA GONÇALVES CASALE
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Wilza Driely Oliveira Torres
Código Identificador:06D49D0E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2018

O Fundo Municipal de Saúde de Belém de Maria torna público para conhecimento dos interessados que aderiu a Ata de Registro de Preços 002/2018 referente ao Pregão Presencial n° 011/2018 do Fundo Municipal de Saúde de Buíque - PE. Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde de Buíque. Vigência da Ata de Registro de Preços: 23/02/18 a 23/02/19. Órgão Aderente: Fundo Municipal de Saúde de Belém de Maria. Objeto: Aquisição de medicamento e material médico para atender as necessidades da secretaria de saúde do município. Valor Total: R$ 179.812,80. Fornecedor: Cirúrgica Montebello Ltda - CNPJ: 08.674.752/0001-40. Data da Adesão: 12/04/2018.

Belém de Maria, 13 de abril de 2018.

MARIA CRISTINA GONÇALVES CASALE
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Wilza Driely Oliveira Torres
Código Identificador:84508BA6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 019/2018 - Dispensa de licitação nº 003/2018
O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Belo Jardim torna público, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, que reconhece e ratifica a dispensa de licitação para contratação das empresas Bonança Produtos Alimentícios e Cestas Básicas Eireli EPP, CNPJ nº 70.175.336/0001-70, com valor de R$ 79.258,02, Ximendes e Alves Mercadinho Ltda – EPP, CNPJ: 19.397.635/0001-00, com o valor de R$ 6.727,50 e AFS Comercial de Alimentos-ME, CNPJ: 13.820.507/0001-33, com o valor de R$ 25.006,85 visando o Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados ao CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) e Hospital Municipal Júlio Alves de Lira do Município de Belo Jardim, pelo período estimado de 90 dias, , tudo com base no parecer jurídico do FMS e no inciso IV do art. 24 da referida Lei.

Belo Jardim, 13 de abril de 2018.

CECÍLIO BARBOSA CINTRA GALVÃO
Gestor. (*)

Processo nº 021/2018 - Dispensa de licitação nº 004/2018
A Secretaria de Saúde torna público, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, que reconhece e ratifica a dispensa de licitação para locação de imóvel situado à Av. Dep. José Mendonça Bezerra, nº 253, Bairro: Centro – Belo Jardim/PE de propriedade da Sra. Inácia Sousa de Castro, CPF nº 367.482.504-04, destinado ao funcionamento da Nova Sede da Secretaria de Saúde, pelo prazo de 12 meses, com valor mensal de R$ 9.000,00, valor anual de R$ 108.000,00, com base no inciso X do art. 24 da referida Lei e parecer da Assessoria Jurídica.

Belo Jardim, 13 de abril de 2018.

CECÍLIO CINTRA GALVÃO
Secretário. (*)(**)(***)

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:136514F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00020/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00013/2018. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados ao CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) e Hospital Municipal Júlio Alves de Lira do Município de Belo Jardim. Valor: R$ 561.452,31.Data e Local da Sessão de Abertura: 27/04/2018 às 09:00h. Av. Cel. Geminiano Maciel, 672-672A, Boa

Vista, Belo Jardim - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, cplsaudebj@gmail.com ou através do Fone: (81) 3411-1608, no horário das 08:00 as 13:30 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplsaudebj@gmail.com.

Belo Jardim, 12/04/2018.

ROMANA DE ARAUJO SOUSA COSTA.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:DF4BC8AF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRABALHO SOCIAL

Processo N.º 047/2018. Tomada de Preços **N.º** 003/2018 **Objeto:** contratação de empresa especializada em prestação de serviços de trabalho social, para elaboração e execução do Projeto de Trabalho Social (PTS) e do Plano de Desenvolvimento Sócio Territorial (PDST) pós ocupação, incluindo ações propostas no projeto e acompanhamento das famílias ocupantes empreendimentos do Conjunto Habitacional Bezerros, considerando o Convênio para execução do Trabalho Social que entre si celebram a Caixa Econômica Federal e a Prefeitura Municipal de Bezerros - PE, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida PMCMV FAR. **Valor Máximo: R$ 596.578,47; Local e Data da Sessão:** Praça Duque de Caxias – Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar, no dia: 07/05/2018 às 11:00 h. O edital poderá ser solicitado através do E-mail: edital.cplgeral.bezerros@gmail.com, no horário de expediente de 7h às 13h.

Bezerros, 13/04/2018.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:A6C373D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ARBITRAGEM

Processo Nº 048/2018. **Pregão Presencial Nº** 030/2018 Objeto: contratação de empresa para Serviços de Arbitragem, para atuar nas atividades esportivas da Secretaria Municipal de Educação e Esportes. **Valor Máximo: R$ 35.600,00 Local e Data da Sessão:** Praça Duque de Caxias – Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar, no dia: 07/05/2018 às 09:00hs. O edital poderá ser solicitado através do E-mail: edital.cplgeral.bezerros@gmail.com, no horário de expediente de 7h às 13h.

Bezerros, 13/04/2018.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:BCCA1D0C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES

Processo N.º 049/2018. Pregão Presencial N.º 031/2018 Objeto: contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes para atender as necessidades de diversas Secretarias. Valor Máximo: R$ R$ 457.219,83; Local e Data da Sessão: Praça Duque de Caxias – Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar, no dia: 02/05/2018 às 09:00hs. O edital poderá ser solicitado através do E-mail: edital.cplgeral.bezerros@gmail.com, no horário de expediente de 7h às 13h.

Bezerros, 13/04/2018.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:EC359569

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM - PE

PROCESSO Nº 023/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 023/2018. CPL Pregão Nº 011/2018. Contratação de pessoa jurídica especializada na Prestação de Serviços de Locação e Gerenciamento de veículos de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Bom Jardim – PE. Valor máximo estimado mensal : R$ 337.291,60 (trezentos e trinta e sete mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta centavos), perfazendo um valor máximo estimado anual de: R$ 3.372.916,00 (três milhões, trezentos e setenta e dois mil, novecentos e dezesseis reais). Data e Local de Abertura da Sessão: 17/05/2018 às 10:00h., Sala da CPL: Praça 19 de julho, S/N Centro, Bom Jardim-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81)3638-1156, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpllicitabomjardim2017@gmail.com

Bom Jardim/PE, 16 de abril de 2018.

KÉZIA FERREIRA SILVA.
Pregoeira

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:98B881C6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJÃO/PE, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos dispostos no art. 38, VII, c/c 43, VI ambas as leis de nº 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação **PUBLICA O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PMB Nº 076-07/2017.** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 28 de setembro de 2017, e término em 28 de novembro de 2017, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo previsto no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2017, CARTA CONVITE Nº 001/2017. Serviço. A PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO INDIRETA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, QUE COMPREENDE ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DULCE MARIA E MELHORIA DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO CABRAL DA SILVA FILHO, NO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE., **em favor da empresa: GM**

INCORPORADORA DE SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.863.330/0001-50, com sede estabelecida na Rua Manoel Borba, n° 42, Centro, Panelas-PE. Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 28 de setembro de 2018.

EDINALDO ALMEIDA DE BARROS
Presidente
CPL
Brejão/PE

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:D1AF747A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2017. INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2017. Serviço. A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO O CREDENCIAMENTO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DESERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS: ANESTESIOLOGICO, CARDIOLOGIA, CIRURGIA GERAL, DERMATOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA, ORTOPEDIA, PEDIATRIA, PSIQUIATRIA; E EXAMES: ULTRASSONOGRAFIA, CONFORME VALORES FIXADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **Contrato Administrativo PMB/FMS nº 068-06/2017. Valor global do contrato: R$ 3.500,00. CONTRATADO/CREDENCIADO**: **Dr. FELIPE ALAPENHA DE LIRA,** inscrito no CPF/MF sob o nº 064.238.644-70, e no Registro Geral-RG sob o nº 7.122.563-SDS/PE, residente e domiciliado Rua Gervásio Pires, 52, Centro, Bom Conselho-PE, CEP: 55.330-000. **Data da Assinatura: 29 de Junho de 2017.** Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 29 de Junho de 2017.

EDINALDO ALMEIDA DE BARROS
Presidente
CPL
Brejão/PE

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:08C16B74

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2017. INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2017. Serviço. A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO O CREDENCIAMENTO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DESERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS: ANESTESIOLOGICO, CARDIOLOGIA, CIRURGIA GERAL, DERMATOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA, ORTOPEDIA, PEDIATRIA, PSIQUIATRIA; E EXAMES: ULTRASSONOGRAFIA, CONFORME VALORES FIXADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **Contrato Administrativo PMB/FMS nº 069-06/2017. Valor global do contrato: R$ 3.500,00. CONTRATADA/CREDENCIADA**: **ROBERT F.R. OLIVEIRA – EIRELI-ME**, - Clinica Dr. Robert Fagner, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 19.967.366/0001-62, com sede estabelecida no Lago da Matriz, 14, Salas 04 e 05, Centro, Venturosa-PE, CEP: 55.270-000. **Data da Assinatura: 29 de Junho de 2017.** Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 29 de Junho de 2017.

EDINALDO ALMEIDA DE BARROS
Presidente
CPL
Brejão/PE

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:55C30896

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2017. INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2017. Serviço. A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO O CREDENCIAMENTO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DESERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS: ANESTESIOLOGICO, CARDIOLOGIA, CIRURGIA GERAL, DERMATOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA, ORTOPEDIA, PEDIATRIA, PSIQUIATRIA; E EXAMES: ULTRASSONOGRAFIA, CONFORME VALORES FIXADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **Contrato Administrativo PMB/FMS nº 070-06/2017. Valor global do contrato: R$ 3.500,00. CONTRATADA/CREDENCIADA**: **S & E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.769.867/0001-58, com sede estabelecida na Avenida Djalma Dutra, 494, Heliópolis, Garanhuns-PE, CEP.: 55.296-290. **Data da Assinatura: 29 de Junho de 2017.** Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 29 de Junho de 2017.

EDINALDO ALMEIDA DE BARROS
Presidente
CPL
Brejão/PE

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:50459F6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017. Fornecimento. A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LINK DE INTERNET BANDA LARGA DE 82 MBPS DEDICADO FULL, COM GARANTIA DE BANDA LARGA EM 100% EM DOWNLOAD E UPLOAD, EM FIBRA ÓPTICA, VIA RÁDIO E CABEADA AOS PONTOS DE ATENDIMENTO REMOTOS (PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS E FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO-FUPREB E DEMAIS POSTOS) QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. **Contrato Administrativo PMB nº 085-10/2017. Valor global do contrato: R$ 31.280,40. CONTRATADA**: **E L DA SILVA SERVIÇOS DE REDE E COMUNICAÇÕES - ME (AGRESTE LINK)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.737.778/0001-92, estabelecida na Rua Ivaldo

de Almeida, nº 41, Bairro: Francisco Simões Santos Figueira, cidade de Garanhuns-PE. **Data da Assinatura: 16 de Outubro de 2017.** Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 16 de Outubro de 2017.

EDINALDO ALMEIDA DE BARROS
Presidente
CPL
Brejão/PE

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:35E2A70A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017. Fornecimento. A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LINK DE INTERNET BANDA LARGA DE 82 MBPS DEDICADO FULL, COM GARANTIA DE BANDA LARGA EM 100% EM DOWNLOAD E UPLOAD, EM FIBRA ÓPTICA, VIA RÁDIO E CABEADA AOS PONTOS DE ATENDIMENTO REMOTOS (PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS E FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO-FUPREB E DEMAIS POSTOS) QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. **Contrato Administrativo PMB/FMS nº 086-10/2017. Valor global do contrato: R$ 13.903,20. CONTRATADA**: **E L DA SILVA SERVIÇOS DE REDE E COMUNICAÇÕES - ME (AGRESTE LINK)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.737.778/0001-92, estabelecida na Rua Ivaldo de Almeida, nº 41, Bairro: Francisco Simões Santos Figueira, cidade de Garanhuns-PE. **Data da Assinatura: 16 de Outubro de 2017.** Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 16 de Outubro de 2017.

EDINALDO ALMEIDA DE BARROS
Presidente
CPL
Brejão/PE

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:2D3A9228

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017. Fornecimento. A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LINK DE INTERNET BANDA LARGA DE 82 MBPS DEDICADO FULL, COM GARANTIA DE BANDA LARGA EM 100% EM DOWNLOAD E UPLOAD, EM FIBRA ÓPTICA, VIA RÁDIO E CABEADA AOS PONTOS DE ATENDIMENTO REMOTOS (PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS E FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO-FUPREB E DEMAIS POSTOS) QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. **Contrato Administrativo PMB/FMAS nº 087-10/2017. Valor global do contrato: R$ 10.427,40. CONTRATADA**: **E L DA SILVA SERVIÇOS DE REDE E COMUNICAÇÕES - ME (AGRESTE LINK)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.737.778/0001-92, estabelecida na Rua Ivaldo de Almeida, nº 41, Bairro: Francisco Simões Santos Figueira, cidade de Garanhuns-PE. **Data da Assinatura: 16 de Outubro de 2017.** Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 16 de Outubro de 2017.

EDINALDO ALMEIDA DE BARROS
Presidente
CPL
Brejão/PE

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:08C54B3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017. Fornecimento. A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LINK DE INTERNET BANDA LARGA DE 82 MBPS DEDICADO FULL, COM GARANTIA DE BANDA LARGA EM 100% EM DOWNLOAD E UPLOAD, EM FIBRA ÓPTICA, VIA RÁDIO E CABEADA AOS PONTOS DE ATENDIMENTO REMOTOS (PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS E FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO-FUPREB E DEMAIS POSTOS) QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. **Contrato Administrativo PMB/FUPREB nº 088-10/2017. Valor global do contrato: R$ 1.390,32. CONTRATADA**: **E L DA SILVA SERVIÇOS DE REDE E COMUNICAÇÕES - ME (AGRESTE LINK)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.737.778/0001-92, estabelecida na Rua Ivaldo de Almeida, nº 41, Bairro: Francisco Simões Santos Figueira, cidade de Garanhuns-PE. **Data da Assinatura: 16 de Outubro de 2017.** Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 16 de Outubro de 2017.

EDINALDO ALMEIDA DE BARROS
Presidente
CPL
Brejão/PE

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:20D67668

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos dispostos no art. 38, VII, c/c 43, VI ambas as leis de nº 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o dia 09 de novembro de 2017, o **Processo Licitatório nº 057/2017, Inexigibilidade nº 007/2017 CHAMAMENTO PÚBLICA n° 003/2017**. **CONTRATAÇÃO**. Credenciamento de pessoa jurídica ou físicas prestadoras de serviço de saúde, em conformidade com o disposto neste credenciamento, cujo objeto social abranja atividades de prestação de serviços médicos de emergência e ambulatorial, em favor da empresa: **MEDICAL MAIS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 21.609.217/0002-54, estabelecida na Rua Walter da Silva Case, nº 136, bairro: Mauricio de

Nassau, Caruaru/PE. **PUBLICA O EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO FMAS Nº 092-11/2017. Data da assinatura:** 10 de novembro de 2017. **Valor Contratual global:** 131.812,48. Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1205, Ramal 201, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 13 de abril de 2018.

EDINALDO ALMEIDA DE BARROS
Presidente
CPL
Brejão/PE

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:E8E78E37

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos dispostos no art. 38, VII, c/c 43, VI ambas as leis de nº 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o dia 19 de setembro de 2017, o **Processo Licitatório nº 058/2017, Dispensa n° 018/2017**. **CONTRATAÇÃO**. A presente dispensa consiste na contratação de engenharia para obras de readequação de retaguarda no Hospital Municipal Alice Figueira no Município de Brejão/PE: **MIVAQ CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP (MIVAQ ENGENHARIA)**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 24.415.447/0001-90, estabelecida na Rua PC Alonso Costa Pereira Filho, nº 51, sala 04, bairro: Roberto Correia de Araújo, União dos Palmares/AL. **PUBLICA O EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO FMAS Nº 091-09/2017. Data da assinatura:** 20 de setembro de 2017. **Valor Contratual global:** 13.941,79. Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1205, Ramal 201, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 13 de abril de 2018.

EDINALDO ALMEIDA DE BARROS
Presidente
CPL
Brejão/PE

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:67322B73

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos dispostos no art. 38, VII, c/c 43, VI ambas as leis de nº 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o dia 24 de outubro de 2017 o Processo Licitatório nº 059/2017, Dispensa nº 019/2017. **SERVIÇOS**. A PRESENTE DISPENDA TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS (TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS), E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, ESPECIALMENTE IPTU, ITBI, ISSQN, TAXAS DIVERSAS E ALVARÁ, DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em favor: **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA BANCO DO BRASIL S/A – PAA- BREJÃO/PE,** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.000.000/4141-47, estabelecida na Praça Vereador Jose A. Pinto, nº 177, centro, Brejão/PE. **PUBLICA O EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMB. Data da assinatura:** 07 de novembro de 2017. **Valor Contratual por tarifa:** Os valores proposta são: **R$: 4,60**: por percentual de documento com código de barras padrão Frebraban canal **PGT**; **R$: 4,60** por percentual de documento com código de barras padrão Frebraban canal **URA; R$: 2,87**: por percentual de documento com código de barras padrão Frebraban canal **INTERNET; R$: 3,22**: por percentual de documento com código de barras padrão Frebraban canal **TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO**; **R$: 4,60**: por percentual de documento com código de barras padrão Frebraban canal **GERENCIADOR FINANCEIRO**; **R$: 4,20**: por percentual de documento com código de barras padrão Frebraban canal **CORRESPONDENTE BANCÁRIO**; **R$: 4,14**: por percentual de documento com código de barras padrão Frebraban canal **BANCO POSTAL**; **R$: 15,65**: por percentual de documento com código de barras padrão Frebraban canal **CABB** e de **R$: 7,20**: por percentual de documento com código de barras padrão Frebraban canal **TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO COM CARTÃO DE OUTRA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**. Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1205, Ramal 201, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 13 de abril de 2018.

EDINALDO ALMEIDA DE BARROS
Presidente

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:E4934946

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2017. INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2017. Serviço. A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO O CREDENCIAMENTO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DESERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS: ANESTESIOLOGICO, CARDIOLOGIA, CIRURGIA GERAL, DERMATOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA, ORTOPEDIA, PEDIATRIA, PSIQUIATRIA; E EXAMES: ULTRASSONOGRAFIA, CONFORME VALORES FIXADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **AJUDICAÇÃO** em favor das empresas**S & E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.769.867/0001-58, com sede estabelecida na Avenida Djalma Dutra, 494, Heliópolis, Garanhuns-PE, CEP.: 55.296-290, com valor global de R$ 3.500,00, e **ROBERT F.R. OLIVEIRA – EIRELI-ME**, - Clinica Dr. Robert Fagner, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 19.967.366/0001-62, com sede estabelecida no Lago da Matriz, 14, Salas 04 e 05, Centro, Venturosa-PE, CEP: 55.270-000, com valor global de R$ 18.700,00, e a pessoa física o Sr. **Dr. FELIPE ALAPENHA DE LIRA,** inscrito no CPF/MF sob o nº 064.238.644-70, e no Registro Geral-RG sob o nº 7.122.563-SDS/PE, residente e domiciliado Rua Gervásio Pires, 52, Centro, Bom Conselho-PE, CEP: 55.330-000, com valor global de R$ 3.500,00. Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 21 de junho de 2017.

JOSERALDO RODRIGUES BEZERRA
Secretario de Saúde

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:23C26C29

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
HOMOLOGAÇÃO

O SECRETARIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos dispostos no art. 38, VII, c/c art. 43, VI, ambas Lei de n° 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2017. INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2017.**Serviço. A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO O CREDENCIAMENTO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DESERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS: ANESTESIOLOGICO, CARDIOLOGIA, CIRURGIA GERAL, DERMATOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA, ORTOPEDIA, PEDIATRIA, PSIQUIATRIA; E EXAMES: ULTRASSONOGRAFIA, CONFORME VALORES FIXADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **HOMOLOGA** em favor das empresas**S & E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.769.867/0001-58, com sede estabelecida na Avenida Djalma Dutra, 494, Heliópolis, Garanhuns-PE, CEP.: 55.296-290, e **ROBERT F.R. OLIVEIRA – EIRELI-ME**, - Clinica Dr. Robert Fagner, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 19.967.366/0001-62, com sede estabelecida no Lago da Matriz, 14, Salas 04 e 05, Centro, Venturosa-PE, CEP: 55.270-000, e a pessoa física o Sr. **Dr. FELIPE ALAPENHA DE LIRA,** inscrito no CPF/MF sob o nº 064.238.644-70, e no Registro Geral-RG sob o nº 7.122.563-SDS/PE, residente e domiciliado Rua Gervásio Pires, 52, Centro, Bom Conselho-PE, CEP: 55.330-000. Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 26 de junho de 2017.

JOSERALDO RODRIGUES BEZERRA
Secretario de Saúde

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:EA86E246

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 008/2018

Processo Nº: 008/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00002/2018. Serviço de Engenharia. Homologação da Tomada de Preços Nº 00002/2018, para contratação de empresa para execução dos serviços da obra de construção de pavimentação em paralelepípedos graníticos no Sistema viário do Município de Brejinho - PE, conforme Projeto Básico de Engenharia aprovado por meio de Portaria da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, objeto do Contrato de Repasse Nº 846338/2017/MCIDADES/CAIXA Processo Nº 2692.1041215-12/2017 E Termo Aditivo ao Contrato de Repasse OGU, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: Esuta Empreendimentos e Servicos Ltda - ME. CNPJ: 28.018.256/0001-45, pelo valor de R$249.407,20.

Brejinho, 13/03/2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:154D8266

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 00067/2017

Contrato Nº: 00067/2017. Processo Nº: 0067/2017. CPL. Concorrência Nº 00001/2017. Serviço. Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em advocacia consistentes no levantamento e no ajuizamento de ações objetivando a recuperação de valores não repassados pela União ao Município a título de receita do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). DOTAÇÃO: Lei Municipal n.º. 434/16, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2017; 03001 - SECRETARIA DE FINANÇAS; 280 - Manutenção das Atividades da Diretoria de Finanças; 339039 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica. . Contratado: Monteiro e Monteiro Advogados Associados S/c. CNPJ: 35.542.612/0001-90. Valor R$1,20 (um real e vinte centavos) em cada R$10,00 (dez reais). Vigência: de 13/11/2017 a 13/11/2018.

Brejinho, 13/11/2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS.
Prefeita

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:E4F93A18

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO N.º 009/2018. PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2018

PROCESSO N.º 009/2018. **PREGÃO PRESENCIAL N.º** 009/2018 – **Objeto:** aquisição de fogos para show pirotécnico, para as festividades. A Comissão Permanente de Licitação comunica que a empresa: **COMERCIAL DE PRODUTOS QUIMICOS RESÍDUOS TEXTEIS LTDA, CNPJ: 11.950.458/0001-28** interpôs recurso administrativo, contra habilitação da empresa: **CICERO ANTONIO AGRA MEDEIROS 99678764415, CNPJ: 21.232.927/0001-27**. A autoridade superior informa que tomou conhecimento e NEGOU PROVIMENTO do recurso.

Buíque-PE, 13 de abril de 2018.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:1B6D2D73

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 047/2018.

Ementa: Convocação dos aprovados na seleção pública simplificada nº 001/2017

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, torna pública a CONVOCAÇÃO dos aprovados na seleção simplificada nº 001/2017, visando o preenchimento de vagas com maior urgência, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME 04, conforme a seguir:

1. Professor ensino fundamental anos iniciais - SUPERIOR

Claudilene Maria Da Silva
Sueli Pereira Da Silva Lima
Andressa De Lima Ximenes
Marilúcia Martins Da Silva
Edilma Cristina Carneiro De Santana
Romero Oliveira De Santana
Marcia Santana Santos
Solange Rodrigues De Oliveira Vicente

Edilene Lira Dos Santos
Manacelia Severina Vitor Da Silva
Joane Maria Da Mata Silva
Andre Jose Dos Santos
Ana Paula Ferreira De Brito
Cláudia Ramos Da Silva
Maria Luzia Soares Da Silva
Renata Karla Amancio Dos Santos

2. Professor educação infantil – SUPERIOR

Adriana Batista Da Silva Santos
Joane Maria Da Mata Silva
Darcilene Regina Da Silva Marcelino
Alexsandra Batista Da Silva
Maria Madalena Silva De Queiroz
Giselda Maria De Lima Lins Barroso
Lisiane Caline Do Nascimento Palmeira Gomes
Hozana Barbosa De Oliveira
Joelma Dos Santos Braz Santana
Joyce Josefa Correia Da Silva
Elizangela Do Nascimento Lima
Dina Amissaday Valeria Da Silva
Juliana Ferreira Viegas
Shirlayne Emanuelle De Lira Souza Eleutério
Elisangela Maria Dos Santos Gadelha
Flávia Natália Da Silva
Glaucenir Lima Alves
Ana Maria Da Silva
Lucicleide Ferreira De Souza
Gleide Arantes Da Silva
Vânia Maria Silva De Lima
Maria Das Graças De Sousa Alves

3. Instrutor de música - instrumento – saxofone - MEDIO

Edileusa Tavares Silva

4. Professor de apoio - SUPERIOR

Marines Fidelis Da Silva
Sueli Cruz Carvalho Da Silva
Maria Das Graças De Barros
Ivane Maria d Elima
Cristiani De Oliveira Anacleto Santos
Maria Do Carmo De Souza
Marilene Claudino Da Silva
Geane Santiago Da Silva
Fabiana Camilo de Santana
Maria De Fatima Florencio Cabral
Ana Lucia Maria Da Silva
Ericka Maria Da Silva Cabral
Simone Maria Da Silva
Erica Raquele Sllva De Oliveira
Patricia Cristina Silva De Araujo
Ivania Fabricia De Lima Silva
Jessika Mirelle De Oliveira Bezerra
Rita De Cassia Da Cunha
Severina Maria De Moura
Luciana Cristina Da Silva
Maria Luiza De Menezes
Luciana Fidelis Araujo
Taciana Marcela Da Silva Lima
Rikaella Girlandia Melo Da Silva
Jadeane Maria Da Silva Almeida
Maria Das Graças De Sousa Alves
Maria Luziara Duarte Dos Santos
Mirelle Quirino Passos Silva
Bruno Ricardo Monteiro De Lima
Jéssica Andresa Alves Teixeira Carvalho
Eliude Cruz Carvalho Da Silva
Maria De Fátima De Almeida Venancio
Celia Maria Da Silva Rangel
Gilvania Candida Da Silva Ramos
Silvania Candida Da Silva
Luciana Da Silva
Rosangela Maria Da Conceição
Daniele Maria Da Silva
Graciela Kelly Da Silva
Maria Lavinia Domingues Sobral
Leticia Ferreira da Silva
Mariana Laura Queiroz Ribeiro
Maria Dos Prazeres Alves Dos Santos
Misraim Dos Santos Silva
Maria De Lourdes De Abreu
Sidneide Maria Viera Da Rocha Acioly

5. Professor de língua portuguesa ensino fundamental anos finais - SUPERIOR

Rosimery Da Silva Borges
Elionaide Maria Sebastiao
Elza Maria Gomes
Carmelo José Chagas Ribeiro
Severina Lima Da Silva

6. Professor de língua espanhola ensino fundamental anos finais - SUPERIOR

Silvana Maria Estevam
José Roberto Da Silva
Maria Da Conceição Noronha De Sales Soares

7. Professor de língua inglesa ensino fundamental anos finais – SUPERIOR

Lucicleidy De Castro Dos Santos Pires
Flavia Dulcine Gomes De Andrade Lima
Eliumar Maria De Oliveira Do Nascimento
Robson Berto Do Nascimento
Jamerson José Martins
Catarino Santos Da Silva
Bruna Maria Paz De Lira
Mário Henrique Ferreira Gomes
Fernanda Piassá Da Silva Damazio
Saulo Maurício De Barros
Eliana Márcia Martins Da Cruz
Wanessa Maria Martins Da Silva
Cléoma Maria Barros Ribeiro
Márcio Tavares Campos
Erick Wanderley Da Fonseca
José Edgard Lincoln De Freitas Azevedo
Leandro Augusto Da Silva Hora
Suelza Suzany Santos Campêlo
Priscila Rafaela Oliveira De Almeida
Klaudylene Rodrigues Do Nascimento

8. Professor II matemática – SUPERIOR

Gabriela Auxiliadora Da Silva
Maria Jose Augusta Da Silva
Walter Francisco De Oliveira
Wstallony Gomes
Izabela Leite Da Silva

9. Professor II ciências – SUPERIOR

Dilmo Marques Da Silva Leoterio
Luciana Carmo Dos Santos Silva
Yana Georgia Peixoto Cavalcanti
Rejane Alves De Freitas
João Paulo Da Silva Santos
Mariana Guedes Machado
Daniela Florencio De Albuquerque
Elis Cristina Torres Ribeiro Dos Santos
Juciara do Carmo Barbosa de Souza
Maria Tamires Filgueira Callou
Emanuela Marília Pereira Da Silva

10. Professor de história ensino fundamental anos finais – SUPERIOR

José Walter Vieira
Ricardo Jorge Silveira Gomes
Thays Adryanna Wanderley De Souza
Wagner Wanderley Do Nascimento
Paula Priscila Lourenço De Lira
Edlenes Lins Zozimo
Lenivaldo Cavalcante Da Silva
Antonio Silva Netto
Claudia Valeria De Queiroz Rodrigues
Eduardo José Santana De Araujo
Jose Gamileira Da Silva
Elizelandia Maria Dos Santos
Rafaella Passos De Araujo
Carlos Alberto De Oliveira Gomes Junior
Miciana Mariana Da Silva
Carmem Lopes De Oliveira
Deise Luciana Da Silva Lima

Thiago Batista Albuquerque Da Silva
Bruno Nery Do Nascimento
Maria Luana Eugenia Ferreira Araujo

11. Professor de geografia ensino fundamental anos finais – SUPERIOR

José Feliciano Silva
Ana Carolina Pereira
Alexandra Patrícia Ferreira Da Silva
Jackeline Marília Feijó Rodrigues
Benailza Maria Da Silva
Alberto Cesar Carneiro
José Pereira Da Silva Filho
Maria Juliana Da Silva Bezerra
Handerson Phillipe Pereira Da Silva
Maria Da Conceição Silva Dos Sasantos
Carlos José Silva De Freitas
Lucas Gomes Ferreira
Renato Luciano Venceslau
Halice Suely Matoso

12. Professor de arte ensino fundamental anos finais – SUPERIOR

José Emanuel De Barros Aquino
Luciana Maria Gomes Carneiro
Janaina Barros De Albuquerque
Selma Maria Coelho
Rennan Mendes Dos Santos
Claudia Joyce Alves Do Nascimento
Keith Cavalcanti Soares Torres

13. Professor de educação física ensino fundamental anos finais – SUPERIOR

Kleton Andreson Vasconcelos De Medeiros
Andressa Fochesatto
Gleice Soares Falcão
Antônio Marinho De Souza Neto
Ana Catarina Siqueira Do Nascimento
Alexsandra De Siqueira Pereira
Monique Laura Martins De Lima
Thiago Luiz Santoro Marques
Pericles De Freitas Ferreira
Magaly Nascimento Dos Santos
Monique Costa

14. O candidato relacionado deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos em até 10 (dez) dias úteis, portando os documentos necessários para contratação conforme edital nº 001/2017, republicado em 31/08/2017.

15. O candidato que não se apresentar no prazo estabelecido será desclassificado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de abril de 2018.

PABLO CABRAL DA SILVA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:3C56474F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO

P.L.N.º 001/2018; P.P. Nº 001/2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO com validade de 12 meses, para o fornecimento de forma parcelada de Medicamentos e Material Médico Hospitalar para o Hospital Nair Alves Raimundo, Unidades de Saúde da Família e Farmácia Básica pelo período de 12 meses. Empresas registradas: AFS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI ME, CNPJ nº 15.302.324/0001-51, Rua Suei Luna Menelau, 123, Imbiribeira, Recife/PE, com o valor global de R$108.462,08; FACIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 15.161.670/0001-67, Rua Deimos, 62 Nossa Senhora da Conceição – Paulista/PE, com o valor de R$384.569,00; FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ nº 24.994.990/0001-99, Avenida Tenente Felipe Bandeira de Melo, 270 – Areias – Recife/PE, com o valor de R$128.843,50; LAISE DE LIMA E SILVA - EPP, CNPJ nº 23.706.033/0001-57, Rua Ernesto Mariano de Lima, 231, 1º andar, Manoela Valadares - Afogados da Ingazeira/PE, com o valor de R$80.558,00; LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI-EPP, CNPJ nº 27.600.270/0001-90, Avenida Barão de Bonito, 406, sala 1 – Várzea – Recife/PE, com o valor de R$542.339,50; MT COMERCIAL MEDICAL LTDA EPP, CNPJ nº 07.946.534/0001-54, Rua Nicaragua, 112 – 1 andar – Espinheiro – Recife/PE, com o valor de R$8.246,20; e ODONTOMÉDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ nº 12.395.255/0001-80, Avenida Euclides Dourado, 6171 – Heliópolis – Garanhuns/PE, com o valor de R$434.767,85.

Cachoeirinha/PE, 13 de abril de 2018.

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:4B6E0BCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 257/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo;

Considerando a aprovação da candidata no Concurso Público nº 001/2014, homologado em 22 de maio de 2014, com Errata em 27 de maio de 2014, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimento aos cargos da Administração Pública;

Considerando a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;

Considerando a necessidade do Município em dar provimento a classificados para suprir a necessidade existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha – PE, afim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

Resolve:

Art. 1º. Nomear a candidata CAMILA ALVES FERREIRA, inscrita no CPF nº 091.460.714-66, aprovada em 7º lugar, para ocupar o Cargo de NUTRICIONISTA, na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO.

Art. 2º. A relação entre a candidata ora nomeada para ser Servidora Municipal e a Edilidade será regida pela Legislação da República Federativa do Brasil, Estado de Pernambuco e Município de Cachoeirinha em vigor.

Art. 3º. A candidata nomeada pelo Art. 1 desta Portaria, terá 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo para qual foi nomeada, o não comparecimento configurará na desistência do cargo ofertado.

Art. 4º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em

conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 13 de abril de 2018.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:AA05F407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 258/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo;

Considerando a aprovação da candidata no Concurso Público nº 001/2014, homologado em 22 de maio de 2014, com Errata em 27 de maio de 2014, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimento aos cargos da Administração Pública;

Considerando a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;

Considerando a necessidade do Município em dar provimento a classificados para suprir a necessidade existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha – PE, afim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

Resolve:

Art. 1º. Nomear a candidata ANDREA DE CASSIA LEMOS MORAIS, inscrita no CPF nº 058.472.824-78, aprovada em 8º lugar, para ocupar o Cargo de NUTRICIONISTA, na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO.

Art. 2º. A relação entre a candidata ora nomeada para ser Servidora Municipal e a Edilidade será regida pela Legislação da República Federativa do Brasil, Estado de Pernambuco e Município de Cachoeirinha em vigor.

Art. 3º. A candidata nomeada pelo Art. 1 desta Portaria, terá 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo para qual foi nomeada, o não comparecimento configurará na desistência do cargo ofertado.

Art. 4º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 13 de abril de 2018.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:80502252

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 001/2018

Aquisição de mobiliários escolares constituídos de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor. Contratado: INDÚSTRIA E COMÉRCIO MÓVEIS KUTZ LTDA – CNPJ 11.295.284/0001-07. Valor: R$ 572.040,00. Vigência: 01.03.2018 a 31.12.2018.

Camocim de São Félix, 13 de abril de 2018.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:B8795431

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 002/2018

Aquisição de mobiliários escolares constituídos de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor. Contratado: INDÚSTRIA E COMÉRCIO MÓVEIS KUTZ LTDA – CNPJ 11.295.284/0001-07. Valor: R$ 97.650,00. Vigência: 23.03.2018 a 31.12.2018.

Camocim de São Félix, 13 de abril de 2018.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:08CC5475

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROC. Nº 017/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de reposição de pavimentação com paralelepípedos graníticos, usualmente denominado de "tapa-buraco", bem como de pavimentação com paralelepípedos graníticos (calçamento).
O Prefeito do Município de Camocim de São Félix, nos termos do art. 49 c/c art. 109, alínea "c" e seu § 1º, da Lei nº 8.666/93, torna pública a revogação da licitação em epígrafe, para fins de adequação de disposições editalícias, conforme decisão nos autos do processo licitatório, assegurando aos interessados o contraditório e a ampla defesa.

Camocim de São Félix/PE, 13 de abril de 2018.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito.

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:B78C4FBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 035/2018 – PROCESSO Nº 006/2018

Aquisição de medicamentos e material penso. Contratado: CASTROMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI – CNPJ 24.868.172/0001-40. Valor: R$ 650.198,32. Vigência: 21.03.2018 a 31.12.2018.

Camocim de São Félix, 13 de abril de 2018.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:FFE5C1A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 036/2018 – PROCESSO Nº 006/2018

Aquisição de medicamentos e material penso. Contratado: FACIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI– CNPJ 15.161.670/0001-67. Valor: R$ 248.201,81. Vigência: 21.03.2018 a 31.12.2018.

Camocim de São Félix, 13 de abril de 2018.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:F09ECF1F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 037/2018 – PROCESSO Nº 006/2018

Aquisição de medicamentos e material penso. Contratado: FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME – CNPJ 24.994.990/0001-99. Valor: R$ 41.756,70. Vigência: 21.03.2018 a 31.12.2018.

Camocim de São Félix, 13 de abril de 2018.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:2CD73A93

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 038/2018 – PROCESSO Nº 006/2018

Aquisição de medicamentos e material penso. Contratado: LAISE DE LIMA E SILVA-EPP – CNPJ 23.706.033/0001-57. Valor: R$ 111.920,00. Vigência: 21.03.2018 a 31.12.2018.

Camocim de São Félix, 13 de abril de 2018.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:C676778C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 039/2018 – PROCESSO Nº 006/2018

Aquisição de medicamentos e material penso. Contratado: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI-EPP – CNPJ 27.600.270/0001-90. Valor: R$ 118.868,00. Vigência: 21.03.2018 a 31.12.2018.

Camocim de São Félix, 13 de abril de 2018.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:8829A95D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 040/2018 – PROCESSO Nº 006/2018

Aquisição de medicamentos e material penso. Contratado: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-ME – CNPJ 06.132.785/0001-32. Valor: R$ 40.171,40. Vigência: 21.03.2018 a 31.12.2018.

Camocim de São Félix, 13 de abril de 2018.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:2B5A4C70

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 041/2018 – PROCESSO Nº 006/2018

Aquisição de medicamentos e material penso. Contratado: COSTAMED PRODUTOS MÉDICOS LTDA-ME – CNPJ 20.037.253/0001-47. Valor: R$ 4.321,401. Vigência: 21.03.2018 a 31.12.2018.

Camocim de São Félix, 13 de abril de 2018.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:38B44CC8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REUNIÃO PARA FASE DE LANCES PROC. Nº 016/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix torna público que a reunião para realização da etapa de lances e julgamento da fase de habilitação, referente ao processo em epígrafe para contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais de limpeza e talheres, destinados as secretarias municipais, acontecerá no dia 23 de abril de 2018, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no prédio sede da Prefeitura, localizado à Praça São Félix, nº 20 – Centro – Camocim de São Félix (PE).

Camocim de São Félix (PE), 13 de abril de 2018

SÉRGIO LUIZ VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:40A0EC17

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO Nº: 002/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018

Processo Nº: 002/2018 – Pregão Presencial nº. 002/2018 - Comissão: Pregoeira e Equipe de apoio – Natureza do objeto.: Fornecimento - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS ACOMPANHADOS DE VESTIMENTAS, ORNAMENTAÇÃO DA URNA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REMOÇÃO DO FERETRO**

AO SEU DESTINO, DESTINADO A PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE. Valor estimado de **R$ 87.416,67 (oitenta e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos)**. Data de Julgamento: 27/04/2018 às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE. O edital completo está disponibilizado no site oficial do município de Carnaíba – PE, no seguinte endereço:
http://carnaiba.pe.gov.br/. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Fundo Municipal de Assistência Social de Carnaíba - PE, situado à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE inscrita no CNPJ sob o nº. 12.307.240/0001-12 (CEP: 56.820-000) ou através do Fone/Fax: (087)3854-1286 e e-mail:
licitacao@carnaiba.pe.gov.br no horário de 08:00h às 13:00h de segunda a sexta-feira.

Carnaíba - PE, 13 de abril de 2018

GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:2B70A74F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA

OBJETO: Concessão Onerosa na modalidade de concorrência, **tipo técnica e preço**, para gestão de apoio ao monitoramento e exploração de vagas de estacionamento rotativo eletrônico pago, denominado "Área Tarifada" ou "Zona Azul", incluindo implantação, operação, monitoramento de trânsito, monitoramento social e administração de Solução de Estacionamento Digital (SED) no Município de Carpina, PE, contemplando todos os recursos materiais, de tecnologia e serviços necessários ao seu correto funcionamento, por período de 120 (cento e vinte) meses**.** Nos termos do Art. 109, § 4º da Lei n.º 8.666/93 e ante os fundamentos da informação da Comissão Permanente de Licitação, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa **BR-TIC INOVAÇÕES TECNOLOGICAS LTDA ME, CNPJ 04.113.413/0001-33,** para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, por considerá-la habilitada a empresa **BR-TIC INOVAÇÕES TECNOLOGICAS LTDA ME, CNPJ 04.113.413/0001-33**, quanto a apresentação da exigência do Edital de CONCORRÊNCIA N.º 004/2018 e Diligência realizado na Prefeitura Municipal de Paulista/PE. Diante dessa decisão, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação designa o dia **25/04/2018**, **às 12h00min**, no mesmo local, para sessão de abertura dos envelopes contendo as Propostas Técnicas. Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h.

Carpina/PE, 13/04/2018

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Presidente da CPL da Prefeitura Municipal do Carpina.

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:0A754FBD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO LEILAO Nº 001.2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018 - FMS
LEILAO Nº 001/2018
O FUNDO MUNCIPAL DE SAUDE DE CASINHAS, com endereço a Rua Cecilia Leal de Miranda, s/n – centro – Casinhas/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º**07.622.498/0001-73**, isento de inscrição estadual, por intermédio do leiloeiro, designada pela Portaria n.º232/**2018**, torna público a abertura do**Processo Licitatório n.º 003/2018**, na modalidade**LEILAO n.º 001/2018**, na forma de execução direta, sob regime de execução por**MAIOR preço ofertado por item.**MODALIDADE:**LEILAO**. TIPO DE JULGAMENTO:**MAIOR PREÇO POR ITEM.**OBJETO**:Venda de veículos inservíveis, no estado e condições que se encontram, pressupondo- se que tenham sido previamente examinados pelos interessados não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto suas qualidades intrínsecas e extrínsecas divididos em 03 (três) itens devidamente identificados,conforme especificações detalhadas no Termo de Referência – e demais anexos do Edital**;Valor Total para os itens: R$ 77.000,00 (Setenta e sete mil reais)DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO:**09h30min do dia 03/05/2018;**ENDEREÇO:**Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Casinhas, Rua Severino Augusto de Miranda, S/nº – Centro, Casinhas – Pernambuco.**INFORMAÇÕES: pelo e-mail: cplcasinhas@hotmail.com ouna Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Casinhas, Rua Severino Augusto de Miranda, S/nº – Centro, Casinhas – PE. Telefone: (81) 3634 9156/9173.

Casinhas, 13 de abril de 2018.

VALFRIDO JOSÉ DE LIMA
Leiloeiro

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:B40CA15D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

DECRETO N.º 006/2018 de 02 de março de 2018

Retifica-se a publicação do Decreto n.º 006/2018 de 02 de março de 2018, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/03/2018. Edição 2032. Nos seguintes termos;

1.**Onde se Lê:**

DECRETO N.º 006/2018, de 02 de março de 2018.

2. Lê-se

DECRETO N.º 013/2018, de 02 de março de 2018.

Casinhas/PE, 06 de abril de 2018.

JOAO BARBOSA CAMELO NETO
Prefeito

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:F8B2F8D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
AVISO DE LICITAÇÃO PP 003.2017

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2018
PREGAO PRESENCIAL Nº 003/2018-SRP
LICITAÇÃO EXCLUSIVA - MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR 123/06
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS/PE, com endereço a Rua Severino Augusto de Miranda, S/n.º, Centro em Casinhas-PE, CEP: 55.755-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º **01.618.704/0001- 95**, isento de inscrição estadual, por sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º **003/2018,**

publicada em 02 de janeiro de 2018, torna público a abertura do **Processo Licitatório n.º 011/2018**, na modalidade **Pregão Presencial n.º 003/2018 - SRP**, na forma de execução direta, sob regime de empreitada por **Menor preço Unitario.** MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL**.TIPO DE JULGAMENTO: **Menor Preço por Item.** OBJETO**: Contratação de empresa especializada em limpeza e higienização veicular para atender a frota diversas secretarias municipais, conforme especificações detalhadas no termo de referência – e demais anexos deste edital.**. Valor Total Estimado para os itens: **R$ 141.540,00** (Cento e quarenta e um mil, quinhentos e quarenta reais) DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: **09h30min do dia 26/04/2018;**ENDEREÇO: **Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Casinhas, Rua Severino Augusto de Miranda, S/nº – Centro, Casinhas – Pernambuco.**INFORMAÇÕES: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Casinhas, Rua Severino Augusto de Miranda, S/nº – Centro, Casinhas – Pernambuco.Telefone: (81) 3634 9156/9173.

Casinhas, 13 de abril de 2018.

VALFRIDO JOSÉ DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:F361EBF8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO – 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL Nº. 007/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2015; MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

5º Termo Aditivo ao contrato nº. 007/2015. Processo Licitatório nº. 005/2015; Modalidade: Pregão Presencial nº. 004/2015. Alteração no prazo do contrato referente à: fornecimento de Gêneros Alimentícios em embalagem usual de mercado para entrega parcelada, destinados ao preparo da merenda escolar para alunos da rede municipal de ensino deste município; Contratado: Transroca Comercial – Ltda.; CNPJ: 04.159.635/0001-97; Prazo acrescido: 12 (doze) meses, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93; Nova Vigência: 02/01/2018 à 31/12/2018.

Correntes, 13 de abril de 2018.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:88758E36

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL Nº. 021/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2017; MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

1º Termo Aditivo ao contrato nº. 021/2017. Processo Licitatório nº. 014/2017; Modalidade: Pregão Presencial nº. 006/2017. Alteração no prazo e valor do contrato referente à: fornecimento de Gêneros Alimentícios não perecíveis Lote I em embalagem usual de mercado e perecíveis Lotes II, III e IV, destinados ao preparo da alimentação para o Hospital Municipal Unidade Mista Mãe Kyola; Contratado: Mayke Manoel Barros de Melo-Me; CNPJ: 24.101.732/0001-36; Valor acrescido R$ 102.024,25 (Cento e dois mil vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos), com base no inciso I do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93. Prazo acrescido: 60 (sessenta) dias, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93; Nova Vigência: 04/04/2018 à 04/06/2018.

Correntes, 13 de abril de 2018.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:B1771BB1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÕES - PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2018 FMS

(ERRATA DE PUBLICAÇÃO)
O pregoeiro do Município de Custódia comunica, a quem interessar possa, que na Publicação do Edital de Licitações realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/04/2018 referente ao Pregão Presencial N° 007/2018. **Onde lê-se:** Processo Nº; 007/2018 **Leia-se:** Processo Nº 009/2018.

GEORGE FERNANDES LUCENA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:39833FED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 010/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00008/2018. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para confecção de Proteses Dentarias. Valor: R$ 180.000,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 02/05/2018 às 09:00h. Trav. Heleno Aleixo, 132, Centro, Custodia - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (087) 3848-1422, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.custodiape@gmail.com.

Custodia, 12/04/2018.

GEORGE FERNANDES LUCENA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:713F5D9C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº: 00008/2018. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Processo Nº: 00008/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00007/2018

Processo Nº: 00008/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00007/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00007/2018, para Contração de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios de origem hortifruti destinados ao consumo do Hospital Municipal Josefa Euzébia da Rocha, Feira Nova/PE, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29: V R Rodrigues da Silva - ME. CNPJ: 19.977.568/0001-95, pelo valor de R$144.389,44.

Feira Nova, 13/04/2018.

DARLENE CÂNDIDO GONZAGA.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:17466EA7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 416/2018 - EXONERAÇÃO - ANA MARCIA QUEIROZ GOMES

Exonera a servidora municipal ANA MARCIA QUEIROZ GOMES, do cargo de SECRETÁRIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **EXONERADO** a servidora municipal **ANA MARCIA QUEIROZ GOMES**, do cargo de **SECRETÁRIA DE SAÚDE E SANEAMENTO - CCS,** portaria 005/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 28 de março de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:1270AAC1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 417/2018 - EXONERAÇÃO - JAMES CORREIA DA SILVA

Exonera a servidora municipal JAMES CORREIA DA SILVA, do cargo de SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **EXONERADO** a servidora municipal **JAMES CORREIA DA SILVA**, do cargo de **SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE CCS2,** portaria 007/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 28 de março de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:085DE844

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 418/2018 - NOMEAÇÃO - ANA MARCIA QUEIROZ GOMES

Dispõe sobre a nomeação da SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR: **ANA MARCIA QUEIROZ GOMES**, brasileira, inscrita no RG sob o nº 3.234.207 SSP/PE e no CPF sob o nº 544.718.004-00, para o cargo em comissão de**. SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE – CCS2**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira,02 de abril de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:7B3F9CF1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 419/2018 - NOMEAÇÃO - JAMES CORREIA DA SILVA

Dispõe sobre a nomeação de CHEFE DE SETOR DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR: **JAMES CORREIA DA SILVA**, brasileira, inscrita no RG sob o nº 2.245.027 SDS/PE e no CPF sob o nº 274.812.124-49, para o cargo em comissão de. **CHEFE DE SETOR DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - CC2.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 02 de abril de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:D5D85375

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 420/2018 - JOSELMA MARIA DA SILVA COSTA

Determina o retorno ao trabalho da servidora JOSELMA MARIA DA SILVA COSTA conforme licença Gestação, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Retornar da licença Gestação, para o seu cargo e lotação de origem, a servidora **JOSELMA MARIA DA SILVA COSTA**, brasileira, inscrita no RG sob o nº 6.219.062 SDS/PE e no CPF sob o nº 038.447.514-08, em virtude de ser nomeada **SECRÉTARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO – CCS,** portaria 006/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 02 de abril de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:6C3B5050

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 453/2018 - NOMEAÇÃO - ABINADABE MOREIRA DA SILVA

Dispõe sobre a nomeação do SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR : **ABINADABE MOREIRA DA SILVA**, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 5.472.154 e no CPF sob o nº 037.797.054-94, para o cargo em de**. SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - CCS.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 02 de abril de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:E1C06490

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

CODEMA
ATA DA 123ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE GARANHUNS – CODEMA

Aos 30 dias do mês de novembro de 2017, na sala de Webconferência da AESGA, situada na Avenida Caruaru, nº 508, Bairro São José, Município de Garanhuns, às 15H deu-se iniciou reunião com os representantes: Marília de Macedo Almeida – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente; Paulo Jorge Valença – *Rotary Club* Garanhuns Sete Colinas; Manoel Elpídio Melo Neto – OAB; Maria Eugênia de Alcântara Leite – AESGA; Maria Francisca da S. Galvão – Vigilância Sanitária; Márcio Geyton Souza Nóbrega – CPRH; Roberta Medeiros de Souza – UFRPE/UAG; Luis Sebastião de Figueiredo Lima Júnior – *Lions Club Garanhuns*; e como não membros Maria Aparecida Rosa de S. e Fábio Júnior Lima Conceição – ONG Amigos do Rio Correntes. Leitura dos ofícios recebidos, Ofício nº 168/2017 da SDRMA em resposta aos ofícios 44/2017; 45/2017 e 47/2017; e Ofício 175/2017 também da SDRMA, em resposta ao ofício 46/2017. Luis Sebastião, Márcio Geyton e Paulo Jorge discutem sobre a necessidade da LO para loteamentos. Márcio Geyton defende sua opinião de que a emissão da LO para loteamento se dê apenas como autorização para comercialização dos lotes, sem que haja a necessidade de sua renovação anual. Neemias Gueiros, representante da COMPESA ingressa na reunião às 15h36min. Luis Sebastião, Presidente do Conselho e Paulo Jorge socializam com os membros do colegiado o conteúdo da reunião ocorrida no último dia 29/11 na Secretaria de Planejamento e Gestão, juntamente com o secretário da pasta, Carlos Carvalho e o secretário de Desenvolvimento rural e Meio Ambiente, João Paulo Sobral. Na reunião foi tratado sobre os trâmites dos processos de licenciamento. O Secretário de Planejamento solicitou que o Conselho relacionasse as demandas pertinentes ao CODEMA e desse sugestões de como poderia dar melhor andadamento aos processos. Também foi solicitado pelo engenheiro João Guido, que houvesse um espaço na próxima reunião deste Conselho para falar sobre os resíduos sólidos, especialmente sobre o aterro sanitário. Durante a discussão formada Fábio (ONG Amigos do Rio Correntes) relatou a disposição irregular de lixo oriundo do Município de Correntes nas margens da BR 424 em área de contribuição da Bacia do Rio Mundaú. Paulo Jorge relatou que anteriormente a SDRMA recebeu denúncia sobre a questão, assim como a Secretaria de Saúde, segundo a representante da Vigilância Sanitária. O Presidente informou que a compra do carro que está sendo efetuada com recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente, por solicitação da SDRMA, já está em processo de licitação. Os conselheiros aprovaram por unanimidade o encaminhamento de cópia desta Ata ao Ministério Público Federal, com destaque ao depósito irregular de resíduos sólidos nas margens do Rio Mundaú. Ficou acordado entre os membros do colegiado que a próxima reunião plenária será realizada em 14/12. Em tempo, o Presidente faz a leitura do ofício 01/2017 da ONG Amigos do Rio Correntes, tratando da apresentação da ONG e da denúncia sobre disposição de resíduos já aqui tratada. A reunião encerrou-se às 16h23min.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:28514E3F

CODEMA
ATA DA 124ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE GARANHUNS – CODEMA

Aos 14 dias do mês de setembro de 2017, na sala de Webconferência da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns reuniram-se os membros do CODEMA e participantes não membros para a realização da 124ª Assembleia Ordinária, referente ao mês de dezembro de 2017. A pauta encaminhada da presente reunião foi: 1) Informes; 2) Síntese dos ofícios enviados e recebidos; 3) Aterro Sanitário de Garanhuns e Resíduos Sólidos; 4) Outros Assuntos; 5) Leitura da Ata desta Assembleia. As 14h30min estavam presentes Marília de Macedo Almeida, da SDRMA, Maria Francisca Galvão, da Secretaria de Saúde (Vigilância Sanitária), Manoel Elpídio Melo Neto, representante da OAB, Luis Sebastião de Figueiredo Lima Júnior, presidente do CODEMA e Marcos Renato Franzosi Mattos, representante da ADUFERPE. As 14h40min ingressaram Paulo Valença, do *Rotary Club*, Lorena de Moura Melo, da Econoreste, Neemias Gueiros, representante da COMPESA e Roberta Medeiros, representante da UFRPE. Como não membro compareceu o Sr. João Guido, servidor público da PMG, lotado na SEPLAG. Justificaram a ausência os representantes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). As 14h45min ingressaram Luis Sebastião de Figueiredo Lima Júnior, representante do *Lions Club* e presidente do CODEMA e Neemias de Oliveira Gueiros, representante da COMPESA. Aberta a reunião Luis Sebastião, informa o recebimento do ofício nº 981/2017 do MPPE que trata de reiteração da solicitação do Ofício 670/2017, do qual o CODEMA informa não ter conhecimento. Continuando a pauta transfere a palavra para o Sr. João Guido para tratar da situação do Aterro Sanitário do Município, conforme informado na reunião anterior. Fala da ampliação do aterro que opera hoje com 3 células e que entrou em funcionamento em abril de 2004, quando o mesmo era o Secretário de Planejamento, destacando que o processo de construção iniciou em 2002. Fala que o projeto inicial previa 5 células mas que iniciou com 3 células em função dos recursos disponibilizados por emenda, totalizando um tempo previsto de 15 anos. Informa que constatou que em 2014

identificaram que o Aterro atingiu seu limite. Informa que fugindo à previsão anterior, fugindo às questões técnicas o aterro começou a receber material de outros municípios, sem no entanto ter sido recebidos recursos nas últimas gestões para ampliar o previsto de 5 células. Informa que em 2014 o licenciamento ainda estava em dia, que atendeu todas as exigências da CPRH na época, mas que por razão de outras pendências de multas devidas pelo município a licença não foi emitida, o que daria prazo até começo de 2017, já que as multas não foram pagas. Informa que decidiram contratar outra empresa para gerenciar exclusivamente o aterro, de forma independente da coleta, sendo o processo licitatório do mês de setembro, com data de dia 18/12 a abertura dos envelopes para formalizar o contrato ainda esse ano. Informa que precisam e vão efetuar as necessárias adequações para que o Aterro fique sem ocasionar dano e construir a nova célula e requerer novo licenciamento da CPRH. Informa que agora está vivendo uma fase de recuperação da operação do aterro e que construindo as duas próximas células darão mais 10 anos de longevidade ao Aterro Sanitário. Fala também da pendência junto à CPRH pelo Matadouro e que, a seguir, iniciará as demandas sobre o Plano de Saneamento. Informa que anteriormente precisa trabalhar mais o Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos e que considera que o CODEMA pode auxiliar nestas demandas direta e indiretamente ao cobrar e acionar órgãos correlatos. Luis Sebastião pergunta se o recurso arrecadado pela taxa de coleta de lixo é suficiente para a operação e João Guido informa que não, que não faz face aos serviços de limpeza urbana. Luis Sebastião pergunta sobre consórcio e repasse de recursos dos demais municípios que usam o aterro e João Guido informa que não há consórcio mas existe o ressarcimento por boleto enviado aos municípios conforme pesagem identificada no Aterro, mas que o valor era abaixo do custo de operação mas que já houve ajuste, porém insuficiente ainda. João Guido informou que trará ao CODEMA informações sobre receita e despesa sobre a limpeza urbana em Garanhuns, compilando os dados. Em resposta à pergunta de Luis Sebastião João Guido lembra que houve no passado a discussão sobre ampliar a área para resíduos da construção civil e outros resíduos que hoje vão para atravessadores. Marcos Renato Mattos lembra que os grandes geradores são obrigados a destinar os resíduos ao seu custo. Tafnes da Silva Andrade da CPRH informa que sabe de indústrias que a empresa concessionária coleta internamente, o que não é atribuição da limpeza urbana e sim responsabilidade do gerador, já que são lixo industrial e não resíduo domiciliar. João Guido fala que isso precisa ser tratado na reformulação do novo Plano de Gerenciamento. Marcos Renato lembra da questão da falta da reciclagem que reduziria até 95% dos resíduos. Paulo Valença sugere cobrança de taxa diferenciada para indústrias, mas discutiu-se que o correto seria nem destinar esses resíduos ao Aterro. Marcos Renato pergunta para a representante da SDRMA se as licenças ainda estão cobrando o gerenciamento de seus resíduos como exigência, como era em tempos anteriores. Marília informa que sim, inclusive quanto às suas especificidades. Respondendo a pergunta de Lorena Moura, informa que foi autorizada contratação de uma empresa para criação do PGIRS e que isso iniciará a do Plano de Saneamento. Informa que vão iniciar as discussões também sobre a reformulação do Plano diretor e sobre a reimplantação do COMPUR. Neemias Gueiros informa que a mídia informou a captação de recursos federais para saneamento, mas que sem esse Plano Municipal de Saneamento não será possível receber e utilizar esses recursos. Informa de um plano que Garanhuns receberá recursos para água e esgoto, via município, para serem gerenciados pela COMPESA, conforme termo de compromisso formalizado entre as partes. Esse plano denominado Avançar Cidades, segundo João Guido, é o único caminho para viabilizar os recursos para contratar empresa de consultoria para criar esse Plano, juma vez que o município não tem, infelizmente, condições técnicas nem financeiras para elaborar esse plano. Segundo informações que recebeu da COMPESA, esses recursos têm previsão de serem assegurados até julho de 2018. Roberta Medeiros pergunta sobre as condições do Aterro Sanitário, e João Guido informa que o Matadouro está operando e que não tem mais informações. Ampla discussão se formou sobre a questão do Plano Municipal de Saneamento, sobretudo pelas questões das características regionais já existentes, já que a estação atualmente em funcionamento está locada parte em São João e parte em Garanhuns, inclusive recebendo esgoto destes dois municípios, o mesmo valendo para a distribuição de água. João Guido informa que nesse processo junto à COMPESA foi cadastrado para Garanhuns os valores aproximados de 37 milhões e 79 milhões, para água e esgoto, respectivamente. Luis Sebastião acusa o recebimento, durante esta reunião, de dois ofícios da SDRMA, de números 191 e 192. O primeiro trata da avaliação prévia de empreendimento denominado Loteamento São Vicente II, em área de 17,3 hectares, com aproximadamente 590 unidades. Luis Sebastião informa que será encaminhado à Câmara Técnica do CODEMA para avaliação e deliberação. Sobre o ofício 192, que trata do envio de orçamento base para uso de recursos do FMMA para possível construção/ampliação de galpão para os equipamentos da Sementeira, incluindo os novos equipamentos recebidos por meio de convênio recentemente em execução junto ao Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA), requerendo valor de R$ 24.787,61 (vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e um centavos). Em discussão, a demanda foi aprovada por unanimidade dos presentes votantes e Marcos Renato F. Mattos solicita que seja reiterado à SDRMA a necessidade de encaminhar a prestação de contas do FMMA do ano de 2017, inclusive com o cumprimento das exigências do Parecer 01/2017 sobre a prestação de contas do FMMA de 2016, para que não haja problemas com a aprovação das contas de 2017. Continuando a pauta, em outros assuntos, Luis Sebastião lê a proposta de normativa de eleição da Presidência do CODEMA, biênio 2018-2020. Efetuando-se as avaliações das presenças e ausências, foi observado que as instituições que tem direito a votar e ser votado na referida eleição são: AESGA, UFRPE, OAB, *Rotary Club*, *Lions Club*, SDRMA, SMS/VISA, COMPESA, ECONORDESTE, CPRH e ADUFERPE. As instituições que possuem mais de três faltas consecutivas ou cinco alternadas foram: MAPA, SINTALBE, SME, UPE e IFPE, as quais serão comunicadas por ofício para substituição dos membros representantes, tendo sido suspenso o direito a voto e candidatura para a eleição do biênio 2018-2020. Também foi corroborada a data de 22 de fevereiro de 2018 para realização da referida eleição. Neemias pede para registrar que a COMPESA recebeu o certificado ISO 14001/2015 pela qualidade ambiental. Marcos Renato e Lorena Moura também informam que o Plano de Manejo do Parque Natural Municipal das Nascente do Mundaú foi finalizado, avaliado e aprovado pela SOS Mata Atlântica, faltando apenas a conclusão do Jardim Sensorial e a tramitação junto ao CODEMA para aprovação. Diante do avançado da hora a reunião foi encerrada as 17h25min e segue assinada pelos presentes.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3C591043

CODEMA
ATA DA 125ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE GARANHUNS – CODEMA

Aos 22 dias do mês de fevereiro de 2018, na sala de Webconferência da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns reuniram-se os membros do CODEMA e participantes não membros para a realização da 125ª Assembleia Ordinária, referente ao mês de março de 2018. A pauta encaminhada da presente reunião foi: 1) Informes; 2) Eleição para Presidente e Vice-Presidente do CODEMA; 3) Síntese dos ofícios enviados e recebidos; 4) Pareceres de Câmara Técnica; 5) Outros Assuntos; 6) Leitura da Ata desta Assembleia. As 14h30min não havia quórum suficiente para iniciar a reunião. Às 15h00min estavam presentes Maria Francisca Galvão, da Secretaria de Saúde (Vigilância Sanitária), Luis Sebastião de Figueiredo Lima Júnior (*Lions Club*), presidente do CODEMA, Maria Eugênia Alcântara (AESGA), Marcos Renato Franzosi Mattos (ADUFERPE), Neemias de Oliveira Gueiros (COMPESA), Lorena de Moura Melo (Econordeste), Roberta Medeiros de Souza (UFRPE/UAG); Tafnes da Silva Andrade (CPRH), Marília de Macedo Almeida (SDRMA) e Paulo Jorge Valença (*Rotary Club*). Como presente não membro estava Adriana Vidal Machado, da GRE-AM. Aberta a reunião, após breves informes Luís Sebastião informa que não houve candidatos inscritos para concorrer à eleição do CODEMA até momentos antes da presente reunião, abrindo a possibilidade dos presentes se candidatarem. Ampla discussão se formou sobre o perfil e atribuições dos que devem se candidatar a presidência do CODEMA, sendo

repetidamente sugeridos os nomes dos conselheiros Neemias Gueiros, Marcos Renato Mattos e os atuais presidente e vice-presidente, Luís Sebastião e Lorena Melo. Luís Sebastião justifica que, apesar de poder se candidatar novamente, não acha prudente, uma vez que, representando diferentes instituições, já está na gestão do CODEMA há vários anos. Marcos Renato informa que também já passou vários anos à frente do CODEMA e considera adequado haver rodízio, porém se predispõe a ser candidato a vice-presidente, caso Neemias Gueiros se candidate a presidente. Lorena Melo justifica que acabou de se matricular no Mestrado em Ciências Florestais da UFRPE, em Recife, de forma que não poderá mais ser assídua no CODEMA, informando que a Econordeste a substituirá como membro representante, não podendo ser candidata, portanto. Neemias Gueiros agradece as indicações e diz que vai analisar junto à sua instituição (COMPESA), se sua candidatura é indicada. Diante do impasse, conforme normativa da eleição, o certame foi transferido para a próxima reunião plenária, a ocorrer em março de 2018. Sobre os ofícios recebidos, Luis Sebastião informa a demanda da SDRMA sobre viabilidade ambiental do Loteamento São Vicente 2. Ainda com a palavra o presidente informa o recebimento de ofício da Walmart, encaminhando o segundo relatório sobre a compensação ambiental do empreendimento Hiper Bom Preço, a ser encaminhado à CT para análise, informando que anexo ao ofício havia declaração a ser assinada pelo representante do CODEMA atestando a execução da referida compensação. Ampla discussão se formou sobre esse anexo, uma vez que a compensação ainda está em sua metade do prazo e houve vários problemas anteriores, relativos à descontinuidade da manutenção, com perda de mudas. Marcos Renato informa que é verdade que houve correção das falhas e que a compensação está sendo bem realizada, mas ainda é cedo para dar como encerrada a compensação. Lorena Melo informa que a compensação é de 3 anos e, mesmo que esteja sendo executada a contento, considera inadequado o CODEMA assinar o documento requerido, uma vez que ele atestaria a conclusão total da compensação, o que não ocorreu em absoluto. Os presentes decidiram encaminhar essa demanda para a CT. Na continuidade Neemias Gueiros informa ofício recebido pela APAC, proveniente da Agência Nacional de Águas (ANA), sobre a demanda originada do CODEMA, a respeito das movimentações a respeito da criação do Comitê das Bacias dos Rios Mundaú e Paraíba do Meio, da qual vem ocorrendo reuniões e discussões virtuais por representantes de instituições alagoanas e pernambucanas. Apesar de não ser um ofício recebido ou enviado pelo CODEMA, o mesmo foi abordado neste item por ser demanda originada do CODEMA. Não tendo sido efetuados pareceres neste ano, foi marcada reunião da Câmara Técnica a ocorrer na próxima semana, que tratará da demanda do Loteamento São Vicente 2 e do Plano de Manejo do Parque Natural Municipal das Nascentes do Mundaú. Marcos Renato Mattos pergunta se não foi recebida ainda a prestação de contas do FMMA, já que a análise desta é complexa, demorada e o prazo é curto. O presidente informa que não foi recebida. Passando para o ponto de pauta 5, Outros Assuntos, Luís Sebastião informa que o COMPUR está funcionando normalmente, a partir da sua primeira reunião ocorrida na quinta-feira, dia 11/01/2018, falou do Regimento Interno deste Conselho que foi aprovado na referida reunião e publicado no DO dos Municípios em 06/01/2018. Informa também que foi eleito o Sr. Elielson Pereira (presidente), Carlos Carvalho (1º vice-presidente) e Marcílio Renaux (2º vice-presidente) para este primeiro biênio deste importante órgão colegiado. Informa ainda que nesta recente reunião do COMPUR foi informado que as audiências públicas para revisão do Plano Diretor Participativo de Garanhuns se iniciarão no segundo semestre deste ano. Sem mais assuntos e diante da indisponibilidade de impressão da presente Ata para leitura e assinatura dos presentes, a reunião foi encerrada às 16h50min, sendo a ata lida e assinada em reunião posterior.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E8DB8D3D

CODEMA
ATA DA 126ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE GARANHUNS – CODEMA

Aos 05 dias do mês de abril de 2018, na sala de Webconferência da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns reuniram-se os membros do CODEMA e participantes não membros para a realização da 126ª Assembleia Ordinária, referente ao mês de março de 2018. A pauta encaminhada da presente reunião foi: 1) Informes; 2) Eleição para Presidente e vice-Presidente do CODEMA; 3) Síntese dos ofícios enviados e recebidos; 4) Pareceres da Câmara Técnica; 5) Outros Assuntos; 6) Leitura da Ata desta Assembleia. As 14h30min estavam presentes Maria Francisca Galvão, da Secretaria de Saúde (Vigilância Sanitária), Manoel Elpídio Melo Neto, representante da OAB, Luis Sebastião de Figueiredo Lima Júnior (*Lions Club*), presidente do CODEMA, Maria Eugênia Alcântara (AESGA), Marcio Geyton Souza Nóbrega (CPRH). As 14h45min ingressaram Marcos Renato Franzosi Mattos (ADUFERPE), Neemias de Oliveira Gueiros (COMPESA), Daniel Silva Santos (Secretaria de Educação) e Paulo Jorge Valença (*Rotary Club*). Como não membro estava presente Franciane Barros, Diretora de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Garanhuns. Em segunda chamada, com quórum suficiente, Luis Sebastião de F. Lima Júnior, presidente do CODEMA, informa a ausência de reunião no mês de março de 2018, em decorrência da falta de quórum. Os presentes decidiram inverter o ponto de pauta para que, eventualmente, compareçam mais membros, apesar do quórum suficiente. Luis Sebastião, informa o recebimento do ofício nº35/2018 (23/02/2018) da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG), indicando os representantes desta Secretaria para serem membros do CODEMA, sendo o Titular indicado o Sr. Narclébio Bruno Resende do Amaral e suplente o Sr. João Inocêncio Guido. Os presentes concordam com a indicação, mas uma vez não estando os mesmo presentes, não tomaram oficialmente assento no CODEMA. Informa o recebimento do Ofício 28/2018 da SDRMA, datado de 26/02/2018, que versa sobre solicitação de parecer sobre as contas do FMMA, ao qual seguiram anexos os documentos fiscais. Ofício 34/2018 (12/03/2018) da SDRMA sobre a solicitação de aprovação de verbas do FMMA para uso em despesas de instalação de Giroflex, serviço de plotagem e contratação de serviço de seguro automotivo para o veículo comprado com uso dos recursos do aludido fundo. Ofício 37/2018 SDRMA de 19/03/2018 indicando a regularização de crédito junto ao FMMA. Luis Sebastião informa que não houve ofícios enviados pelo CODEMA e, na continuidade passou para o ponto de pauta 4, sobre os Pareceres da Câmara Técnica. Informa que neste mês foi mês foi efetuado o parecer sobre as contas do FMMA e o presidente pede a Neemias Gueiros para ler o parecer 01/2018, previamente elaborado e encaminhado aos membros para conhecimento e apreciação. Durante a apresentação do parecer houve discussões sobre os rendimentos dos recursos que foram indevidamente recolhidos em conta diversa da do FMMA, sendo considerado, pelos presentes, necessário haver o ressarcimento dos valoresde aplicação financeira. A servidora da SDRMA pede a palavra para informar que, conforme já havia sido orientada pela CT anteriormente, levou ao conhecimento dos servidores do licenciamento municipal a informação de que eles deveriam tomar providências quando percebessem qualquer ilegalidade, mesmo que não ambiental, como o caso dos possíveis MEIs não condizentes. Porém, informou que os servidores do licenciamento não consideravam ser essa função deles e sim das secretarias das fazendas e outros órgãos e que eles devem se ater apenas às questões ambientais. Marcos Renato, com a palavra, discordou deste posicionamento, lembrando que, além de cidadãos, são ou estão como servidores públicos, e todo o servidor público, de todos os níveis, representa o governo e tem a obrigação de preservar as leis e normas. Ademais, licenciamento ambiental, como qualquer outro licenciamento, autoriza, licencia um empreendimento, dá seu aval. Manoel Elpídeo complementa dizendo que todo o servidor público tem o dever, ou seja, é obrigado a representar contra qualquer ilegalidade e no caso em questão isso se torna mais complicado, pois houve isenção de taxas, ou seja, além de uma possível conivência com fato ilegal, ainda pode ter havido prejuízo ao erário público por renúncia de receitas, o que agrava a situação. O parecer se mostrou inconclusivo até receber novas informações da SDRMA que sanem as dúvidas, para que se possa efetuar a continuidade da avaliação. Após leitura total e discussão o parecer foi aprovado por unanimidade dos membros presentes. Foi feita a leitura do parecer 02/2018, a respeito de viabilidade ambiental para o empreendimento imobiliário, havendo dúvidas e sugestões de avaliação no local e confirmação da não

existência de Lei que tenha convertido a área em zona de expansão urbana, de forma que o mesmo não foi votado. Uma vez que não houve ingresso de mais membros votantes, foi passado para a eleição, ponto de pauta 2, com a inscrição de chapa única, composta por Neemias de Oliveira Gueiros e Marcos Renato Franzosi Mattos, candidatos a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, foi aberta a eleição sendo eleitos por unanimidade dos presentes. A posse dos novos eleitos ficou definida para a próxima reunião plenária, a ocorrer em 26 de abril de 2018. Com relação ao solicitado pelo ofício 34/2018 da SDRA, em votação a plenária concordou com o pleito da compra e pagamento dos serviços, sendo que os presentes salientaram que se já houvessem os orçamentos cotados poderia já ser deliberada a compra imediata. Também foi discutido que a compra da viatura foi aprovada na reunião plenária de setembro de 2017, mas o CODEMA ainda não foi informado oficialmente se houve a licitação da compra logrou êxito, valor e demais informações. Passando ao ponto 05, Outros Assuntos, foi informada a reunião do Grupo Pró-Comitê das Bacias Hidrográficas dos rios Mundaú e Paraíba do Meio, ocorrida em 27 de março de 2018, na UFRPE/UAG e lida a ata da mesma, destacando que essas reuniões têm sido efetuadas por iniciativa principal do CODEMA de Garanhuns. Diante do avançado da hora e da necessidade de membros se ausentarem, a leitora desta presente ata será efetuada na próxima reunião plenária, encerrando-se a reunião às 17h45min.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3DAAB490

CODEMA
PARECER 01/2018 DA CÂMARA TÉCNICA (CT) DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE GARANHUNS (CODEMA)

Com base nas normas e legislações federais, estaduais e municipais em vigor, sobretudo no estabelecido nas Leis Municipais 3.394/2006 de 25 de maio de 2006 (Artigo 1º, parágrafo único; artigo 2º, inciso XXIII); 3.444/2006 de 28 de dezembro de 2006 (artigo 3º, incisos I, II e V); e 4.224/2015 de 28 de dezembro de 2015; considerando o estabelecido a nível nacional pela Lei Federal 7.797/1989 e em consonância ao estabelecido no Sistema Nacional do Meio Ambiente (Lei 6.938/1981), foi efetuada a avaliação das contas do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Garanhuns (FMMA - CNPJ 10.216.204/0001-18). As documentações da prestação das contas do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Garanhuns (FMMA), referentes ao exercício de 2017, foram encaminhados a este Conselho na data de 26 de fevereiro do corrente ano, não sendo, portanto, objeto de deliberação na 125ª Assembleia Ordinária ocorrida em 22 de fevereiro de 2018. Os documentos encaminhados foram analisados pelos conselheiros da Câmara Técnica (CT) do CODEMA e demais membros presentes em reuniões específicas para esta finalidade em 09 e 12 de março e 02 de abril de 2018 na sede da ONG Econordeste. Na data de 19 de março foram recebidas complementações de informações necessárias para a continuidade da avaliação, o que ocasionou maior tempo de análise. O resultado destas análises dos membros da CT, compõe as informações contidas neste presente documento. Após a verificação das documentações de empenho e seus respectivos orçamentos e pagamentos; dos extratos bancários mensais; das conciliações bancárias e das comprovações da existência e bom uso dos bens e materiais adquiridos e/ou dos serviços prestados, a Câmara Técnica é de parecer INCONCLUSIVO QUANTO À APROVAÇÃO DAS CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017. A razão para essa impossibilidade de aprovação, na presente data, das contas do FMMA é a necessidade de cumprimento integral das pendências exaradas no Parecer 01/2017, lido e aprovado na 116ª Assembleia Ordinária de 30 de março de 2017. No referido parecer 01/2017 foram consideradas 02 (duas) pendências necessárias para aprovação das contas de 2016, a serem sanadas em prazo de 60 dias, ou seja, até o final de maio de 2017. As pendências à época foram: 1) O inventário dos bens permanentes adquiridos com recursos do FMMA (Lei 3.444/2006 artigo 7º, Parágrafo único) deve ser objeto de publicação no Diário Oficial, constando que sua compra foi efetuada com recursos do aludido Fundo e a Ata da Reunião do CODEMA que aprovou o uso do recurso; 2) Os valores recolhidos pelo Licenciamento Ambiental Municipal em conta não vinculada ao FMMA devem ser imediatamente transferidos à conta vinculada ao FMMA, conforme exigências legais acima expostas, incluindo os respectivos rendimentos de aplicação financeira.

Sobre a regularização das pendências acima, até a presente data não foi cumprido o item 01, referente à publicação oficial do inventário dos bens permanentes. Quanto ao item 02, apenas em 16 de março de 2018 houve o cumprimento parcial, com a transferência do valor R$ 35.307,50 (trinta e cinco mil, trezentos e sete reais e cinquenta centavos) para a conta do FMMA, porém não foram explicitados os valores dos rendimentos de aplicação financeira do período e quando tal rendimento será contabilizado para a conta do FMMA, conforme requerido à época. Assim, para que as contas de 2017 sejam aprovadas, com ressalvas, necessita-se da resolução das duas pendências acima descritas. Independente do não cumprimento integral das pendências das contas de 2016 já explicitadas, a análise das contas de 2017 foi efetuada a contento, permitindo novas considerações. Apesar desta falta de exposição clara do cálculo que resultou nos valores cobrados em cada licenciamento de cada empreendimento, foi possível, laboriosamente, conferir que os valores cobrados estavam de acordo com o estabelecido nos Anexos I e II da Lei Municipal 4.224/2015. A avaliação dos conselheiros da CT do CODEMA não identificou mal uso, uso irregular ou diverso do estabelecido na legislação em vigor. Também não identificou erros contábeis nos dados apresentados. Qualquer pagamento de serviços ou compra de produtos realizada com recursos do FMMA, necessita de aprovação prévia do CODEMA, conforme estabelecido, dentre outras, nas Leis Municipais 3394/2006 de 25 de maio de 2006 (artigo 2º, inciso XXIII) e 3444/2006 de 28 de dezembro de 2006 (artigos 2º; 3º inciso V), o que foi realizado a contento pelos gestores do FMMA. A destinação dos recursos foi efetuada em conformidade aos critérios estabelecidos nas legislações pertinentes (em especial a Lei Municipal 3.444/2006) e ao que foi aprovado pelas Assembleias deste órgão colegiado. Porém, algumas inconsistências necessitam de esclarecimentos adicionais para que se possa efetuar a aprovação das contas de forma definitiva. Assim, para que as contas do FMMA sejam consideradas aprovadas integralmente, além do que já foi exposto anteriormente, referente à publicação do inventário dos bens do FMMA e da explicitação e regularização dos rendimentos dos valores depositados em conta diversa, a SDRMA deve observar, corrigir, cumprir e/ou justificar adequadamente as pendências e observações que seguem abaixo: 1)Requeremos as discriminações dos valores que foram recolhidos pelo Licenciamento Ambiental Municipal em conta não vinculada ao FMMA e que foram transferidos em 16/03/2018 para a conta correta, constando os valores individuais dos boletos, datas e respectivas correspondências relativas ao licenciamento; 2) Na prestação de contas do ano de 2016 constavam autos de infração (multas) ambientais emitidas mas não quitadas. Na presente prestação de contas não constam nem o pagamento dos autos de infração/multas de 2016, nem das do ano de 2017. É necessário encaminhar os valores dos autos de infração emitidos e os quitados no período de 2017. Sobre os não quitados, é necessário informar quais foram as providências tomadas pelo órgão licenciador para fazer cumprir a Lei 4.224/2015, e demais obrigações tributárias dentro do prazo, inclusive se houve ingresso no cadastro da dívida ativa do município; 3) Sobre as receitas provenientes das taxas de Licenciamento Ambiental Municipal, houve dificuldades concernentes à identificação dos valores cobrados em cada licenciamento de cada empreendimento, uma vez que a lista apresentada possui inconsistências de numeração, possivelmente de erros de digitação de CNPJ, que impediram a identificação das pessoas jurídicas licenciadas. Como exemplo citamos os CNPJs 11.687.383/0001-54 e 12.004.510/0402-10; 4) É necessário apresentar as justificativas legais que embasem as isenções de pagamento de taxas. Obviamente a maioria deve ser de justas isenções, como a OSCIP de utilidade pública Fazenda Esperança, além de Microempreendedores Individuais (MEI), passíveis de isenção, embora controversa. No entanto, foram identificadas pessoas jurídicas que, aparentemente, não possuem embasamento jurídico para receberem isenção, o que, caso se configure como fato, determina a ocorrência de renúncia indevida de receitas. É o caso, por exemplo, de uma cooperativa de CNPJ 26.765.930/0001-20; da qual não localizamos Lei específica para isenção; 5) Ainda no tocante à isenção de taxas, algumas pessoas jurídicas que foram isentadas, conforme

documentação acostada, estão enquadradas como Microempreendedor Individual (MEI), conforme consulta no portal da Receita Federal do Brasil. No entanto, ao que tudo indica, algumas destas empresas não se enquadram de fato no conceito de MEI, possuindo porte e número de funcionários incompatíveis com o tipo de registro, inclusive uma sorveteria, mercado, cafeteria e depósito de gás. Embora a SDRMA não seja um órgão de controle fiscal, é um órgão licenciador, emite licenças que atestam a regularidade ambiental de um empreendimento. Se há algum vício, omissão ou fraude no processo, o órgão licenciador, face ao interesse público, lisura e probidade de seus atos, deve conferir, sanar ou encaminhar aos órgãos competentes a situação inadequada para eventual regularização. Caso contrário, tanto o servidor público, quanto a administração como um todo incorrem em omissão, com obvia relação de causalidade de dano à Administração Pública. A SDRMA deve averiguar se emitiu licença para estabelecimento em desacordo com a legislação em vigor. Dentre os possíveis enquadramentos incoerentes, citamos as empresas com CNPJ números 22.969.008/0001-01, 22.043.518/0001-45, 09.084.987/0001-44, 18.675.305/0001-69, 22.808.428/0001-06, 27.266.714/0001-00, 22.801.665/0001-37, e 19.073.025/0001-43; 6) Algumas pessoas jurídicas licenciadas, conforme documentação apresentada, estavam em situação de baixa no sistema da Receita Federal em data anterior ao processo de Licenciamento Ambiental Municipal. Esse erro necessita ser sanado, pois não é possível emitir licença para uma empresa que deixou de existir na data da avaliação ambiental pelo órgão licenciador. Se as empresas não estavam em funcionamento, qual a necessidade do licenciamento e quais os critérios de avaliação documental e *in loco*. Um exemplo de empresa nessa situação é a do CNPJ 26.640.647/0001-71; 7) Não foram encaminhadas para o CODEMA nem foram localizadas pelos conselheiros, as publicações das licenças e multas do ano de 2017, o que necessita ser corrigido para cumprimento das legislações federais, estaduais e da municipal 4.224/2015, inclusive como forma de confrontar com o já solicitado no item 2 acima.

Ainda como resultante da avaliação feita pela CT do CODEMA, mas não condicionante para as presentes contas em avaliação, orientamos que para a correta apresentação dos dados para avaliação e validação das contas do FMMA do presente ano (2018), requeremos que, além do CNPJ e tipo de empreendimento, sejam informados o porte e potencial poluidor dos mesmos, para que seja possível confrontar adequadamente e de forma mais clara os dados financeiros do licenciamento na próxima prestação de contas. Importante destacar que no Parecer da CT 01/2017, que aprovou com ressalvas as contas de 2016 do FMMA já constava, claramente, essa exigência de detalhamento dos enquadramentos quando, no fechamento do referido parecer estava disposto que "*para as prestações de contas futuras do FMMA deverão ser melhor identificados, nos boletos de pagamento por licenciamentos, o enquadramento (Anexo I da Lei Municipal 4.224/2015) e os respectivos valores (Anexo II da Lei Municipal 4.224/2015) que resultaram no montante dos boletos*", o que novamente estamos aqui requerendo que seja cumprido. Por fim, conforme já explicitado, sanadas as dúvidas e omissões acima elencadas, as contas serão reavaliadas, podendo ser emitido parecer aprovando com ou sem ressaltas a integralidade das mesmas.

Este parecer foi lido e aprovado na 126ª Assembleia Ordinária de março de 2018, excepcionalmente realizada em 05 de abril de 2018.

Garanhuns, 05/04/2018.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D4326F0A

CODEMA
ATA DA REUNIÃO DO GRUPO PRÓ-FORMAÇÃO DO COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS MUNDAÚ E PARAÍBA DO MEIO

Aos 27 dias do mês de março de 2018, às 10h, no Auditório II da Universidade Federal Rural de Pernambuco, Unidade Acadêmica de Garanhuns (UFRPE/UAG), reuniram-se representantes dos estados de Alagoas e Pernambuco para continuidade das mobilizações resultantes do 1º Seminário de Cooperação Técnica e do encontro de gestores realizado em novembro de 2017 em Aracaju, durante o XIX Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas - ENCOB, com a finalidade principal de formar a Diretoria Provisória que dará encaminhamentos na criação efetiva do Comitê das bacias hidrográficas dos rios Mundaú e Paraíba do Meio. A reunião foi previamente agendada pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Garanhuns (CODEMA), incluindo os membros da organização do 1º Seminário de Cooperação Técnica entre Alagoas e Pernambuco para uso e Preservação das Águas dos rios Mundaú e Paraíba do Meio, ocorrido em 27 de abril de 2017 em Garanhuns, juntamente com atores das secretarias estaduais competentes, tendo sido também convidadas outras instituições, em especial o Ministério Público Federal e Estadual dos estados de Alagoas e Pernambuco e a Agência Nacional de Águas (ANA). Na presente reunião do autointitulado Grupo Pró-Comitê das Bacias dos Rios Mundaú e Paraíba do Meio, na qual estão presentes as senhoras e senhores a seguir listados, em ordem alfabética: Afrânio de Mendonça Alves Júnior (Prefeitura Municipal de União dos Palmares), Anivaldo de Miranda Pinto (CBHSF), Cláudio de Melo Lima Filho (Prefeitura Municipal de Rio Largo), Gustavo Silva de Carvalho (SEMARH-AL), João Paulo Leitão de Melo (APAC/GAOB), Lúcia Helena de Barros Correia (APAC/GAOB), Marcelo Silva Ribeiro (OAB Alagoas), Marcos Renato Franzosi Mattos (UFRPE e CODEMA), Maria Patrícia Pinto Santos (Câmara Municipal de Rio Largo), Mario Bispo de Barros (Serviço Autônomo de Água e Esgoto -SAAE de União dos Palmares) e Neemias de Oliveira Gueiros (COMPESA e CODEMA). A reunião foi acompanhada pelo jornalista do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, o Sr. Delane Barros. Inicialmente foram discutidas as informações sobre a posição da ANA por meio de ofício, em especial o ofício 20/2018/SAS-ANA, de 16 de março de 2018 e sobre as conversas que tiveram lugar com os Srs. Humberto Gonçalves e Volney Zanardi, da referida Agência Nacional de Águas. Ampla discussão se formou sobre a forma de criação e gestão do Comitê, com a concordância de que toda a situação deve caminhar em acordo com o que estabelece as Resoluções 05/2000 e 109/2010 do CNRH. Foi decidido, por unanimidade, que serão preenchidos os itens faltantes para a continuidade do processo, a princípio a inserção do cadastro das outorgas dos dois estados, incluindo o Complexo Lagunar. Foi considerada também a necessidade primordial de fazer um plano de ação para a continuidade do processo. Decidiu-se que os representantes estaduais presentes vão atuar junto às suas respectivas secretarias estaduais para indicar as pessoas para compor a Diretoria Provisória, uma vez que os atualmente nomeados foram estabelecidos em 2002. Foi verificado que para o comprimento da resolução 109/2010 do CNRH será necessário ainda esforço de trabalho dos membros para produção dos dados e documentos complementares. Como encaminhamentos foram estabelecidas as necessidades a saber: 1) atualizar os usos e conflitos dos rios Mundaú e Paraíba do Meio, em especial com os dados da recente crise hídrica e respectivos conflitos resultantes; 2) atualizar os termos de adesão dos municípios integrantes das bacias dos dois estados; 3) definir o modelo do arranjo institucional do comitê em processo de criação; 4) levantamento e sistematização dos dados das outorgas estaduais das duas bacias. Os responsáveis por cada uma dessas demandas foram, para os itens já acima enumerados: 1) Mario Bispo, Neemias Gueiros, Marcos Renato F. Mattos e Gustavo Carvalho; 2) Gustavo Carvalho, Maria Patrícia Pinto Santos, Lucia Helena Correia e João Paulo Leitão; 3) Anivaldo Miranda e Marcelo Ribeiro; 4) João Paulo Leitão, Lúcia Helena e Gustavo Carvalho. O prazo estipulado para conclusão dos trabalhos foi de 30 dias, mais especificamente o dia 27 de abril de 2018, data coincidente com um ano do 1º Seminário de Cooperação Técnica entre Alagoas e Pernambuco para uso e Preservação das Águas dos rios Mundaú e Paraíba do Meio, sendo os dados sistematizados por Neemias Gueiros e Marcos Renato F. Mattos. A reunião foi encerrada às 12h50min, definindo-se que a próxima reunião será efetuada em União dos Palmares no dia 08 de maio próximo.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B748A573

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018 – PMG

Contrato nº 060/2018-CPLC. Contratado: **E A B Holding e Participações Eireli - CNPJ nº. 21.567.629/0001-98.** Objeto: Locação de imóvel situado na Avenida Rui Barbosa, nº 809, Heliópolis – Garanhuns/PE, destinado a sediar o PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS. Valor Global: **R$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais)**. Prazo de Vigência: 15 de Março de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:103CC3C0

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
PROGRAMA VIVENDO E APRENDENDO EDITAL 002/2017 - SASDH

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE GARANHUNS/PE, no uso de suas atribuições legais, através da Comissão Organizadora, responsável pelo acompanhamento da execução do Processo Seletivo do Programa Vivendo e Aprendendo,

CONSIDERANDO a Resolução nº 011/2018, de 05 de abril de 2018, do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, que dispõe sobre o preenchimento das vagas em vacância do Programa Vivendo e Aprendendo;

CONSIDERANDO que os jovens **JOSÉ MATEUS ALVES BEZERRA** e **RICARDO DOS SANTOS SILVA** (1º e 2º lugar, respectivamente, na ordem de classificação do código de vagas da cota nº 0517 – FUNASE), **JOSÉ MARCOS SOARES DA SILVA** (1º lugar na ordem de classificação do código de vagas da cota nº 0617 – MEDIDA SOCIOEDUCATIVA), **JAQUELINE FERREIRA DA SILVA** e **ANA CARLA BIO DA SILVA** (1º e 2º lugar, respectivamente, na ordem de classificação do código de vagas da cota nº 317 – UNIDADE DE ACOLHIMENTO ABRAÇAR I), **FABIANA DA SILVA SOUZA** (1º lugar na ordem de classificação do código de vagas nº 0117 (Vaga Geral - Ampla Concorrência) e **RAFAELA ALEXANDRE DA SILVA** (2º lugar na ordem de classificação do código de vagas da cota nº 0217 – QUILOMBOLAS) foram desligados do referido Programa, assim como os jovens EDUARDO BEZERRA GOIS, HENRIQUE SILVESTRE SAMPAIO, BEASTRIZ REGINA OLIVEIRA TENÓRIO e MATEUS OLIVEIRA DA SILVA, oriundos da antiga versão "Jovem Aprendiz";

RESOLVE:

CONVOCAR o jovem **RAFAEL LOURENÇO DA SILVA**, 4º lugar na ordem de classificação do código de vagas da cota nº 0517 – FUNASE;

CONVOCAR o jovem **FELIPE DA SILVA CAVALCANTE**, 5º lugar na ordem de classificação do código de vagas nº 0117 – VAGA GERAL (Ampla Concorrência);

CONVOCAR o jovem **EDIVALDO DO NASCIMENTO FERREIRA,** 4º lugar na ordem de classificação do código de vagas da cota nº 0317 – UNIDADE DE ACOLHIMENTO ABRAÇAR I;

CONVOCAR a jovem **ELISABETE DA SILVA ALVES**, 6º lugar na ordem de classificação do código de vagas nº 0117 – VAGA GERAL (Ampla Concorrência);

CONVOCAR a jovem **JULIANA CAVALCANTE DA SILVA**, 7º lugar na ordem de classificação do código de vagas nº 0117 - VAGA GERAL (Ampla Concorrência);

CONVOCAR a jovem **MILENE FERREIRA DE LIMA**, 8º lugar na ordem de classificação do código de vagas nº 0117 - VAGA GERAL (Ampla Concorrência);

CONVOCAR a jovem **KÁTIA ISABEL MATIAS DA SILVA**, 4º lugar na ordem de classificação do código de vagas nº 0217 – QUILOMBOLAS;

CONVOCAR a jovem **LARISSA CAROLINA RAMOS DE LIMA**, 9º lugar na ordem de classificação do código de vagas nº 0117 - VAGA GERAL (Ampla Concorrência);

CONVOCAR o jovem **LEOCLEIO DA SILVA**, 10º lugar na ordem de classificação do código de vagas nº 0117 - VAGA GERAL (Ampla Concorrência);

CONVOCAR a jovem **ELISSANDRA GOMES DOS SANTOS**, 11º lugar na ordem de classificação do código de vagas nº 0117 - VAGA GERAL (Ampla Concorrência);

CONVOCAR a jovem **FRANCYELLE CAVALCANTI DE LIMA**, 12º lugar na ordem de classificação do código de vagas nº 0117 - VAGA GERAL (Ampla Concorrência).

Os convocados deverão comparecer entre os dias 18/04/2018 a 20/04/2018, no horário das 08h às 14h, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos situada à Av. Rui Barbosa, nº 807, Heliópolis, nesta cidade de Garanhuns/PE, para apresentação dos documentos originais, conforme exigido no edital, e assinatura do Termo de Responsabilidade.

Garanhuns/PE, 13 de abril de 2018.

Comissão Organizadora:

MARIA VALQUÍRIA GÓIS LIMA DUARTE

MAURUZAN DIONÍZIO FERREIRA JUNIOR

LINDINALDO CASTOR RODRIGUES

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7314881A

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2018 – PMG

CONTRATO Nº 073/2018-CPLC. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GARANHUNS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE. CONTRATADA: **VENEZA DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA**, CNPJ sob o nº 14.246.589/0001-17. Objeto: 01 (um) Caminhão Pipa novo (0KM), destinado ao atendimento das necessidades relacionadas à produção agropecuária na Zona Rural deste Município. **VALOR GLOBAL: R$ 322.000,00 (Trezentos e vinte e dois mil reais). Prazo de Vigência:** 06 (SEIS) Meses.

JOÃO PAULO SOBRAL DA SILVA.
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CC9CBABB

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 016/2017
PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2017
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO nº 062/2017,** cujo objeto destina-se a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis, aquisição de lubrificantes, peças, acessórios, serviços de mecânica geral, funilaria, pintura, eletricidade, ar condicionado etc., para os veículos automotores próprios e locados

e grupos geradores, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, de gestão de veículos e grupos geradores, através da tecnologia de cartão eletrônico, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Garanhuns. **CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ nº 05.340.639/0001-30**. VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2018 até 31 de Março de 2018.

JOÃO PAULO SOBRAL DA SILVA.
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:38FDD68D

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 016/2017
PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2017
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO nº 062/2017,** cujo objeto destina-se a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis, aquisição de lubrificantes, peças, acessórios, serviços de mecânica geral, funilaria, pintura, eletricidade, ar condicionado etc., para os veículos automotores próprios e locados e grupos geradores, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, de gestão de veículos e grupos geradores, através da tecnologia de cartão eletrônico, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Garanhuns. **CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ nº 05.340.639/0001-30**. VIGÊNCIA:** 01 de Abril de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

JOÃO PAULO SOBRAL DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B580E52D

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 010/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 010/2014-CPLC**, cujo objeto trata-se da **locação de cabines sanitárias (banheiros químicos) incluindo: montagem, manutenção, desmontagem e higienização diária, para utilização durante as festividades folclóricas e tradicionais (eventos culturais), demais eventos ainda não planejados que venham necessitar deste equipamento e eventos de apelo turísticos realizados ou apoiados pelas Secretarias de Turismo e Cultura a serem realizados no município de Garanhuns**. **CONTRATADA: LIMPARAÍBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA - EPP -** CNPJ nº 35.583.475/0001-32. **Prazo de vigência**: 01 de janeiro de 2018 à 31 de dezembro de 2018.

NEILE JEANE FERREIRA DE BARROS.
Secretária de Turismo

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D1919A78

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2018

Contrato **nº 077//2018-CPLC** - Contratante: **MUNICÍPIO DE GARANHUNS**. Contratada: **DJAIR DE BARROS VALENÇA LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ-MF nº 13.230.571/0001-64.** Objeto: **Contratação de empresa especializada em locação de palco, sonorização, iluminação, painel de led, gerado, toldo, camarim, estrutura de boxtruss, fechamento e disciplinadores, incluindo: montagem, desmontagem; manutenção e operacionalização, para utilização durante as festividades folclóricas e tradicionais (eventos culturais), demais eventos ainda não planejados que venham necessitar deste serviços e eventos de apelo turístico realizados ou apoiados pelas Secretaria de Turismo e Cultura a serem realizados no Município de Garanhuns**. **Valor Global: R$ 550.387,80. Prazo de Vigência:** 13 de Abril de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.

NEILE JEANE FERREIRA DE BARROS.
Secretária de Turismo

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0F9AE8AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

Errata: Na publicação datada de 31/01/2018 realizada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco – na pág. 19, Código identificador: 2C3D2F7B - **Extrato de Termo Aditivo. Onde se lê:** AMSTT-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRANSITO E TRANSPORTE. **Leia-se:** MUNICIPIO DE GARANHUNS/PE**.**

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A0B4B6B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA Nº 008/2018 – PMG

CONTRATO Nº 070/2018-CPLC, **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE – CNPJ Nº 11.303.906/0001-00. LOCADOR: **SEVERINO JOSÉ ALVES PAES – EIRELI, inscrito no CNPJ nº 35.351.196/0001-43** - Objeto Locação de imóvel situado Av. Sátiro Ivo, nº 1008, Magano, destinado a sediar a **Escola Maria Tavares do Nascimento**, neste Município. Valor Global: **R$ R$ 27.900,00.** Vigência: 02 de Abril de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:72B37E78

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 046/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017
Objeto: Aditamento para prorrogação do prazo do **CONTRATO nº 046/2017 – PMG,** cujo objeto é a aquisição, para entrega parcelada, de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, em embalagem usual de mercado, destinados a manutenção da merenda escolar deste Município. **CONTRATADA: MULTI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ nº** 05.893.571/0001-16**. Prazo Prorrogação:** 60 (sessenta) dias, partir do dia 02 de Abril 2018.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação**.**

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:62FDBBEE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 012/2018 - PREGÃO NA FORMA (PRESENCIAL) Nº 008/2018

- PROCESSO **Nº 012/2018**
- PREGÃO NA FORMA (PRESENCIAL) **Nº 008/2018**

- Objeto Nat.: **Compras/Serviços.**

- Objeto Descri.: Contratação de empresa para o ***fornecimento de Material, Equipamentos, com Serviços de Mão de Obra para montagem de uma Torre*** no Distrito de Santa Rosa, localizado no Espaço rural deste Município, conforme especificações constantes no termo de referência Projeto Básico.

- O valor total e máximo admitido pela administração é de **R$: 55.014,55 (cinquenta e cinco mil, quatorze reais e cinquenta e cinco centavos)**.

- Recebimento e abertura das propostas de preços e dos documentos de habilitação: **às 10:00 (dez horas) horário de Brasília, do dia 10/05/2018.**

- Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Tel.: (87) 3786-1096, no horário de 08:00h às 14:00h, de segunda à sexta-feira, ou, ainda, através do site: www.iati.pe.gov.br.

Iati, 13 de abril de 2018.

SANDREA LÍVIA SANTOS SILVA
Pregoeira

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:316F0A0F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE ADESÃO Nº 002/2018

Eu, Andreika Asseker, Secretária de Educação do Município de Igarassu/PE, tendo em vista a conclusão de formalização do processo de Adesão, feita pela Comissão Permanente de Licitação, à Ata de Registro de Preços nº 021/2017 da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, realizada pelo Ata de Registro de Preços nº 021/2017 da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, realizada pelo Pregão Presencial nº 057/2017, através do Processo Licitatório nº 068/2017, Processo Administrativo nº 149/2017, cujo objeto fora a **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS, PARA OS ANOS LETIVOS DE 2017 E 2018, ATENDENDO A PROFESSORES E ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, AUTORIZO a contratação dos serviços a seguir descritos, tendo como Contratada a empresa registrada, detentora da Ata de Registro de Preços nº **021/2017 – PBF GRÁFICA E TEXTIL LTDA.**, inscrita sob o CNPJ: 12.224.894/0001-82, com sede na Av. Governador Nilo Coelho, S/N, bairro Timbó, Distrito Industrial, Abreu e Lima/PE, neste ato representado pelo Senhor **TIAGO HENRIQUE JOTA BELTRÃO**, brasileiro, contador, portador da cédula de identidade nº 9.295.396-SDS-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 097.114.244-01, no valor de **R$ 514.936,00 (quinhentos e quatorze mil novecentos e trinta e seis reais)**, considerando os critérios legais e, observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892/13, e demais legislações complementares vigentes e pertinentes à matéria, estando legalmente formalizado e firmado o presente Termo de Adesão.

Igarassu, 02 de fevereiro de 2018.

ANDREIKA ASSEKER
Secretário de Educação

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:20BF3B4B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 013/2018 DECLARA UTILIDADE PUBLICA

DECRETO Nº 013/2018.

EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E AUTORIZA A DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA NECESSÁRIA À CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

O Prefeito do Município de Ingazeira, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365/41, e considerando o disposto no Inciso V, Art. 67, da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1° Fica **DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA**, para fins de desapropriação, pela via administrativa ou judicial, a área de propriedade de **ARGEMIRO MORAIS VERAS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Fazenda Tapiri, inscrito no CPF/MF sob nº 032.479.104-68, a seguir descrita e caracterizada, destinada à **CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO PÚBLICO PARA ATENDER O BAIRRO DA COHAB** NA SEDE DO MUNICÍPIO DA INGAZEIRA.
"Terreno em forma quadrada medindo 50 x 50m, partindo do **P-1** com as coordenadas **P-1** 7°40'46.36"S e 37°27'29.98"; **P-2** 7°40'47.92"S e 37°27'30.14"O; **P-3** 7°40'48.11"S e 37°27'28.50"O e chega-se ao **P-4** 7°40'46.52"S e 37°27'28.35"O, totalizando o perímetro de 200,00m e uma ÁREA DE 2.500,00m2".
.
Art. 2° As despesas decorrentes da desapropriação autorizada por este decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementas se necessário.
Art. 3° Fica declarada de natureza urgente para os fins e efeitos do art. 15 e seguinte da Lei n° 3.365/41 a desapropriação autorizada por este decreto.
Art. 4° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ingazeira, 09 de abril de 2018

LINO OLEGARIO DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:71FB464A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 014/2018 DESAPROPRIA IMOVEL

DECRETO Nº 013/2018.

EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E AUTORIZA A DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA NECESSÁRIA À CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

O Prefeito do Município de Ingazeira, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365/41, e considerando o disposto no Inciso V, Art. 67, da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1° Fica **DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA**, para fins de desapropriação, pela via administrativa ou judicial, a área de propriedade de **ARGEMIRO MORAIS VERAS**, brasileiro, casado,

residente e domiciliado na Fazenda Tapiri, inscrito no CPF/MF sob nº 032.479.104-68, a seguir descrita e caracterizada, destinada à **CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO PÚBLICO PARA ATENDER O BAIRRO DA COHAB** NA SEDE DO MUNICÍPIO DA INGAZEIRA.
"Terreno em forma quadrada medindo 50 x 50m, partindo do **P-1** com as coordenadas **P-1** 7°40'46.36"S e 37°27'29.98"; **P-2** 7°40'47.92"S e 37°27'30.14"O; **P-3** 7°40'48.11"S e 37°27'28.50"O e chega-se ao **P-4** 7°40'46.52"S e 37°27'28.35"O, totalizando o perímetro de 200,00m e uma ÁREA DE 2.500,00m2".
.
Art. 2° As despesas decorrentes da desapropriação autorizada por este decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementas se necessário.
Art. 3° Fica declarada de natureza urgente para os fins e efeitos do art. 15 e seguinte da Lei n° 3.365/41 a desapropriação autorizada por este decreto.
Art. 4° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ingazeira, 09 de abril de 2018

LINO OLEGARIO DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:34D629BD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITACURUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
A CPL da Prefeitura Municipal de Itacuruba torna público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial. **Processo Licitatório Nº 018/2018 - Pregão Presencial Nº 014/2018** – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços gráficos para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes da Prefeitura de Itacuruba-PE. Dia 24/04/2018 às 10:00hs. **Processo Licitatório Nº 019/2018 - Pregão Presencial Nº 015/2018 – Objeto:** Contratação de Buffet para fornecimento de refeições, para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes da Prefeitura de Itacuruba-PE. Dia 24/04/2018 às 12:00hs. Maiores informações por meio do Fone (87) 3893-1142 das 08:00 às 12:00 horas.

Itacuruba, 13 de abril de 2018.

MARIA EDLENE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:24D95825

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RECONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018.

A Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura Municipal de Itaíba, em cumprimento do Mandado de Segurança n° 0000085-06.2018.8.17.2750, Reconvoca as empresas ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS – ME, CNPJ n° 24.654.099/0001-03, ANSELMO ALENCAR – ME, CNPJ n° 11.734.440/0001-99, RM TERCEIRIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n° 05.465.222/0001-01 e a empresa TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA - ME, inscrita com CNPJ Sob nº. 08.604.460/0001-30 para reapresentarem propostas de preços e documentos de habilitação referentes ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018. NATUREZA DO OBJETO**: Serviços - **OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica especializada na realização de evento esportivo, para a execução do Projeto da Copa Itaíba de Futsal. **FORMA DE JULGAMENTO**: Menor preço global, **LOCAL**: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaíba, localizada à Praça Coronel Francisco Martins, S/n - Centro, no horário de 08h00min as 13h00min. **DATA:** 26/04/2018 (vinte e seis de abril de dois mil e dezoito)**. Horário:** 09:h00min (nove horas), **VALOR MÁXIMO**: R$ 156.208,00 (Cento e cinquenta e seis mil duzentos e oito reais). **RETIRADA DO EDITAL**: O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço no setor de licitações no dia de expediente.

Itaíba, 13 de abril de 2018.

KLÉBSON CRISTIANO C. SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Natiely dos Santos Silva
Código Identificador:47D8C74C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE REVOGAÇÃO DE ATOS

Por meio do presente, tendo em vista a Decisão proferida no Mandado de Segurança n° 0000085-06.2018.8.17.2750 pelo Excelentíssimo Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Itaíba/PE, ficam revogados todos os atos posteriores à sessão de julgamento das propostas. Diante do exposto, fica designada a abertura de nova sessão para apreciação das propostas a ocorrer no dia 26 de abril às 9:00 horas na sala de licitações da sede administrativa situada na Praça Coronel Francisco Martins, s/n, Centro, CEP 56550-000, Itaíba/PE.

Itaíba, 13 de abril de 2018.

MANOEL LUÍS BISPO DA CUNHA
Secretário Municipal de Esporte

Publicado por:
Natiely dos Santos Silva
Código Identificador:FBE3C47A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2018

Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Registro de preços, com participação exclusiva de ME e EPP e favorecimento a empresas locais, nos termos da Lei Complementar Federal n° 123, e Decreto Municipal n° 042/2017, para eventual e posterior contratação do fornecimento de água mineral, acondicionada em garrafão de 20L, com entrega parcelada, para atender a demanda da Administração Municipal. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco - 28/03/2018. Licitante cadastrado neste processo: Alisson de Albuquerque Santos - CNPJ: 24.133.438/0001-06. Às 09:00 horas do dia 13/04/2018, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 0002/2018 de 02/01/2018, composta pelos servidores: LAIANE BRITO DA SILVA - Pregoeira; MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA - Membro da equipe de apoio; JANEIDE RAFAEL DE FONTE - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Pregoeira abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitante qualificado a participar desta reunião: Alisson de Albuquerque Santos - Representante: Alisson de Albuquerque Santos, CPF nº 099.965.194-30. Em seguida foram identificados os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação do licitante devidamente qualificado, abrindo-se o envelope Proposta de Preços o qual teve seu conteúdo rubricado pelo presente. Analisada a proposta, passou a informar: O licitante apresentou proposta, no aspecto formal,

em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação da proposta e a convocação do licitante, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação apenas do licitante vencedor, o qual teve seu conteúdo devidamente rubricado. Analisados os elementos a Pregoeira passou a informar: O licitante melhor colocado na fase de lances verbais foi habilitado. Considerado o valor apresentado pelo licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado**: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: Alisson de Albuquerque Santos - Valor: R$ 15.200,00.** Os valores unitários, constantes da proposta e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

LAIANE BRITO DA SILVA	*MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA*
JANEIDE RAFAEL DE FONTE	*ALISSON DE ALBUQUERQUE SANTOS*

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HISTÓRICO DA ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2018

Histórico da Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Registro de preços, com participação exclusiva de ME e EPP e favorecimento a empresas locais, nos termos da Lei Complementar Federal n° 123, e Decreto Municipal n° 042/2017, para eventual e posterior contratação do fornecimento de água mineral, acondicionada em garrafão de 20L, com entrega parcelada, para atender a demanda da Administração Municipal.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Registrados os valores ofertados por cada proponente, e consideradas inicialmente as observações apontadas e os critérios definidos no respectivo instrumento convocatório, antes da etapa competitiva - fase de lances verbais -, produziu-se o seguinte quadro:

- Alisson de Albuquerque Santos.
Item(s): 1; Valor: R$ 15.200,00.

2.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

	CPF/CNPJ	Participantes	Valor
1 - Água mineral potável, sem gás, validade mínima de 12 meses, acondicionada em recipiente de 20 (vinte) litros, com tampa, lacre e vasilhame em regime de comodato, a ser fornecida parceladamente.			
0	24.133.438/0001-06	Alisson de Albuquerque Santos	3,80

3.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP

- Não há registro.

4.0 - DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

4.1 - Valor:
- Não há registro.

4.2 - Quantidade:
- Não há registro.

5.0 - DO RESULTADO FINAL

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

Licitante vencedor, item correspondente e respectivo valor total da contratação:
- Alisson de Albuquerque Santos.
Item(s): 1.
Valor: R$ 15.200,00.

LAIANE BRITO DA SILVA	*MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA*
JANEIDE RAFAEL DE FONTE	*ALISSON DE ALBUQUERQUE SANTOS*

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:358E74A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00034/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00012/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00012/2018, para Registro de preços, com participação exclusiva de ME e EPP e favorecimento a empresas locais, nos termos da Lei Complementar Federal n° 123, e Decreto Municipal n° 042/2017, para eventual e posterior contratação do fornecimento de água mineral, acondicionada em garrafão de 20L, com entrega parcelada, para atender a demanda da Administração Municipal, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Item 1: Alisson de Albuquerque Santos. CNPJ: 24.133.438/0001-06, pelo valor de R$15.200,00.

Itapetim, 13/04/2018.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:B9C0ACDB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00052/2018. Processo Nº: 00034/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00012/2018. Compra. Registro de preços, com participação exclusiva de ME e EPP e favorecimento a empresas locais, nos termos da Lei Complementar Federal n° 123, e Decreto Municipal n° 042/2017, para eventual e posterior contratação do fornecimento de água mineral, acondicionada em garrafão de 20L, com entrega parcelada, para atender a demanda da Administração Municipal. DOTAÇÃO: Lei Municipal n.º. 374/17, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2018, em: Unidade Orçamentária: 2002 - Gabinete do Prefeito 3001 - Secretaria de Administração e Finanças 4001 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 5001 - SECRETARIA DE EDUCACAO 6001 - Fundo Municipal de Saúde 7001 - Secretaria de Desenvolvimento Social 9001 - Diretoria de Cultura e Desportos Programa Orçamentário: 2004 - Manutenção das Atividades Adm. do Gabinete do Prefeito 2080 - Man. Ativ. da Diretoria de Finanças 2010 - Gestão Administrativa da Secretaria 2020 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secre 2071 - Gestao Administrativa do Fundo Municipal de Saúde 2047 - Manutenção das Atividades Administrativas da Sec 2038 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Desportos Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 339030 - Material de Consumo. Contratado: Alisson de Albuquerque Santos. CNPJ: 24.133.438/0001-06. Valor R$15.200,00. Vigência: de 13/04/2018 a 31/12/2018.

Itapetim, 13/04/2018.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:970C17F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2018

Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Registro de preços, com participação exclusiva de ME e EPP e favorecimento a empresas locais, nos termos da Lei Complementar Federal n° 123, e Decreto Municipal n° 042/2017, para eventual e posterior contratação do fornecimento de botijão de gás -GLP, 45kg com entrega parcelada, para atender a demanda da Administração Municipal. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco - 28/03/2018. Licitante cadastrado neste processo: Alisson de Albuquerque Santos - CNPJ: 24.133.438/0001-06. Às 10:00 horas do dia 13/04/2018, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 0002/2018 de 02/01/2018, composta pelos servidores: LAIANE BRITO DA SILVA - Pregoeira; MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA - Membro da equipe de apoio; JANEIDE RAFAEL DE FONTE - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Pregoeira abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitante qualificado a participar desta reunião: Alisson de Albuquerque Santos - Representante: Alisson de Albuquerque Santos, CPF nº 099.965.194-30. Em seguida foram identificados os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação do licitante devidamente qualificado, abrindo-se o envelope Proposta de Preços o qual teve seu conteúdo rubricado pelo presente. Analisada a proposta, passou a informar: O licitante apresentou proposta, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação da proposta e a convocação do licitante, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação apenas do licitante vencedor, o qual teve seu conteúdo devidamente rubricado. Analisados os elementos a Pregoeira passou a informar: O licitante melhor colocado na fase de lances verbais foi habilitado. Considerado o valor apresentado pelo licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação**: Alisson de Albuquerque Santos - Valor: R$ 25.200,00.** Os valores unitários, constantes da proposta e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

LAIANE BRITO DA SILVA	*MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA*
JANEIDE RAFAEL DE FONTE	*ALISSON DE ALBUQUERQUE SANTOS*

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HISTÓRICO DA ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2018

Histórico da Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Registro de preços, com participação exclusiva de ME e EPP e favorecimento a empresas locais, nos termos da Lei Complementar Federal n° 123, e Decreto Municipal n° 042/2017, para eventual e posterior contratação do fornecimento de botijão de gás -GLP, 45kg com entrega parcelada, para atender a demanda da Administração Municipal.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Registrados os valores ofertados por cada proponente, e consideradas inicialmente as observações apontadas e os critérios definidos no respectivo instrumento convocatório, antes da etapa competitiva - fase de lances verbais -, produziu-se o seguinte quadro:

- Alisson de Albuquerque Santos.
Item(s): 1; Valor: R$ 25.320,00.

2.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

	CPF/CNPJ	Participantes	Valor
1 - Gás (Gás Liquefeito de Petróleo - GLP), 45 kg, com vasilhame em comodato.			
0	24.133.438/0001-06	Alisson de Albuquerque Santos	63,30
1	24.133.438/0001-06	Alisson de Albuquerque Santos	63,00

3.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP

- Não há registro.

4.0 - DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

4.1 - Valor:
- Não há registro.

4.2 - Quantidade:
- Não há registro.

5.0 - DO RESULTADO FINAL

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

Licitante vencedor, item correspondente e respectivo valor total da contratação:
- Alisson de Albuquerque Santos.
Item(s): 1.
Valor: R$ 25.200,00.

LAIANE BRITO DA SILVA	*MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA*
JANEIDE RAFAEL DE FONTE	*ALISSON DE ALBUQUERQUE SANTOS*

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:FF0B68C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00035/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00013/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00013/2018, para Registro de preços, com participação exclusiva de ME e EPP e favorecimento a empresas locais, nos termos da Lei Complementar Federal n° 123, e Decreto Municipal n° 042/2017, para eventual e posterior contratação do fornecimento de botijão de gás -GLP, 45kg com entrega parcelada, para atender a demanda da Administração Municipal, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Item 1: Alisson de Albuquerque Santos. CNPJ: 24.133.438/0001-06, pelo valor de R$25.200,00.

Itapetim, 13/04/2018.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:8568CFF2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00053/2018. Processo Nº: 00035/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00013/2018. Compra. Registro de preços, com participação exclusiva de ME e EPP e favorecimento a empresas locais, nos termos da Lei Complementar Federal n° 123, e Decreto Municipal n° 042/2017, para eventual e posterior contratação do fornecimento de botijão de gás -GLP, 45kg com entrega parcelada, para atender a demanda da Administração Municipal. DOTAÇÃO: Lei Municipal n.º. 374/17, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2018, em: Unidade Orçamentária: 2002 - Gabinete do Prefeito 3001 - Secretaria de Administração e Finanças 4001 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 5001 - SECRETARIA DE EDUCACAO 6001 - Fundo Municipal de Saúde 7001 - Secretaria de Desenvolvimento Social 9001 - Diretoria de Cultura e Desportos Programa Orçamentário: 2004 - Manutenção das Atividades Adm. do Gabinete do Prefeito 2080 - Man. Ativ. da Diretoria de Finanças 2010 - Gestão Administrativa da Secretaria 2020 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secre 2071 - Gestao Administrativa do Fundo Municipal de Saúde 2047 - Manutenção das Atividades Administrativas da Sec 2038 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Desportos Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 339030 - Material de Consumo. Contratado: Alisson de Albuquerque Santos. CNPJ: 24.133.438/0001-06. Valor R$25.200,00. Vigência: de 13/04/2018 a 31/12/2018.

Itapetim, 13/04/2018.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:58FECA88

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00054/2018. Processo Nº: 00041/2018. CPL. Dispensa Nº DP00004/2018. Obra. contratação direta em caráter emergencial dos serviços de obras visando a recuperação das instalações físicas do Prédio da Prefetura Municipal. DOTAÇÃO: Lei Municipal n.º. 374/17, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2018, em: Unidade Orçamentária: 4001 - Secretaria de Infraestrutura Programa Orçamentário: 2063 - Reforma / Manutenção de Préos Públicos Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 449051 - Obras e Instalações. Contratado: Esuta Empreendimentos e Serviços Ltda. CNPJ: 28.018.256/0001-45. Valor R$39.615,93. Vigência: de 13/04/2018 a 13/05/2018.

Itapetim, 13/04/2018.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:3CEBAC1A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TOMADA DE PREÇO 01/2018

Comissão Permanente de Licitação
Tomada de Preços nº 001/2018

O Município de Jatobá torna público o **PL nº 015/2018 – TP nº 001/2018**, cujo objeto é a **contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedos graníticos das ruas: Custódia trechos I, II, II, Catende trecho I, parte da Avenida Garanhuns e parte da Avenida Serra Talhada localizadas na sede do Município de Jatobá – PE**. Valor global estimado R$ 210.328,33(duzentos e dez mil trezentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos). Abertura 30/04/2018 às 09h00. Aquisição procurar a CPL, na Prefeitura Municipal de Jatobá.

ERICO WENDEL AMARINHO GOMES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:AB6ECC26

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL RP -Nº 017/2018

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE *PNEUMÁTICOS*, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESSE MUNICÍPIO.**

Comunicamos a todos os interessados que a retomada da sessão para sequência ao certame ocorrerá na Terça-Feira dia 17/04/2018 ás 09:00.

Joaquim Nabuco/PE, 12 de abril de 2018.

PAULO ROBERTO C. GUERRA
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose Oliveira da Silva
Código Identificador:B2803A6D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL- RP Nº 011/2018

Objeto:**contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA para** Registro de Preços para futuro e eventual aquisição de serviços mecânicos e peças novas originais e peças de primeira linha de montagem para manutenção preventiva e corretiva para a frota de veículos e maquinas da **Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco**

Comunicamos a todos os interessados que a retomada da sessão para sequência ao certame ocorrerá na Terça-Feira dia 17/04/2018 ás 12:00.

Joaquim Nabuco/PE, 12 de abril de 2018.

PAULO ROBERTO C. GUERRA
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose Oliveira da Silva
Código Identificador:92FB9C9B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL - RP Nº 015/2018

Objeto**:Registro de Preços para contratação de empresa para à Aquisição parcelada de Medicamentos e Materiais Médicos (penso) e Odontológicos, destinados a Atenção básica, Farmácia Básica, e Saúde mental e bucal, Hospital Lídia Maria de França do município e suas unidades**

Comunicamos a todos os interessados que a retomada da sessão para sequência ao certame ocorrerá na Quinta- Feira dia 19/04/2018 ás 10:00.

Joaquim Nabuco/PE, 12 de abril de 2018.

PAULO ROBERTO C. GUERRA
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose Oliveira da Silva
Código Identificador:D6A46A9E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 014/2018

Homologo, fundamentado pelas Leis 10.520 de 17 de julho de 2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e DECRETOS n° 3.931 de 19/09/2001 e n° 3.555 de 08/08/2000, DECRETO 5.450 de 31/05/2005 e DECRETO n° 7.892 de 23/01/2013 o Pregão Presencial nº 014/2018, em favor das empresas AFS COMERCIAL D ALIMENTOS - ME, CNPJ 13.820.507/0001-33. O valor de R$ 186.968,00 (Cento e oitenta e seis mil, novecentos e sessenta e oito reais e zero centavos), a Empresa TRANSROCA COMERCIAL LTDA. CNPJ 04.159.635/0001-97. O valor de R$ 461.309,00 (Quatrocentos e sessenta e hum mil, trezentos e nove reais e zero centavos), e a Empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI LTDA – EPP. CNPJ 06.536.960/0001-57. O valor de R$ 983.501,90 (Novecentos e oitenta e três mil, quinhentos e hum reais e noventa centavos). Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios para atender a diversas Secretarias desse Município**.**

Joaquim Nabuco(PE), 12 de abril de 2018.

CARLOS JOSÉ AVELINO DE PAULA
Gestor do Fundo Municipal de Educação

MARCOS AURÉLIO DE OLIVEIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

FRANCISCA MÁRCIA DE LIMA PEREIRA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Edson Jose Oliveira da Silva
Código Identificador:C0ACECDC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA

Termo de Cooperação e Parceria – TCP – PNHR, que celebram, de um lado a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, e de outro o MUNICÍPIO DE JUPI – ENTIDADE ORGANIZADORA, na modalidade Aquisição de Material de Construção para construção, com recursos do OGU, para implantação do empreendimento 0487413-84. O presente TCP terá vigência da data de sua assinatura e sua vigência durará enquanto vigorar contrato individual vinculado ao empreendimento.

Jupi, 09 de abril de 2018.

ANTONIO MARCOS PATRIOTA
Representante Legal da Entidade Organizadora.

Publicado por:
Thiago Cordeiro Benassi
Código Identificador:054EDDA8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA

Termo de Cooperação e Parceria – TCP – PNHR, que celebram, de um lado a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, e de outro o MUNICÍPIO DE JUPI – ENTIDADE ORGANIZADORA, na modalidade Aquisição de Material de Construção para construção, com recursos do OGU, para implantação do empreendimento 0487414-98. O presente TCP terá vigência da data de sua assinatura e sua vigência durará enquanto vigorar contrato individual vinculado ao empreendimento.

Jupi, 09 de abril de 2018.

ANTONIO MARCOS PATRIOTA
Representante Legal da Entidade Organizadora.

Publicado por:
Thiago Cordeiro Benassi
Código Identificador:0517C388

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA

Termo de Cooperação e Parceria – TCP – PNHR, que celebram, de um lado a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, e de outro o MUNICÍPIO DE JUPI – ENTIDADE ORGANIZADORA, na modalidade Aquisição de Material de Construção para construção, com recursos do OGU, para implantação do empreendimento 0490302-07. O presente TCP terá vigência da data de sua assinatura e sua vigência durará enquanto vigorar contrato individual vinculado ao empreendimento.

Jupi, 09 de abril de 2018

ANTONIO MARCOS PATRIOTA
Representante Legal da Entidade Organizadora

Publicado por:
Thiago Cordeiro Benassi
Código Identificador:47487EF4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA

Termo de Cooperação e Parceria – TCP – PNHR, que celebram, de um lado a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, e de outro o MUNICÍPIO DE JUPI – ENTIDADE ORGANIZADORA, na modalidade Aquisição de Material de Construção para construção, com recursos do OGU, para implantação do empreendimento 0490297-31. O presente TCP terá vigência da data de sua assinatura e sua vigência durará enquanto vigorar contrato individual vinculado ao empreendimento.

Jupi, 09 de abril de 2018.

ANTONIO MARCOS PATRIOTA
Representante Legal da Entidade Organizadora.

Publicado por:
Thiago Cordeiro Benassi
Código Identificador:8FD43A21

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA

Termo de Cooperação e Parceria – TCP – PNHR, que celebram, de um lado a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, e de outro o MUNICÍPIO DE JUPI – ENTIDADE ORGANIZADORA, na modalidade Aquisição de Material de Construção para construção, com recursos do OGU, para implantação do empreendimento 0490316-60. O presente TCP terá vigência da data de sua assinatura e sua vigência durará enquanto vigorar contrato individual vinculado ao empreendimento.

Jupi, 09 de abril de 2018.

ANTONIO MARCOS PATRIOTA
Representante Legal da Entidade Organizadora.

Publicado por:
Thiago Cordeiro Benassi
Código Identificador:3E2B4690

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA

Termo de Cooperação e Parceria – TCP – PNHR, que celebram, de um lado a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, e de outro o MUNICÍPIO DE JUPI – ENTIDADE ORGANIZADORA, na modalidade Aquisição de Material de Construção para construção, com recursos do OGU, para implantação do empreendimento 0490323-52. O presente TCP terá vigência da data de sua assinatura e sua vigência durará enquanto vigorar contrato individual vinculado ao empreendimento.

Jupi, 09 de abril de 2018.

ANTONIO MARCOS PATRIOTA
Representante Legal da Entidade Organizadora.

Publicado por:
Thiago Cordeiro Benassi
Código Identificador:20F0A448

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA

Termo de Cooperação e Parceria – TCP – PNHR, que celebram, de um lado a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, e de outro o MUNICÍPIO DE JUPI – ENTIDADE ORGANIZADORA, na modalidade Aquisição de Material de Construção para construção, com recursos do OGU, para implantação do empreendimento 0490326-85. O presente TCP terá vigência da data de sua assinatura e sua vigência durará enquanto vigorar contrato individual vinculado ao empreendimento.

Jupi, 09 de abril de 2018.

ANTONIO MARCOS PATRIOTA
Representante Legal da Entidade Organizadora.

Publicado por:
Thiago Cordeiro Benassi
Código Identificador:C45FDFEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA

Termo de Cooperação e Parceria – TCP – PNHR, que celebram, de um lado a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, e de outro o MUNICÍPIO DE JUPI – ENTIDADE ORGANIZADORA, na modalidade Aquisição de Material de Construção para construção, com recursos do OGU, para implantação do empreendimento 0490332-63. O presente TCP terá vigência da data de sua assinatura e sua vigência durará enquanto vigorar contrato individual vinculado ao empreendimento.

Jupi, 09 de abril de 2018.

ANTONIO MARCOS PATRIOTA
Representante Legal da Entidade Organizadora.

Publicado por:
Thiago Cordeiro Benassi
Código Identificador:03CAFD65

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA

Termo de Cooperação e Parceria – TCP – PNHR, que celebram, de um lado a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, e de outro o MUNICÍPIO DE JUPI – ENTIDADE ORGANIZADORA, na modalidade Aquisição de Material de Construção para construção, com recursos do OGU, para implantação do empreendimento 0490309-77. O presente TCP terá vigência da data de sua assinatura e sua vigência durará enquanto vigorar contrato individual vinculado ao empreendimento.

Jupi, 09 de abril de 2018

ANTONIO MARCOS PATRIOTA
Representante Legal da Entidade Organizadora

Publicado por:
Thiago Cordeiro Benassi
Código Identificador:643B43E3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

Objeto: Elaboração de projeto para implantação de sistema de abastecimento de água - SAA no Povoado de Campo Alegre, município de Lagoa do Ouro/PE.
Tipo: Menor Preço global.
Valor estimado: 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)
Data de abertura: 27 de abril de 2018, às 10:00h.
Informações e Edital: Junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, na Rua do Progresso, 38 - Centro – Lagoa do Ouro – PE, CEP: 55.320-000, ou pelo Fone-fax (87) 3785-1187, ou no site: www.lagoadoouro.pe.gov.br.

Lagoa do Ouro, 13 de abril de 2018.

SILVIA DE OLIVEIRA TORRES MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:E07EC9CF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº002/2017. Prorrogação da vigência do Contrato referente à Contratação de Empresa que execute Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Contábil, incluindo locação de Software, com objetivo de atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. Empresa Contratada: Assessoria em Contabilidade Pública – ASCOP LTDA – ME. CNPJ: 10.468.876/0001-10. Prazo Acrescido: 12 meses. Nova Vigência: 07 de março de 2018 a 06 de março de 2019.

Lagoa dos Gatos, 07 de março de 2018.

AIRTON CORREIA DE MELO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:93750928

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº003/2017. Prorrogação da vigência do Contrato referente à Contratação de Empresa que execute Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Contábil, incluindo locação de Software, com objetivo de atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação. Empresa Vencedora: Assessoria em Contabilidade Pública – ASCOP LTDA – ME. CNPJ: 10.468.876/0001-10. Prazo Acrescido: 12 meses. Nova Vigência: 07 de março de 2018 a 06 de março de 2019.

Lagoa dos Gatos, 07de março de 2018.

GISLENE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretária do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:3DC0472E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº004/2017. Prorrogação da vigência do Contrato referente à Contratação de Empresa que execute Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Contábil, incluindo locação de Software, com objetivo de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Empresa Vencedora: Assessoria em Contabilidade Pública – ASCOP LTDA – ME. CNPJ: 10.468.876/0001-10. Prazo Acrescido: 12 meses. Nova Vigência: 07 de março de 2018 a 06 de março de 2019.

Lagoa dos Gatos, 07de março de 2018.

EDIVÂNIA TEODORA DE LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:CF1D3F5C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº014/2017. Prorrogação da vigência do Contrato referente à Contratação de Empresa que execute Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Contábil, incluindo locação de Software, com objetivo de atender as necessidades da Secretaria de Finanças deste Município. Empresa Contratada: Assessoria em Contabilidade Pública – ASCOP LTDA – ME. CNPJ: 10.468.876/0001-10. Prazo Acrescido: 12 meses. Nova Vigência: 07 de março de 2018 a 06 de março de 2019.

Lagoa dos Gatos, 07de março de 2018.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:94170A13

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO FMS Nº 009/2018, PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 006/2018. Objeto Nat.: **Compra** Objeto Descr.: **Contratação de Empresa para o fornecimento parcelado de Oxigênio Medicinal em cilindro (recarga), reguladores, fluxômetros e umidificadores para atender as necessidades do Hospital Maria da Penha Dourado, Casa de Parto Dr. Geraldo de Oliveira Passos e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência "SAMU", deste Município de Lajedo/PE. Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.** Após julgamento, comunica-se a sua Homologação da seguinte maneira. Empresa Vencedora: **Paulo Pereira da Silva Equipamentos - ME** inscrito no **CNPJ: 09.433.327/0001-21** com o valor global de **R$ 78.900,00 (setenta e oito mil e novecentos reais).** Maiores informações na CPL situada na Praça Joaquim Nabuco, s/n, 1º andar ou pelo fone (87) 3773-4732 das 08:00 às 12:00 horas

Lajedo, 13/04/2018.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO
Secretário de Saúde.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:47FBA89C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

Processo licitatório nº 00010/2018. CPL. Pregão Presencial 00004/2018. Aquisição de gêneros alimentícios (Leites Especiais), conforme demanda, para atender os pacientes com processos judicias que necessitam de alimentação equilibrada e nutritiva. Analisando a presente impugnação, em que figura como requerente a MOURA & MELO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ N° 22.940.455/0001-20, fica negado provimento, pelos motivos já apresentados a mesma através do correio eletrônico (e-mail), e disponível também, para análise de terceiros no processo físico.

Limoeiro, 13 de abril de 2018.

MARCO ANTÔNIO DA COSTA BARBOSA.
Pregoeiro

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:F92C9DE8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº:031/2018. Processo Nº:007/2018 – Convite Nº:001/2018. Contratação de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de assessoria contábil, com conhecimento na área pública compreendendo orientação aos servidores nas áreas orçamentárias, contábil e financeira, objetivando o acompanhamento de contabilidade da Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social nos termos da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000, das Resoluções do Tribunal do Estado de Pernambuco e demais normas do direito financeiro, para atender as necessidades do município de Macaparana/PE, conforme especificações contidas no Termo de Referência. **Contratado**: **M J L CONTABILIDAE E**

ASSESSORIA - ME, CNPJ-MF 69.912.137/0001-19. Valor global: R$ 79.750,00. Vigência: 11 (onze) meses.

Macaparana, 15 de fevereiro de 2018.

MAVIAEL FRANCISCO DE MORAIS CAVALCANTI
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:15069DBD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº:032/2018. Processo Nº:008/2018 – Convite Nº:002/2018. Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em fornecimento, manutenção e licenciamento de Software de Sistema Integrado Contabilidade Pública, Folha de pagamento (RH) e de Tributos Municipais com gerações de relatórios para atender as necessidades das Unidades Gestoras e de Manutenção das Informações para Órgãos Oficiais de Controle SAGRES para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Macaparana, durante o exercício de 2018, conforme especificações contidas no Termo de Referência. **Contratado**: **C & M INFORMÁTICA LTDA,** CNPJ-MF 01.691.087/0001-53. Valor global: R$ 78.100,00. Vigência: 11 (onze) meses.

Macaparana, 15 de fevereiro de 2018.

MAVIAEL FRANCISCO DE MORAIS CAVALCANTI
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:3D0AB090

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2017

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 022/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2017.

Número do Termo de Contrato: 022/2017
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI, **CNPJ/MF sob o nº 01.626.099/0001-02**.
Contratado: **CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS M & F LTDA- EPP**, com sede a Travessa Dom Adelino Dantas – nº 05 – centro - Itaíba/PE, inscrita sob o CNPJ nº 17.398.450/0001-87.
Objeto**:** Fica alterada a **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, do Termo de Contrato nº 022/2017, demais clausulas permaneceram inalteradas.

Vigência: 30 de março de 2018 a 30 de junho 2018.

Data de assinatura: 28 de março de 2018.

SIBELE MONTEIRO SILVA
Secretaria de Administração do Município de Manari/PE

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:2FB1FF1D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 023/2017

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 023/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2017.

Número do Termo de Contrato: 023/2017
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANARI**, CNPJ/MF sob o nº 11.819.732/0001-24
Contratado: **CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS M & F LTDA- EPP**, com sede a Travessa Dom Adelino Dantas – nº 05 – centro - Itaíba/PE, inscrita sob o CNPJ nº 17.398.450/0001-87.
Objeto**:** Fica alterada a **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, do Termo de Contrato nº 023/2017, demais clausulas permaneceram inalteradas.

Vigência: 30 de março de 2018 a 30 de junho de 2018.

Data de assinatura: 28 de março de 2018.

JUCIANNY MARIA DE CARVALHO
Secretaria de Saúde e Meio Ambiente do Município de Manari/PE

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:ECA74CB8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 024/2017

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
AO TERMO DE CONTRATO Nº 024/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2017.

Número do Termo de Contrato: 024/2017

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MANARI**, CNPJ/MF sob o nº 11.989.846/0001-12
Contratado: **CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS M & F LTDA- EPP**, com sede a Travessa Dom Adelino Dantas – nº 05 – centro - Itaíba/PE, inscrita sob o CNPJ nº 17.398.450/0001-87.

Objeto**:** Fica alterada a **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, do Termo de Contrato nº 024/2017, demais clausulas permaneceram inalteradas.

Vigência: 30 de março de 2018 a 30 de junho de 2018.

Data de assinatura: 28 de março de 2018.

MARILUCE JULIÃO MARTINS
Secretaria de Secretária de Ação Social do Manari/PE.

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:26E67FCA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/2018 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº 555 de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria nº 013/2018, que altera a Comissão Permanente de Licitação e Designa Equipe de Apoio;

CONSIDERANDO a CI nº 048/2018 – CPL, que a servidora solicita gozo de férias;

CONSIDERANDO a necessidade dos procedimentos legais para substituição de servidor durante ausência para gozo de férias.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNARNATHALIA VILELA FREITAS DA SILVA, mat.33.988, para responder cumulativamente pelo expediente da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em substituição à

ELAINE SILVA DOS SANTOS PEREIRA, mat. nº 31.140, durante sua ausência para gozo de férias, com efeito, a partir de 09 de abril de 2018 até 18 de abril de 2018.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de abril de 2018.

Cumpra-se e publique-se

Moreno, 12 de abril de 2018.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:DF26DFE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 023, 11 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre o censo dos servidores, efetivos, ocupantes de cargo comissionado e contratos temporários no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal n° 569 de 23 de fevereiro de 2018,

Considerando a necessidade de atualização dos dados cadastrais dos servidores públicos da Administração Direta:

RESOLVE:

Art. 1º Fica normatizado o censo dos servidores municipais efetivos, ocupantes de cargo comissionado e contrato temporário, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo, mediante cronograma de visita no anexo I.

Art. 2º Os servidores deverão participar do censo a partir do dia 16 de abril conforme calendário constante no Anexo I desta Portaria, com a finalidade de promover a atualização de seus dados cadastrais.

§ 1° O disposto no caput deste artigo aplica-se também aos servidores licenciados.

§ 2° No caso de servidores que acumulem cargo, o censo deverá ser procedido em cada um dos vínculos.

Art. 3º O censo de que trata esta Portaria será conduzido pela Superintendência de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal da Fazenda e Administração, que poderá expedir instruções e outros atos regulamentares para a sua fiel execução, além de coordenar, controlar

e acompanhar o cumprimento do calendário do censo de que trata esta Portaria.

Art. 4º O servidor que não realizar o censo no prazo fixado nesta Portaria estará passível de notificação e posterior abertura de procedimento administrativo, sendo assegurado o contraditório e ampla defesa.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 16 de abril de 2018.
.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito do Moreno

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:9C15E688

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 043/2018 – TOMADA DE PREÇOS N° 002/2018 - Comissão Permanente de Licitação. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO DO EDIFÍCIO ONDE FUNCIONAVA A ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DO MUNICÍPIO DO MORENO, PARA IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO CULTURAL MUNICIPAL,** tudo conforme exigências, quantidades e especificações contidas no Edital e seus Anexos. Valor Global Estimado: **R$ 489.570,77 (quatrocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e setenta reais e setenta e sete centavos),** sob o critério **MENOR PREÇO GLOBAL.** Sessão de Abertura: **17/05/2018 - às 09h30min.** A sessão será realizada no Auditório da Prefeitura, localizado na Av. Doutor Sofrônio Portela nº 3754, Centro, Moreno-PE, Fone: 81 – 3535 4419. Cópias do Edital e informações adicionais poderão ser obtidas, das 08h00 às 14h00 ou através do e-mail cpl@moreno.pe.gov.br.

Moreno, 13 de Abril de 2018.

NATHALIA VILELA FREITAS DA SILVA
Presidente
CPL/PMM
Interina

Publicado por:
Nathalia Vilela Freitas da Silva
Código Identificador:FD67FF84

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 048/2018 - ADESÃO 002/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, em todos os seus termos, o Processo Administrativo nº 048/2018, Adesão nº 002/2018, cujo objeto consiste na ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 050/2017, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA, QUE VISA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA PREPARAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, LANCHES E ALMOÇOS, COM AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE TODOS OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DEMAIS INSUMOS PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DO MORENO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através da empresa N PAES DE MELO JÚNIOR COMÉRCIO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.938.234/0001-06, com sede à Rua Padre Carlos de Barros Barreto, nº 25, Cabanga, na cidade de Recife/PE, CEP: 50.090-400, no valor total de **R$ 150.233,49 (Cento e Cinquenta Mil, Duzentos e Trinta e Três Reais e Quarenta e Nove Centavos).**

Moreno, 13 de Abril de 2018.

FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO
Secretário de Educação

Publicado por:
Nathalia Vilela Freitas da Silva
Código Identificador:6BAB17CB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2018 - ADESÃO Nº 003/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, em todos os seus termos, o Processo Administrativo nº 049/2018, Adesão nº 003/2018, cujo objeto consiste na ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 051/2017, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA, QUE VISA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA PREPARAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, LANCHES E

ALMOÇOS, COM AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE TODOS OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DEMAIS INSUMOS PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DO MORENO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através da empresa RONYERE VASCONCELOS DOS SANTOS - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.511.689/0001-87, com sede à Rua Padre Leonardo Grego, nº 33, Zumbi, na cidade de Recife/PE, CEP: 50.720-670, no valor total de **R$ 185.643,44 (Cento e Oitenta e Cinco Mil, Seiscentos e Quarenta e Três Reais e Quarenta e Quatro Centavos)**.

Moreno, 13 de Abril de 2018.

FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO
Secretário de Educação

Publicado por:
Nathalia Vilela Freitas da Silva
Código Identificador:2CF086AC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 017/2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Olinda, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 do Regimento Interno – Resolução n° 573/1991; Considerando as recomendações contidas no Ofício Circular nº 1/2018/PRE – PE, datado de 12 de Março de 2018, e despacho da Procuradoria Jurídica datado de 10 de abril de 2018 bem como o despacho da Controladoria Interna datada de 10 de abril de 2018;

R E S O L V E:

I. Designar o servidor **RAFAEL ESTEVAM DA SILVA** - Matrícula nº 0093-1 para atualizar, de forma permanente, o Sisconta Eleitoral observando o disposto na Lei Complementar 64/1990, a Lei Complementar 75/1993, bem como a Resolução 264/2016 do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.
II. A presente Portaria revoga as disposições em contrário.

III. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, em 12 de Abril de 2018.

JORGE SALUSTIANO DE SOUZA MOURA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:A5F47855

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 225/2018 - PMO - CPL I

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 - SO

Onde se lê: Valor Estimado: **R$ 506.000,00** (quinhentos e seis mil reais).

Leia-se: Valor Estimado: **R$ 505.960,00** (quinhentos e cinco mil, novecentos e sessenta reais).

Olinda, 13 de abril de 2018

ADA NEY AGRA COUTELO
Pregoeira da CPL I

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:FA5DBFD3

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
Processo nº 108/2018 - PMO. Concorrência nº 001/2018. CPL/OBRAS e Serviços de Engenharia. Objeto: Execução de serviços de limpeza da macro e microdrenagem no Município de Olinda/PE. INABILITADAS as empresas: DINIZ J. DE A. LINS ENGENHARIA CIVIL EPP; EMPRESA CONSTRUTORA CAMILLO COLLIER LTDA; E.U.S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP e NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELLI. As demais empresas foram HABILITADAS. As razões que motivaram este julgamento encontram-se a disposição dos interessados na sala da CPL, situada à Av. Santos Dumont, nº 177, Varadouro, neste Município. Caso não seja interposto recurso, fica designado o dia 24/04/18 às 09h30, para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços.

Olinda, 13 de abril de 2018.

PATRÍCIA ALVES DE OLIVEIRA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Teresa Aparecida Tenório de Souza
Código Identificador:218750E1

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS
SÚMULA ADMINISTRATIVA

Nº 001/2018-PGM: O Procurador-Geral do Município de Olinda, no uso de suas atribuições previstas no art. 7º, inciso XII e seu parágrafo único, c/c artigo 82, do Decreto Municipal nº 91/2016, resolve tornar pública a edição do seguinte enunciado de Súmula Administrativa da Procuradoria-Geral do Município: **"Em caso de execução fiscal ajuizada contra contribuinte já falecido na data do ajuizamento da demanda, deve ser providenciada a extinção da execução fiscal, seja por desistência, seja pela concordância com postulação da parte adversa neste sentido ou com a desistência de recurso que verse sobre tal matéria, devendo ser oficiada a Secretaria da Fazenda e da Administração para atualização cadastral e, logo após, ser ajuizada nova execução fiscal"** (Referências jurisprudenciais: AgRg no REsp 1.455.518; AgRg no AgRg no REsp 1.501.230; Procuradoria da Fazenda Municipal; Parecer nº 001/2018-PFM/PFM-DJCS; Processo Administrativo nº 2017.011789-2).

RAFAEL CARNEIRO LEÃO G. FEREIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Gabriel Severo Ramos
Código Identificador:3BB8F92B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.(REPUBLICAÇÃO)

O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:I – Convocar o(s) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2018, Edital nº 01/2018, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, FONE: 81-3439-3237, situada na Rua XV de novembro, nº 184, Varadouro, Olinda – PE, nos dias de 16 a 18/04/2018 no horário de 09:00 às 12:00, para entrega da documentação exigida no edital.

CARGO: Professor- LÍNGUA PORTUGUESA

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT	
PRISCILA MAGDA GONÇALVES ANSELMO	*100919*	*1º*	10,00	
DIZONEIDE MARIA OLIVEIRA DA PAZ	*105139*	*2º*	9,00	
MARINALVA FRANCISCA GOMES	*100503*	*3º*	9,00	

CARLA REGINA PERCÍLIO DOS SANTOS NASCIMENTO	*104196*	*4º*	9,00	
SOLANGE XAVIER SILVA DE SOUZA	*101940*	*70º*	6,00	físico

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:76DEEDAA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA(REPUBLICAÇÃO)

O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:I – Convocar o(s) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2018, Edital nº 01/2018, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, FONE: 81-3439-3237, situada na Rua XV de novembro, nº 184, Varadouro, Olinda – PE, nos dias de 16 a 18/04/2018 no horário de 13:30 às 16:30h, para entrega da documentação exigida no edital.

CARGO: Professor- MATEMÁTICA

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT	
CARLOS ALBERTO MONTEIRO FERNANDES	*107865*	*1º*	10,00	
ADERVAL RODRIGUES FERREIRA	*107447*	*2º*	9,00	
RENATA MOREIRA PIRES	*106010*	*3º*	9,00	
SANDRA CRISTINA DE ALCANTARA	*105080*	*4º*	8,50	
JORGE NELSON DA PAZ	*105931*	*5º*	8,00	
LUIZ ALVES DA COSTA	*107063*	*6º*	8,00	FISICO

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:0B7A337E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO TERMO DE DISPENSA Nº. 002/2018

Processo Nº: 016/2018
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Dispensa Nº 002/2018
Objeto Nat.: Locação de Bens
Objeto Desc.: Locação de imóvel com fonte de água potável para entender a população da Zona Rural deste município.
Ratifico em favor de: DIONIZIA TAVARES DA SILVA, **CPF**: 033.879.894-31
Valor: R$ 14,400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 13/04/2018

Paranatama, 13 de Abril de 2018

JOSÉ VALMIR PIPMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:FB330A18

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 013/2018

Contrato Nº: 013/2018
Processo Nº: 016/2018
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Dispensa Nº 002/2018
Objeto Nat.: Locação de Bens
Objeto Desc.: Locação de imóvel com fonte de água potável para entender a população da Zona Rural deste município.
Contratado: DIONIZIA TAVARES DA SILVA, **CPF**: 033.879.894-31
Valor Contratado: R$ 14,400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)
Vigência: 13/04/2018 a 13/04/2019
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 13/04/2018

Paranatama, 13 de Abril de 2018

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:FCBCDDA5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE A CARTA CONVITE N° 001/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2017; INSTRUMENTO: CONTRATO N° 001/2017

Valor do Contrato: R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais) **VIGÊNCIA**: 10 (dez) meses. **CONTRATANTE**: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, **CONTRATADA**: APOIO DESENVOLVIMENTO EM GESTÃO PÚBLICA E INVESTIMENTOS LTDA**,** CNPJ N° 19.691.095/0001-65, **OBJETO**: Prestação de Serviços de Consultoria em Gestão Previdenciária, Contábil e Jurídico no Fundo Previdenciário do Município de Parnamirim - PARNAPREV.

Parnamirim, 28 de abril de 2017.

WILSON CELSON JANUÁRIO DA SILVA
Gerente de Previdência

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:11482655

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 004/2018 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2018-FMS. Processo Licitatório Nº 007/2018. Pregão Presencial Nº 002/2018. OBJETO: Fornecimento de Materiais e Equipamentos Fisioterápicos destinados para o Centro de Reabilitação Física deste município. CONTRATADA: COMERCIAL MASTER EIRELI - ME. CNPJ: 11.791.908/0001-87. VALOR: R$ 15.853,70 (Quinze Mil, Oitocentos e Cinquenta e Três Reais e Setenta Centavos). VIGÊNCIA: 31/12/2018.

Paudalho, 04 de Abril de 2018.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:6EC464C7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 005/2018 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2018-FMS. Processo Licitatório Nº 007/2018. Pregão Presencial Nº 002/2018. OBJETO: Fornecimento de Materiais e Equipamentos Fisioterápicos destinados para o Centro de Reabilitação Física deste município. CONTRATADA: COSTAMED PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME. CNPJ: 20.037.253/0001-47. VALOR: R$ 17.496,80 (Dezessete Mil, Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta Centavos). VIGÊNCIA: 31/12/2018.

Paudalho, 04 de Abril de 2018.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:A9E266AD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 008/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2018

O Fundo Municipal de Saúde de Paudalho, através do seu Gestor, vem informar a Homologação da Tomada de Preços **Nº. 004/2018**, para Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Serviços de Adequação do Centro de Imagem e Sala de Coleta e Recepção do Laboratório Municipal do Hospital Municipal de Paudalho, no município de Paudalho/PE, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: H C ENGENHARIA EIRELI EPP, CNPJ Nº 20.050.731/0001-59, Obtendo-se um valor Global de R$ 322.300,42 (Trezentos e vinte e Dois Mil, trezentos reais e quarenta e dois centavos).

Paudalho, 13 de Abril de 2018.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:1D089EA1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE.
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

Processo Licitatório Nº 001/2018 – FMS – Tomada de Preços Nº 001/2018 – O Fundo Municipal de Saúde de Paudalho, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Fase de Julgamento das Propostas de Preços do Certame em epígrafe, cujo Objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para Execução do Serviço de Construção da Unidade Básica de Saúde de Belém, no município d Paudalho/PE. **Empresas Classificadas:** ALINK ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 27.068.117/0001-63, SS SERVIÇOS LOCAÇOES E CONSTRUÇOES LTDA EPP – CNPJ Nº 14.417.792/0001-09, A.D.S CONSTRUTORA LTDA – CNPJ Nº 21.591.562/0001-27, PILAR PARTICIPAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELE – ME – CNPJ Nº 17.109.678/0001-00, HARPIA CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP – CNPJ Nº 12.272.426/0001-83, ART CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 11.042.346/0001-79, BARROS CONSTRUÇEOS E SERVIÇOS LTDA EPP – CNPJ Nº 13.962.001/0001-69 e BETON BRASIL CONSTRUCÃO LTDA EPP – 13.509.312/0001-77. **Empresa Declarada Vencedora:** SS SERVIÇOS LOCAÇOES E CONSTRUÇOES LTDA EPP – CNPJ Nº 14.417.792/0001-09, no Valor de R$ 524.499,00 (Quinhentos e Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais). Fica facultado o prazo recursal previsto na Lei nº 8.666/93. Maiores esclarecimentos: através do telefone (81) 3636-1156 ou na sala de licitações localizada na Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 13/04/2018.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:EB7D3DB5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO.

Processo Licitatório Nº 001/2018 – Concorrência Pública Nº 001/2018 – A Prefeitura Municipal de Paudalho, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Fase de Julgamento das Propostas de Preços do Certame em epígrafe, cujo Objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para Execução do Serviço de Pintura das Escolas Municipais no Município de Paudalho/PE. **Empresas Classificadas:** RIO BRANCO CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 02.951.249/0001-08, HARPIA CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP – CNPJ Nº 12.272.426/0001-83, CONTREL CONSTRUÇÕES E REALIZAÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI – EPP – CNPJ Nº 24.461.531./0001-24, PLANALTO PAJEU EMPREENDIMENTOS – CNPJ Nº 10.565.011/0010-72, SENTRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ Nº 12.020.437/0001-76, L e R SANTOS CONSTRUÇOES LTDA – CNPJ Nº07.408.234/0001-11, EMANUELLA CONSTRUÇOES LTDA – ME – CNPJ Nº 07.977.116/0001-24, ZARGO CONSTRUTORA E ASSESSORIA LTDA –EPP – CNPJ Nº 01.902.284/0001-74, ENCAL CONSTRUTORA EIRELE – EPP – CNPJ Nº 24.874.632/0001-42, CONCIP CONSTRUÇÃO CIVIL POTIGUAR LTDA – CNPJ Nº 03.954.069/0001-42 e Z PAULA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 41.109.612/0001-02. **Empresa Declarada Vencedora:** SENTRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ Nº 12.020.437/0001-76, no Valor de R$ 1.240.184,24 (Hum Milhão, Duzentos e Quarenta Mil, Cento e Oitenta e Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos). Fica facultado o prazo recursal previsto na Lei nº 8.666/93. Maiores esclarecimentos: através do telefone (81) 3636-1156 ou na sala de licitações localizada na Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 13/04/2018.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:521B5D6E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2018

A Prefeitura Municipal de Paudalho, através do seu Prefeito, vem informar a Homologação do Pregão Presencial Nº. 008/2018, para Contratação de Empresa para Confecção de Lixeiras em Tambores de Metal, destinados para atender as necessidades do Município do Paudalho/PE, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **MANOEL & MONICA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME** - CNPJ Nº 10.931.456/0001-29, no Valor Global de R$ 47.250,00 (Quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais).

Paudalho, 12 de Abril de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:B759DAC8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO.

Processo Licitatório Nº: 030/2018. Pregão Presencial Nº 011/2018. Objeto Nat.: Compra. Objeto Descr: Contratação de Empresa para Confecção de Impressos para Cobrança de IPTU para o ano de 2018 deste município. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 29.400,00 (Vinte e Nove Mil e Quatrocentos Reais). LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala da CPL – Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: 27/04/2018; Hora: 11:00h. Maiores Esclarecimentos: Através do telefone (81) 3636-1156 ou na sala de licitações localizada Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 13/04/2018

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:8E4CB533

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 037-FMS, DE 13 DE ABRIL DE 2018

PORTARIA Nº 037-FMS, de 13 de abril de 2018.

Ementa: Conceder Licença Para Tratar de Interesses Particulares a servidora da Secretaria de Saúde do município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo capítulo IV, sessão VIII, art. 146 da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora **FRANCINETE CARLA NUNES CAVALCANTI**, brasileira, portadora do RG nº 5421869 SDS/PE e CPF (MF) nº 030.429.494-27, **INSPETOR EPIDEMIOLOGICO**, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 02/04/2018, pelo prazo de até 03 (três) anos consecutivos, sem remuneração.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/02/2018, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito Paudalho, 13 de abril de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:9F590A7F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº051, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA Nº051, de 02 de janeiro de 2018.

Ementa: Nomear Assessor Jurídico I, da Procuradoria Geral do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MAYANNE RUTH DE OLIVEIRA,** brasileira, portadora do RG nº 8329914 - SDS/PE, CPF(MF) nº 089.600.754-50, para cargo comissionado, de **Assessor Jurídico I**, da Procuradoria Geral do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito

Paudalho, 02 de janeiro de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:86B2EA27

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE
SECRETARIA DE SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2017/PMP
CONCORRÊNCIA Nº 001/2017/PMP AVISO DE INTERPOSIÇÕES A RECURSOS ADMINISTRATIVOS

A Prefeitura Municipal de Pesqueira- PE, através da Comissão de Licitação, nos termos da Lei 8.666/93, torna público, para conhecimento de quem interessar referente a Concorrência nº 001/2017/PMP cujo objeto é contratação de empresa de engenharia para coleta de resíduos sólidos urbanos e operação com fornecimento de equipamentos para o aterro sanitário, destinado a prefeitura municipal de Pesqueira - PE, que as empresas: **UNIVERSO EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 03.446.513/0001-19, SANEAPE SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI - EPP, CNPJ: 07.147.056/0001-12**; **CONSTRUTORA VALE EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, CNPJ: 22.356.060/0001-84,** interpuseram recursos, contra os recursos administrativos apresentados pelas empresas: **V2 AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 12.091.779/0001-87 e SANEAPE SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI - EPP, CNPJ: 07.147.056/0001-12,** quaisquer outras informações a respeito encontram-se a disposição de segunda a sexta-feira das 08:00 as 12:00, na sala da CPL localizada no Prédio em anexo a Prefeitura, a Praça Comendador José Didier, s/n, Centro, Pesqueira - PE, ou através do telefone: 87 3835 8708.

Pesqueira, 13 de abril de 2018.

CLAYTON AMÉRICO LIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:02CA09FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2017/PMP TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2017/PMP AVISO DE INTERPOSIÇÕES A RECURSOS ADMINISTRATIVOS

A Prefeitura Municipal de Pesqueira- PE, através da Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei 8.666/93, torna público, para conhecimento de quem interessar referente a tomada de preços nº 016/2017/PMP cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia e ou arquitetura para fiscalização, acompanhamento e supervisão de obras da secretaria municipal de infraestrutura e secretaria municipal de educação e cultura do município de Pesqueira Pernambuco, que a empresa:**_MASTER ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E PRODUÇÃO DE ARGAMASSAS EIRELI - EPP, CNPJ N° 20.657.083/0001-01**, interpôs, recurso contra o recurso apresentado pela empresa **GSN ENGENHARIA LTDA – EPP, CNPJ N° 14.521.443/0001-32**. Quaisquer outras informações a respeito encontram-se a disposição de segunda a sexta-feira das 08:00 as 12:00, na sala da CPL localizada no Prédio em anexo a Prefeitura, a Praça Comendador José Didier, s/n, Centro, Pesqueira - PE, ou através do telefone: 87 3835 8708.

Pesqueira, 13 de abril de 2018.

CLAYTON AMÉRICO LIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:97273546

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO: 016/2018 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2018

Tipo: Menor Preço por Item ofertado.

PROCESSO Nº 016/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2018, Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de instalação, manutenção e fornecimento de peças para os equipamentos de ar condicionado do Tipo SPLIT e de janela para atender as necessidades da Atenção Básica, Média e Alta Complexidade Ambulatorial, Vigilância em Saúde (EPIDEMIOLÓGICA) e Hospital Dr. Lídio Paraíba, na forma de atendimento de chamados, com material para instalação incluso**.** ABERTURA: **26/04/2018** ás 09h (nove horas) – TIPO: Menor Preço por Item ofertado, Valor máximo **global R$ 232.187,39 (duzentos e trinta e dois mil cento e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos).** O edital referente ao Processo acima poderá ser adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, Av. Fernando Pessoa de Queiroz, 425, Prado – Pesqueira – PE, através do e-mail: licitacaofms@hotmail.com, no horário das 08h ás 12h, Telefone: (87) 3835-8730/8731.

Pesqueira – PE, 13 de abril de 2018.

PABLO SANTOS MAIA MARQUES
Pregoeiro
FMS

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:9E53D5E0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE REVOÇÃO - PROCESSO Nº: 004/2018. COMISSÃO: CPL MODALIDADE/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

AVISO DE REVOÇÃO - Processo Nº: 004/2018. Comissão: CPL Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 003/2018. Objeto Nat.: Serviço Objeto Descr: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, linha leve, média e pesada, bem como para máquinas automotivas pesadas, com fornecimento de peças genuínas e/ou originais, nos veículos oficiais pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Pombos. Ratifico os termos apresentados na justificativa da REVOGAÇÃO o Processo Licitatório ao mencionado nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, constante nos autos do processo.**:** Informações na Avenida Joaquim Falcão, 126, Centro – Pombos/PE:, no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 13 de abril de 2018.

MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:AE9C68CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO DO PROCESSO Nº: 009/2018 COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO do Processo **Nº: 009/2018** Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial **Nº 006/2018,** Objeto Nat.: Compra Objeto Descr: **Contratação de empresa Especializada para Fornecimento Futuros e Eventuais de Materiais de Limpeza, utensílios, higiene e descartáveis, destinados para atender as necessidades do Município de Pombos/PE.. Local e data da sessão de reabertura: Sala da CPL –** Avenida Joaquim Falcão, 109, Centro – Pombos/PE; **18/04/2018;** Horário: **10:00h**. Informações adicionais: podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de reabertura ou através do fone (81) 3536-1213 ramal 214, no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 13 de abril de 2018.

GLAUBER BEZERRA DE BARROS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:1BECD0AF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 016/2018
modalidade: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2018
Objeto Natureza: FORNECIMENTO
Objeto: Um Registro de Preços que tem como objeto aquisição de móveis, aparelho e impressora para exames de Raio X e diversos serviços na área da saúde, para assim vim a suprir as necessidades aos munícipes de Rio Formoso, conforme Emenda Parlamentar da Proposta: 11286.235000/1170-03.

ITENS	LICITANTE VENCEDOR	R$ UNT MAX ADM	VALOR INICIAL	R$ UNT FINALIZADO
	ASSUMPÇÃO TEC. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME	**1.650,82**	R$ 1.650,82	**R$ 1.645,00**
	ASSUMPÇÃO TEC. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME	**216,67**	R$ 216,67	**R$ 215,00**
	SERV. IMAGEM MINAS SERVIÇOS, INDU. E COMÉRCIO LTDA.	**115.855,83**	R$ 115.855,83	**R$ 104.000,00**
	ITEM DESERTO	**570,74**	XXXXXX	XXXXXXX
	ASSUMPÇÃO TEC. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME	**174,53**	R$ 174,53	**R$ 173,00**
	ASSUMPÇÃO TEC. COMERCIO DE	**324,19**	R$ 324,19	**R$ 320,00**

	EQUIPAMENTOS LTDA ME			
	ITEM DESERTO	4.379,14	XXXXXX	XXXXXXX
	ASSUMPÇÃO TEC. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME	85,27	R$ 85,27	R$ 84,00
	ASSUMPÇÃO TEC. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME	874,97	R$ 874,97	R$ 870,00
	SERV. IMAGEM MINAS SERVIÇOS, INDU. E COMÉRCIO LTDA.	41.750,00	R$ 40.923,00	R$ 40.000,00
	ITEM DESERTO	25.899,00	XXXXXX	XXXXXXX
	ASSUMPÇÃO TEC. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME	116,65	R$ 116,65	R$ 115,00
	ASSUMPÇÃO TEC. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME	2.270,81	R$ 2.270,81	R$ 2.250,00
	ASSUMPÇÃO TEC. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME	100,83	R$ 100,83	R$ 99,00
	ASSUMPÇÃO TEC. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME	398,42	R$ 395,00	R$ 390,00
	ASSUMPÇÃO TEC. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME	587,88	R$ 587,88	R$ 580,00
	ASSUMPÇÃO TEC. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME	285,25	R$ 295,25	R$ 290,00
	ASSUMPÇÃO TEC. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME	1.672,36	R$ 1.672,36	R$ 1.650,00
	ASSUMPÇÃO TEC. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME	891,66	R$ 891,66	R$ 890,00
	ASSUMPÇÃO TEC. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME	486,99	R$ 486,99	R$ 480,00
	ASSUMPÇÃO TEC. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME	309,28	R$ 309,28	R$ 300,00

DATA DE JULGAMENTO: 06 de abril de 2018 às 10hrs00

Prefeitura de Rio Formoso em 13 de abril de 2018.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Christiane Karla da Silva
Código Identificador:899D6717

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO RESULTADO DA LICITAÇÃ PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 018/2018

modalidade: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2018
Objeto Natureza: FORNECIMENTO
Objeto: Contratação de empresa(s) destinada a fornecer parceladamente medicamentos Psicotrópicos, Atenção Básica, Material de uso Hospitalar, Material Penso e o Material para Atendimento Móvel SAMU, para assim suprir as necessidades dos Munícipes de Rio Formoso-PE.

LOTES 25%

LOTES	LICITANTE VENCEDOR	R$ FINALIZADO
	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ME	74.378,00
	PADRÃO DISTRIBUIDORADE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES CALLOU LTDA	85.000,00
	PADRÃO DISTRIBUIDORADE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES CALLOU LTDA	251.500,00
	PADRÃO DISTRIBUIDORADE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES CALLOU LTDA	178.500,00
	PADRÃO DISTRIBUIDORADE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES CALLOU LTDA	204.500,00
	PADRÃO DISTRIBUIDORADE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES CALLOU LTDA	96.400,00
	PADRÃO DISTRIBUIDORADE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES CALLOU LTDA	163.600,00
	PADRÃO DISTRIBUIDORADE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES CALLOU LTDA	183.400,00
	PADRÃO DISTRIBUIDORADE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES CALLOU LTDA	33.000,00
	PADRÃO DISTRIBUIDORADE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES CALLOU LTDA	104.800,00
	PADRÃO DISTRIBUIDORADE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES CALLOU LTDA	14.500,00

LOTES 75%

LOTES	LICITANTE VENCEDOR	R$ FINALIZADO
	PADRÃO DISTRIBUIDORADE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES CALLOU LTDA	232.500,00
	PADRÃO DISTRIBUIDORADE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES CALLOU LTDA	255.000,00
	PADRÃO DISTRIBUIDORADE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES CALLOU LTDA	756.400,00
	PADRÃO DISTRIBUIDORADE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES CALLOU LTDA	537.000,00
	PADRÃO DISTRIBUIDORADE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES CALLOU LTDA	615.000,00
	PADRÃO DISTRIBUIDORADE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES CALLOU LTDA	284.000,00
	PADRÃO DISTRIBUIDORADE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES CALLOU LTDA	491.500,00
	PADRÃO DISTRIBUIDORADE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES CALLOU LTDA	552.000,00
	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	99.420,30
	PADRÃO DISTRIBUIDORADE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES CALLOU LTDA	314.500,00

DATA DE JULGAMENTO: 13 de abril de 2018 às 10hrs00

Prefeitura de Rio Formoso em 13 de abril de 2018.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Christiane Karla da Silva
Código Identificador:1E80A909

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2018 - CONVITE Nº 010/2018.

Aos 12 (doze) dias do mês de abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 08:30hs, na sala da Comissão Permanente de Licitação, instalada no prédio da FACHUSC em Salgueiro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, presidida pela Sra. Nivaneide da Silva Costa, Luizianne Araújo Nogueira Rocha, Ancilene Djanira de Barros e Elton Johnathan de Sá Ferreira, com a finalidade de proceder a abertura e julgamento do Processo Licitatório nº 015/2018, Convite nº 010/2018, tipo Menor Preço, empreitada por preço unitário, tendo como objeto a Contratação de Assessoria Técnica dos serviços continuados do departamento de pessoal e na área de recursos humanos para atender as necessidades da Autarquia Educacional de Salgueiro. Foram convidados Nilda Miranda dos Santos Sousa, Cosme Rubens Farias de Oliveira e Antônio Damião da Silva.
Em razão da falta de documentação necessária para a Habilitação, a Comissão de Licitação decidiu por não dar procedimento ao processo de abertura do envelope de Proposta de Preço n° 02.

Será cientificada a Presidente da Autarquia para as providências cabíveis. Nada mais havendo a tratar, Eu, Luizianne Araújo Nogueira Rocha, lavrei a presente Ata assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

NIVANEIDE DA SILVA COSTA
Presidente da CPL

LUIZIANNE ARAÚJO NOGUEIRA ROCHA
Secretária da CPL

ANCILENE DJANIRA DE BARROS
Membro

ELTON JOHNATHAN DE SÁ FERREIRA
Membro

NILDA MIRANDA DOS SANTOS SOUSA
Licitante Convidado

COSME RUBENS FARIAS DE OLIVEIRA
Licitante Convidado

ANTÔNIO DAMIÃO DA SILVA
Licitante Convidado

Publicado por:
Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:677BB91E

PREFEITURA
AVISO DE REVOGAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação a Sra. MARIA AUDECI GOES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais e ainda considerando a disposição contida na Lei de Licitações e Contratos Administrativos de nº 8.666/93. Decide **REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2018 NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SOB O Nº. 034/2018**.
1º - CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;
2º - CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos; **REVOGA-SE O PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018**.

Salgueiro, 13 de Abril de 2018.

MARIA AUDECI GOES FERREIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:2DCDE9F7

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 429/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde a servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA,** lotada na Secretaria Municipal de Administração, matrícula Nº 120880, pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 14 de março de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 14 de março de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 12 de abril de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:E1F6DC00

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 430/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **FABRICIO DE ARAUJO SILVA,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, matrícula Nº 110620, pelo período de 11 (onze) dias, a partir de 20 de março de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 20 de março de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 12 de abril de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:974009A0

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 431/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei 1.817 (PCCR da Saúde) em seu artigo 29, §2º, no qual permite a mudança de carga horária dos servidores efetivos;
Considerando que a Sra. Simone Ribeiro De Oliveira Andrade preencheu o Termo de Adesão, estando ciente que a redução de carga horária remete à alteração dos seus vencimentos à respectiva carga horária exercida;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Redução de Carga Horária de 40 horas semanais para 30 horas semanais a servidora **SIMONE RIBEIRO DE OLIVEIRA ANDRADE,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 129949, a partir da presente data.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 12 de Abril de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:3A3F60DB

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 432/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde a servidora **MARIA DAS GRAÇAS LIMA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula Nº 115738, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 28 de Novembro de 2017.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 28 de Novembro de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 12 de abril de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:31B19B41

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 433/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde a servidora **MARIA LIINHA ROCHA,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula Nº 112674, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 07 de Março de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 07 de Março de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 12 de abril de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:B757C742

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 434/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO ao servidor **ANTENOR PEREIRA DA CRUZ FILHO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula Nº 101184, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 09 de Abril de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus 09 de Abril de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 12 de Abril de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:D6EC7F02

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 435/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR o servidor **JOÃO ANTONIO PEDROSO LOPES**, matrícula Nº 120294, pertencente a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, a partir de 11 de Abril de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 11 de Abril de 2018.

Art.3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 12 de Abril de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:32CE4F3D

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 437/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora **CICERA MARIA DOS SANTOS SOUSA**, Matrícula Nº 101338, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao exercício 2017/2018, no período de 03/04/2017 à 02/05/2017.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 03 de Abril de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 12 de abril de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:FA21D0BC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS

PROCESSO 017/2018 - TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2018. Serviço**.** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal Vicentinho neste município de Saloá. **EMPRESAS CONVOCADAS**: PIRIS CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 23.392.263/0001-99; BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 14.780.722/0001-00 e GSN ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 14.521.443/0001-32. Data da sessão de abertura: 19/04/2018, pelas 12:00hs. Informações poderão ser obtidos no mesmo endereço da sessão de julgamento: Praça São Vicente, 43 Centro Saloá/PE. De segunda a sexta das 08:00 às 13:00hs, ou ainda pelo e-mail: saloalicitacao@gmail.com.

Saloa, 13 de abril de 2018

RICARDO FERNANDO DE SOUZA SEGUNDO
Presidente da CPL

Publicado por:
Geane Alves Sampaio
Código Identificador:AFA0C704

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 050/2018 – PROCESSO Nº013/2018 – MODALIDADE: TERMO DE DISPENSA Nº 01/2018

Contrato nº 050/2018 – Processo nº013/2018 – Modalidade: Termo de Dispensa nº 01/2018- – CPL. Objeto: Contratação através de pessoas físicas, jurídicas e cooperativas, para prestação de serviços de transporte escolar deste Município; Contratado (a): WELLINGTON TEIXEIRA DE FREITAS; CNPJ: 29.314.628/0001-43, Valor: R$ 11.637,20 (onze mil seiscentos e trinta e sete reais e vinte centavos); Vigência: 45(quarenta e cinco) dias; 16/03/2018 a 30/04/2018.

São Bento do Una, 16/03/2018.

Gestora:
DEBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:B4535FBB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 051/2018 – PROCESSO Nº013/2018 – MODALIDADE: TERMO DE DISPENSA Nº 01/2018

Contrato nº 051/2018 – Processo nº013/2018 – Modalidade: Termo de Dispensa nº 01/2018- – CPL. Objeto: Contratação através de pessoas físicas, jurídicas e cooperativas, para prestação de serviços de transporte escolar deste Município; Contratado (a): RODRIGO PAULO DE MORAES; CNPJ: 19.541.494/0001-40, Valor: R$ 10.555,85 (dez mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos); Vigência: 45(quarenta e cinco) dias; 16/03/2018 a 30/04/2018.

São Bento do Una, 16/03/2018.

Gestora:
DEBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:B4EB9B23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 052/2018 – PROCESSO Nº013/2018 – MODALIDADE: TERMO DE DISPENSA Nº 01/2018

Contrato nº 052/2018 – Processo nº013/2018 – Modalidade: Termo de Dispensa nº 01/2018- – CPL. Objeto: Contratação através de pessoas físicas, jurídicas e cooperativas, para prestação de serviços de transporte escolar deste Município; Contratado (a): MARIA DO SOCORRO FERNANDO DA SILVA; CNPJ: 29.436.637/0001-07, Valor: R$ 11.754,59 (onze mil setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos); Vigência: 45(quarenta e cinco) dias; 16/03/2018 a 30/04/2018.

São Bento do Una, 16/03/2018.

Gestora:
DEBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:56D6E21E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 053/2018 – PROCESSO Nº013/2018 – MODALIDADE: TERMO DE DISPENSA Nº 01/2018

Contrato nº 053/2018 – Processo nº013/2018 – Modalidade: Termo de Dispensa nº 01/2018- – CPL. Objeto: Contratação através de pessoas físicas, jurídicas e cooperativas, para prestação de serviços de transporte escolar deste Município; Contratado (a): CRISTIANE DE MORAES TAVARES DE MELO; CNPJ: 29.313.736/0001-00, Valor: R$ 10.655,26 (dez mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos); Vigência: 45(quarenta e cinco) dias; 16/03/2018 a 30/04/2018.

São Bento do Una, 16/03/2018.

Gestora:
DEBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:058C5216

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 054/2018 – PROCESSO Nº013/2018 – MODALIDADE: TERMO DE DISPENSA Nº 01/2018

Contrato nº 054/2018 – Processo nº013/2018 – Modalidade: Termo de Dispensa nº 01/2018- – CPL. Objeto: Contratação através de pessoas físicas, jurídicas e cooperativas, para prestação de serviços de transporte escolar deste Município; Contratado (a): ADRIANO COSTA DE LIMA; CNPJ: 29.129.804/0001-77, Valor: R$ 4.169,06 (quatro mil cento e sessenta e nove reais e seis centavos); Vigência: 45(quarenta e cinco) dias; 16/03/2018 a 30/04/2018.

São Bento do Una, 16/03/2018.

Gestora:
DEBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:8E39A9A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 055/2018 – PROCESSO Nº013/2018 – MODALIDADE: TERMO DE DISPENSA Nº 01/2018

Contrato nº 055/2018 – Processo nº013/2018 – Modalidade: Termo de Dispensa nº 01/2018- – CPL. Objeto: Contratação através de pessoas físicas, jurídicas e cooperativas, para prestação de serviços de transporte escolar deste Município; Contratado (a): JESSICA TEIXEIRA DO NASCIMENTO; CNPJ: 29.356.357/0001-99, Valor: R$ 10.909,47 (dez mil novecentos e nove reais e quarenta e sete centavos); Vigência: 45(quarenta e cinco) dias; 16/03/2018 a 30/04/2018.

São Bento do Una, 16/03/2018.

Gestora:
DEBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:E2B618D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 056/2018 – PROCESSO Nº013/2018 – MODALIDADE: TERMO DE DISPENSA Nº 01/2018

Contrato nº 056/2018 – Processo nº013/2018 – Modalidade: Termo de Dispensa nº 01/2018- – CPL. Objeto: Contratação através de pessoas físicas, jurídicas e cooperativas, para prestação de serviços de transporte escolar deste Município; Contratado (a): JOSINALDO FERREIRA DE ARAUJO; CNPJ: 19.540.304/0001-70, Valor: R$ 8.160,85 (oito mil cento e sessenta reais e oitenta centavos); Vigência: 45(quarenta e cinco) dias; 16/03/2018 a 30/04/2018.

São Bento do Una, 16/03/2018.

Gestora:
DEBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:EC575121

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2018

Processo Nº: 00009/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00009/2018. Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Contratação de empresa para fornecimento parcelado, conforme demanda, do tipo Gêneros Alimentícios para suprir as necessidades do Hospital Municipal Adolpho Pereira Carneiro e Atenção Básica do Município de São Caetano/PE. **Valor: R$ 486.140,77**. Data e Local da Sessão de Abertura: **27/04/2018 às 14:00h**. Praça José Gomes, SN, Centro, São Caetano - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, sc.cplsaude@gmail.com ou através do Fone: (81) 3736-1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: sc.cplsaude@gmail.com.

São Caetano, 13/04/2018

ALMIR JOSÉ DE MELO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:54CBABFD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PL N° 020/2018 – TP N° 006/2018 - **OBJETO: TOMADA DE PREÇOS**, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a Execução de Melhoria de Infraestrutura e Urbanização no Parque Turístico Olga Mendonça no município de São Joaquim do Monte/PE, através do **Contrato de Repasse nº 1030828-85/2016/MTUR/CAIXA,** de acordo com especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos. Valor Máximo Aceitável: R$ 373.497,45 (trezentos e setenta e três mil quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco reais). Prefeitura do Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; Reunião - 02/05/2018; Horário: 09:00h - Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone: 81-3753-1156, E-mail: cplsjm@hotmail.com, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

São Joaquim do Monte/PE, 13/04/2018.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Presidente.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:41C12064

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO - ADITIVO Nº: 001 – PREGÃO Nº 006/2017
CONTRATO Nº: 00026/2017 - CPL

RATIFICAÇÃO
ADITIVO Nº: 001 – PREGÃO Nº 006/2017

CONTRATO Nº: 00026/2017 - CPL
TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA HORIZON COMUNICAÇÃO E INTERATIVIDADE EIRELI - ME, PARA *Prestação de Serviços de Locação de Sistema,* CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado o **Fundo Municipal de Saúde** de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **HORIZON COMUNICAÇÃO E INTERATIVIDADE EIRELI - ME**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (dozes) meses, sendo em 31/03/2018 até 31/03/2019 e Aditivo de VALOR total de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 22 de março de 2018.

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:71C5A0F0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PROCESSO Nº 037/2018 - CONCORRÊNCIA Nº 003/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações de São Lourenço da Mata – PE torna público o Edital do Processo Licitatório Nº **037/2018** – Concorrência Pública Nº **003/2018 –** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA DESTINADA A EXECUTAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE**. Data de Abertura para recebimento dos envelopes será no dia **21/05/2018 – às 09:30h.** Fonte de Recursos: **Próprio.** Valor: **R$ 21.911.277,60 (Vinte e um milhões, novecentos e onze mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)**. Prazo de Execução: **30 (trinta) meses**. Informações: Na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito à Praça Dr. Araújo Sobrinho, SN, Centro, São Lourenço da Mata – PE, das 07:30h às 13:00h, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, ou pelo E-mail: editais.cplsaolourenco@hotmail.com.

São Lourenço da Mata – PE, 13 de Abril de 2018.

JENÍSSON EVERTON BATISTA DA SILVA
Presidente
CPL.

Publicado por:
Jenisson Everton
Código Identificador:579EE52A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 027/2018. Pregão nº. 008/2018. CPL. Serviços. Contratação de empresa especializada para execução dos Serviços de Instalação dos Equipamentos do Matadouro Público Municipal de Sertânia-PE**.** Valor: R$ 77.242,00. Local e data da sessão de abertura: Prefeitura Municipal, situada à Praça João Pereira Vale, 20, 1º andar, Centro, Sertânia-PE (CEP 56.600-000); 25/04/2018; Horário: 10:00h; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87)3841-1246, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail: licitacao.sertania@gmail.com.

Sertânia, 13 de Abril de 2018.

EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO.
Pregoeira.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:8F91077E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa nº 001/2018. Processo Nº: 021/2018. CPL. Compras. Fornecimento de medicamentos, para suprir as necessidades da Farmácia Básica do Município, pelo período de 30(trinta) dias. Fundamentação legal: art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93. Contratado:CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº. 00.236.193/0001-84. Valor: R$ 29.658,15.

Sertânia (PE), 13 Abril de 2018.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:92E4B96E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 145/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Art. 97, inciso VII da Constituição Estadual, com a redação da Emenda Constitucional nº 16, de 04 de junho de 1999, combinado com a Lei Municipal Nº 1.499/2006, de 13 de fevereiro de 2006, considerando a justificativa contida nos ofícios nº 099/2018, datados de 27 de março de 2018, da Secretaria Municipal de Ação Social, para atender ao Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, comprovando a existência de situação de Excepcional Interesse Público.

RESOLVE:

a) **AUTORIZAR** a contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, a partir de 01 de abril de 2018, compreendendo o seguinte profissional:

01 Auxiliar de Serviços Gerais (a)

b) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2018.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de março de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:86B1A0FC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 146/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Tendo em vista o pedido contido no requerimento protocolado sob o número 1522244096 em 28 de março de 2018, e a Legislação que rege a matéria,

RESOLVE:

CONCEDER, 01 (um) mês de Licença Prêmio, ao servidor **JURANDIR FRANCISCO DA SILVA,** matrícula de nº **700233,** efetivo no cargo de Coveiro, lotado na Secretaria de Administração, a partir de 05 de abril de 2018, com término 05 de maio de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de abril de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de março de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:4D6BFD4C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 147/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas,

Considerando o Decreto nº 015/2018, que regulamenta as atribuições do Coordenador de Transporte Escolar;

Considerando a Lei Municipal n° 1.809/2014 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquaritinga do Norte, Pernambuco;

Considerando Resolução do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco nº 06 de 2013 que regulamenta os serviços de Transporte Escolar a serem adotados pela administração direta e indireta municipal;

RESOLVE:

DESIGNAR, para as atribuições de COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, o servidor efetivo Wellington Paixão Silva, matrícula 700310, nos termos de Decreto 015/2018, deste poder executivo.

Desta feita, fixa gratificação no valor de 80% (oitenta por cento) sobre o valor dos vencimentos do servidor, em virtude da prestação do serviço em regime de tempo integral com dedicação exclusiva,

conforme preceitua o artigo 124 do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei Municipal n° 1.809/2017).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:70733162

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 148/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

RESOLVE:
I - RESCINDIR, a pedido, o contrato celebrado em caráter excepcional, da Auxiliar de Serviços Gerais, a Sra. **MARIA DAS NEVES SANTOS**, matrícula sob o nº **004057,** retroativo a 01 de abril de 2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2018.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:342DAF39

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 149/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

NOMEAR, os funcionários responsáveis pelo Sistema de Protocolo Central, de cada setor, bem como seus substitutos, os Srs. abaixo mencionados, a partir desta data.

SETOR	RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
PC	Eliene Oliveira Nascimento	005024	Anália Maria Coelho da Arruda Silva	021002
RH	----------	-------	Maria José da Silva	005153
CPL	Cristiane Jocelmi dos Santos	700335	João Batista da Silva	004790
UCI	Maria Joevanusa Soares dos Santos	700194	Ronaldo Veiga de Oliveira	700207
SEAS	Amanda Dalila Cunha Costa	004776	Vilma Sousa Gonçalves	004710
SEAD	Magda Cinara de Menezes Loureiro	005228	Lívia Tereza Araújo da Silva Coelho	004312
SEDUC	Hercules Barbosa de Sousa Silva	005300	Joyce da Silva Dias	005372
SECSAU	Maria José Bezerra de Assis	700206	Diôgo Marans	000005
SEAPE	Luciene Fortunato da Silva Cavalcante	700516	Cristielson Andelmir Santos	005250
SEFIN	Vanusa Veronica Bezerra da Costa	700518	Boanerges Stwart Oliveira da Silva	005220
SEARP	Luiz Floriano da Silva Junior	005226	Shirley Feitosa Araújo Braga	004298
FUNDATA	Maria Aparecida da Silva	000538	Marina Coelho de Arruda Silva	000553
SETURDE	Adriana Celestino de Moura	004815	Camilla de França Soares	004850
Tesouraria	Fernando Araújo de Andrade	700049	Adriana Pessoa Nascimento	005171
Tributação	Paulo Roberto de Sousa Marinho	700093	Carlos Alberto Menezes Peixe	004019
Depto. Jurídico	Ítala do Nascimento Gomes	004764	Maria Verbenia Joventino	004032
Ass. de Imprensa	Junior Bernardino Albuquerque	005220	Isaque Levi de Castro Coelho	005338
Gabinete do Prefeito	Gercica de Andrade de Lima	004936	Anália Maria Coelho de Arruda Silva	021002
SEURB	Ester Lourdes de Mendonça	034111	Jardiel Soares dos Santos	004578
GECON	José Beraldo de Araújo de Lima	097016	Elisberto Costa dos Santos	004009
Dep. De Transporte	Carlos Alberto de Souza Leandro	004835	Alexandre Jorge Valença de Melo	005330

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de Abril de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:30C7C5E6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 150/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Tendo em vista o pedido contido no Ofício nº 107/2018 de 02 de abril de 2018, da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente;

RESOLVE:

I - RESCINDIR, o contrato celebrado em caráter excepcional, do Agente de Vigilância Sanitária, o Sr. **ARTHUR RUAN PEREIRA DE LUCENA**, matrícula sob o nº **005129,** a partir desta data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

III - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:23259863

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 151/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.
Tendo em vista o contido no Ofício n° 108/2018 de 02 de abril de 2018, da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **ARTHUR RUAN PEREIRA DE LUCENA,** para o cargo comissionado de **Diretor de Departamento CC-02, Departamento de Vigilância Sanitária- Nível III**, lotando-o na **Secretaria de Saúde e Meio ambiente**, a partir desta data.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:8678CF36

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 152/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Considerando o contido no ofício nº104/2018 de 02 de abril de 2018, da secretaria de Ação Social.

RESOLVE:

RESCINDIR, os contratos celebrados em caráter excepcional, dos servidores da Secretaria Municipal de Ação Social, a partir desta data.

Nome	Matrícula	Função Contrato
Izabel Ferreira Barbosa	005226	Auxiliar de Serviços Gerais
Valdete da Silva Tavares	005233	Auxiliar Administrativo

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:22A8C820

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 153/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Art. 97, inciso VII da Constituição Estadual, com a redação da Emenda Constitucional nº 16, de 04 de junho de 1999, combinado com a Lei Municipal Nº 1.499/2006, de 13 de fevereiro de 2006. Considerando a justificativa contida no ofício nº 102/2018, datado de 02 de abril de 2018, da Secretaria Municipal de Ação Social comprovando a existência de situação de Excepcional Interesse Público.

RESOLVE:

AUTORIZAR a contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, a partir desta data, compreendendo os seguintes profissionais:

02 Auxiliar de Serviços Gerais

b) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

c) Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:653F088E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 154/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Art. 97, inciso VII da Constituição Estadual, com a redação da Emenda Constitucional nº 16, de 04 de junho de 1999, combinado com a Lei Municipal Nº 1.499/2006, de 13 de fevereiro de 2006. Considerando a justificativa contida no ofício nº 120/2018, datado de 03 de abril de 2018, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, comprovando a existência de situação de Excepcional Interesse Público.

RESOLVE:

AUTORIZAR a contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, retroativo a 01 de abril de 2018, compreendendo o seguinte profissional:

01 Auxiliar de Serviços Gerais

b) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2018.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:15DE9B9C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 155/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Art. 97, inciso VII da Constituição Estadual, com a redação da Emenda Constitucional nº 16, de 04 de junho de 1999, combinado com a Lei Municipal Nº 1.499/2006, de 13 de fevereiro de 2006. Considerando a justificativa contida no ofício nº 0223/2018, datado de 03 de abril de 2018, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, comprovando a existência de situação de Excepcional Interesse Público.

RESOLVE:

AUTORIZAR a contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, a partir desta data, compreendendo o seguinte profissional:

01 Auxiliar de Educação Infantil e Ensino Fundamental

b) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

c) Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:FC615A2D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 156/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Tendo em vista o pedido contido no requerimento protocolado sob o número 1522842570 em 04 de abril de 2018, e a Legislação que rege a matéria,

RESOLVE:

CONCEDER, 06 (seis) meses de Licença Prêmio, ao servidor **JOSÉ JORGE DA SILVA FILHO,** matrícula de nº **034122,** efetivo no cargo de Vigilante, lotado na Secretaria de Administração, a partir de 04 de abril de 2018, com término em 03 de outubro de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de abril de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:89877F67

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 157/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Considerando a necessidade exigida pela Legislação Federal, com relação à fiscalização do Transporte Escolar;

Considerando recomendação do DETRAN, Secretaria de Educação do Estado e da Coordenadoria de controle Interno do Município;

RESOLVE:

NOMEAR, os servidores abaixo mencionados, para que como comissão, sob a Coordenação do primeiro, atuem em observação à Legislação pertinente e procedam a fiscalização dos transportes escolares no Município no exercício em curso, ficando revogada a Portaria Nº 129/2017.

Matricula Servidor
094004 Rosil Nunes de Lima
700310 Wellington Paixão Silva
062383 José Ronaldo Ferreira Lins
004745 Lourinaldo Oliveira do Nascimento
005139 Almir da Costa Gomes

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir desta.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:982DFAC0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 158/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Tendo em vista o pedido contido no requerimento protocolado sob o número 1523366567 em 10 de abril de 2018, e a Legislação que rege a matéria,

RESOLVE:

CANCELAR, **a pedido**, a Licença sem Vencimentos para Trato de Interesse Particular, do Guarda Municipal, **MARCOS ANTÔNIO PONTES**, matrícula nº **700298**, a parti desta data.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:59E67AF0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
ERRATA

ERRATA

Considerando a publicação com circulação para o dia 01/11/2017 no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco referente ao extrato de contrato nº 071/2017 onde o mesmo foi equivocadamente substituído pelo termo de Inexigibilidade de Licitação. Assim:

Onde-se lê:

Termo de Inexigibilidade de Licitação Nº 008/2017

É inexigível a Licitação sobre o nº 008/2017, para a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de atração musical para se apresentar dia 14 de outubro do corrente ano, durante os festejos do referido mês Distrito do Guarani, Município de Terra Nova, com fundamento no art. 25, III da lei 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos altos...

Leia-se:

Processo Administrativo n° 072/2017
Processo Licitatório nº 049/2017
Inexigibilidade nº 008/2017

Natureza do Objeto: Serviços.
Descrição detalhada do Objeto: Contratação, da atração musical **Amigos Sertanejos** para se apresentar dia 14 de outubro do corrente ano, durante os festejos do referido mês. **Contrato nº 071/2017. Contratante**: Prefeitura Municipal de Terra Nova **Contratada**: **HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 00.886.833/0001-00 ENDEREÇO: Rua do Sossego, nº 298, Bairro Santo Amaro, Recife, Estado de Pernambuco. **Valor Contratado**: R$ 30.000,00.
Local e Data e Ass: Terra Nova PE, 03 de outubro de 2017.
Ass: Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho – Prefeita

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:E08D770B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

ATO/PORTARIA nº 011/2018, de 12/04/2018

O Gerente de Previdência do FUNPRETU - Fundo de Previdência do Município de Tuparetama, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 74 da Lei Municipal nº 233/2005, de 27 de junho de 2005 e, em atendimento à Decisão Monocrática proferida no Processo de nº 1850440-1, que julgou ilegal a aposentadoria, negando, por consequência, seu registro

RESOLVE:

Art. 1º - Invalidar a Portaria de nº 500/2016, de 30 de dezembro de 2016, assim como a sua Portaria Retificadora de nº 019/2017, de 28 de novembro de 2017, que concedeu Aposentadoria à servidora HELENA RITA DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 50-7, cargo Auxiliar Administrativo, Símbolo I – PE-II, em vigência desde 18 de maio de 2016, diante de ausência de norma constitucional aplicável até o momento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tuparetama, 12 de abril de 2018.

REINALDI JÚNIOR GOMES GALVÃO
Gerente de Previdência

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:DE18429A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

ATO/PORTARIA nº 012/2018, de 12/04/2018

O Gerente de Previdência do FUNPRETU - Fundo de Previdência do Município de Tuparetama, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 74 da Lei Municipal nº 233/2005, de 27 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, à MARIA JOSÉ DE SOUZA FERNANDES, Atendente de Saúde/PE-X, matrícula 137-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tuparetama/PE, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, de 06 de julho de 2005, c/c o art. 24 e seus incisos da Lei Municipal nº 233/2005, de 27 de junho de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tuparetama, 12 de abril de 2018.

REINALDI JÚNIOR GOMES GALVÃO
Gerente de Previdência

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:F22E907E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0018/2018.
CHAMADA PUBLICA Nº 002/2018.
NATUREZA:SERVIÇOS
OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, na especialidade realização de exames laboratoriais, para atendimento da demanda do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco.
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 270.450,48
ABERTURA: 30/04/2018 ÀS 10h00min.
INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacaosaudeventurosa@gmail.com.

Venturosa, 13 de ABRIL de 2018.

JAQUELINE C.DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:B247BE0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0019/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018.
NATUREZA:SERVIÇOS
OBJETO: Contratação de fornecedor especializado para a prestação de serviços de lavagem de veículos e serviços de troca de óleos e filtros, a serem executados nos veículos oficiais permanentes da frota de veículos do fundo de saúde deste município
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 59.287,14
ABERTURA: 30/04/2018 ÀS 13h00min.
INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacaosaudeventurosa@gmail.com.

Venturosa, 13 de ABRIL de 2018.

ROSINEY DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:F3EE90F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA
EXTRATO DE CONTRATO

PREGAO PRESENCIAL N° 0012/2018
Objeto: Aquisição de Gêneros Perecíveis de forma parcelada para atender as necessidades da Unidade Mista Justa Maria Bezerra .

CONTRATO Nº 0041/2018. Contratada: **LEYLIANE ALVES DE MELO**, CNPJ Nº 29.826.473/0001-24**;** CNPJ Nº 00.167.656/0001-01;Valor R$ **71.100,00(setenta e um mil e cem reais);**
Vigência 11/04/2018 a 31/12/2018.

Venturosa 11 de abril de 2018.

ADEMAR BEZERRA DOS SANTOS
Gestor do FMS

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:3F3E9296

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

Na Publicação do dia 09/04/2018, referente ao AVISO DE LICITAÇÃO que tem como objeto: Aquisição parcelada de Gás tipo GLP e de água – garrafão 20 litros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Lote 01: Gás e Lote 02: água, **ONDE SE LÊ:** Processo Licitatório n.º **08**/2018, **LEIA-SE:** Processo Licitatório n.º **07**/2018

Vicência/PE, 12 de abril de 2018.

MARIA SABRINA FERREIRA SABINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:68984E78

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
AVISO DE LICITAÇÃO PL N° 09/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (PENSOS), MATERIAL PARA USO LABORATORIAL E MATERIAL ODONTOLÓGICO, DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**. **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP**. VALOR ESTIMADO: **R$ 927.529,61 (NOVECENTOS E VINTE E SETE MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS).** Data e Hora do Recebimento dos Envelopes: 30/04/2018 às 08h30min. Retiradas de Edital e Informações: Setor de Licitação – Horário: 08h00min às 13h00min, através do e-mail: cpl@vicencia.pe.gov.br ou pelo telefone: 81 – 3641-1441

Vicência, 13 de abril de 2017.

JOSIAS ALBINO DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:F5B7D237

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2018

Processo Nº: 00012/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00011/2018. Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. **Com Cota Exclusiva de 25%**. Contratação de empresa para fornecimento parcelado, conforme demanda, de água mineral e garrafões retornáveis para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social e o Órgão Participante: Fundo Municipal de Saúde do Município de Vitória de Santo Antão - PE. **Valor: R$ 145.568,70**. Data e Local da Sessão de Abertura: **26/04/2018 às 09:00h**. Rua Henrique de Holanda, 727, Matriz, Vitoria de Santo Antão - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, https://netuse.inf.br/vitoriapm/portaltransparencia/index.php?link=2 ou através do Fone: (081) 35232547, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Vitoria de Santo Antão, 12/04/2018

KARLLA FERNANDA CUNHA BARROS SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:477349CB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00016/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00008/2018. Compra. **Com Cota Reservada de 25%.** Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material odontológico, conforme demanda, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão - PE. **Valor: R$ 1.849.546,76**.Data e Local da Sessão de Abertura: **23/04/2018 às 09:00h**. Rua Henrique de Holanda, 727, Matriz, Vitória de Santo Antão - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura através do Fone: (81) 3523-2547, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplfmsvitoria@gmail.com.

Vitória de Santo Antão, 09/04/2018.

KARLLA FERNANDA CUNHA BARROS.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Deyvid Márcio de Andrade Araujo Silva
Código Identificador:FC0232E5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00017/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00003/2018. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa do ramo de engenharia para prestação de serviços de Reforma e Recuperação da UBS (Unidade Básica de Saúde) - Lídia Queiroz. **Valor: R$ 140.062,59**. Data e Local da Sessão de Abertura: **02/05/2018 às 09:00h**. Rua Henrique de Holanda, 727, Matriz, Vitória de Santo Antão - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos através do Link: https://netuse.inf.br/vitoriapm/portaltransparencia/index.php?link=2

ou através do Fone: (81) 3523-2547, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Vitória de Santo Antão, 12/04/2018.

KARLLA FERNANDA CUNHA BARROS.
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
Deyvid Márcio de Andrade Araujo Silva
Código Identificador:91A0ADB8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RATIFICO a Adesão a Registro de Preço Nº AD00002/2018. Processo Nº: 0000. Compra. Que objetiva: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS DIVERSOS PROGRMAS., da seguinte maneira: Itens 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 115, 116, 124, 125, 126, 127, 132, 133, 134, 159, 163, 164, 165, 167, 168, 170, 171, 180, 181: Lourinaldo Materiais de Construcao Ltda - ME. CNPJ: 27.230.433/0001-90, pelo valor de R$ 290.557,00.

Vitória de Santo Antão, 11/04/2018.

TERESA CRISTINA PRIORI CAMPELO.
Secretária Municipal de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Deyvid Márcio de Andrade Araujo Silva
Código Identificador:9E42D3A4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

AVISO DE ERRATA
Processo Nº: 00016/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00008/2018. Compra. Contratação de empresa para fornecimento parcelado, conforme demanda, de Materiais Odontológicos para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão - PE. Valor: R$1.849.546,76. A Pregoeira Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 00008/2018, onde se lê: "DATA DE ABERTURA DIA 23/04/2018, AS 09 HORAS"; leia-se: **"DATA DE ABERTURA DIA 24/04/2018, AS 09 HORAS"**. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Rua Henrique de Holanda, 727, Matriz, Vitória de Santo Antão - PE, ou através do Fone: (81) 3523-2547, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação Pela Internet: https://netuse.inf.br/vitoriapm/portaltransparencia/index.php?link=2;.

Vitória de Santo Antão, 16/04/2018.

KARLLA FERNANDA CUNHA BARROS
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Deyvid Márcio de Andrade Araujo Silva
Código Identificador:05F7D2D0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00041/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 00004/2017. Serviço de Engenharia. Homologação da Tomada de Preços Nº 00004/2017, para Contratação de empresa do ramo de engenharia visando a reforma, bem como, adequação do Posto de Saúde do Sítio Oiteiro, Centro de Saúde da Mulher (CESMU) e Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do Município da Vitória de Santo Antão, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Lote 2: CORINTHO ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 04.506.139/0001-62, pelo valor de R$312.834,19 Lotes 1, 3: SANTIAGO EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 05.596.625/0001-81, pelo valor de R$ 981.624,50.

Vitória de Santo Antão, 13/04/2018.

TERESA CRISTINA PRIORI CAMPELO.
Secretária Municipal de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Deyvid Márcio de Andrade Araujo Silva
Código Identificador:2ACFC6BE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Adesão a Registro de Preço nº AD00001/2018. OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 044/2017 - PROCAPE, Objetivando a Aquisição Parcelada de Tiras de para Detecção de Glicose No Sangue, Destinados aos Pacientes Em Tratamento Junto a Secretaria Municipal de Saúde, Deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Medical Mercantil de Aparelhagem Medica Ltda - CNPJ 10.779.833/0001-56. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Henrique de Holanda, 727 - Matriz - Vitória de Santo Antão - PE, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (081) 3523-2547.

Vitória de Santo Antão - PE, 13 de Abril de 2018

KARLLA FERNANDA CUNHA BARROS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Deyvid Márcio de Andrade Araujo Silva
Código Identificador:9ED219F5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 011/2018

Nº CONTRATO: 011/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 001/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 035/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 018/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 044/2017, datada de 24 de outubro de 2017, da Secretaria de Políticas Sociais e Esportes
PORTARIA(S) DA C.P.L.: 716/2017
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147, de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: MAGNA M. R. SANTOS – ME.
CNPJ/MF: 35.529.023/0001-72.
OBJETO: Contratação de empresa, através de Adesão a Ata de Registro de Preços, para a prestação de serviços de locação de impressoras e copiadoras, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Paulista.

VALOR TOTAL: R$ 67.200,00 (Sessenta e sete mil e duzentos reais).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2018-000000398; 2018-000000400; 2018-000000399; 2018-000000401 e 2018-000000402.
ATIVIDADE(S): 4503 (Manutenção e Qualificação da Rede Básica de Saúde); 4511 (Desenvolvimento e Qualificação da Rede Especializada Própria de...); 8502 (Gestão Administrativa das Ações do Fundo Municipal de Saúde) / **ELEMENTO(S):** 3390.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) / **FONTE(S)**: 20300 (Transferências do Sistema Único de Saúde); 10300 (Impostos de Transferências – Saúde).
TIPO DE EMPENHO: Estimativo.
PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual.
ASSINATURA: 17/01/2018.

Paulista/PE, 17 de janeiro de 2018.

FABIANA DAMO BERNART DUARTE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:36E43ACE

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2017

1º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 013/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 042/2016
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 018/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 067/2016, datada de 26 de outubro de 2016.
PORTARIA(S) DA C.P.L.: 006/2016
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 e Art. 65, § 1º, Lei 8.666/93
CONTRATADA: CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ/MF: 08.719.794/0001-50
OBJETO: Termo Aditivo de Renovação de Prazo (vigência), Inclusão de Nova Dotação Orçamentária e Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o quantitativo dos itens descritos no Contrato nº 013/2017, referente à aquisição de material médico hospitalar complementar à REMUNE Paulista/PE, visando atender a demanda de pacientes nas unidades de saúde da família, programas especiais, componentes da assistência farmacêutica, demandas sociais e judiciais, vinculados à Secretaria de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, que renova o referido instrumento contratual pelo período de 07 de janeiro de 2018 a 06 de janeiro de 2019, acrescido ao valor do contrato a importância de R$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais), como também, Incluído/Alterado a Nova Dotação Orçamentária, tendo como fundamento suas cláusulas Quinta, Nona e a Lei 8.666/1993.
Fundo Municipal de Saúde/Secretaria de Saúde do Município do Paulista
DOTAÇÃO ORIGINÁRIA
Atividade: 4510 – Desenvolvimento da Política de Assistência Farmacêutica
Elemento: 33 90 30 – Material de Consumo
Fonte: 20300 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde
DOTAÇÃO INCLUÍDA
Nota de Empenho nº 2018-000000315
Atividade: 4510 – Desenvolvimento da Política de Assistência Farmacêutica
Elemento: 33 90 30 – Material de Consumo
Fonte: 10300 – Imposto de Transferência - Saúde
ASSINATURA: 03/01/2018.

Paulista/PE, 03 de janeiro de 2018.

FABIANA DAMO BERNART DUARTE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:CF72AFE5

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 159/2014

5º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 159/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 109/2014
MODALIDADE: Dispensa n° 023/2014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8º, da Lei 8.666/93.
CONTRATADO: DUFLES DE AZEVEDO PIRES.
CPF/MF: 291.682.874-53
OBJETO: Termo Aditivo de Inclusão de Nova Dotação Orçamentária ao Contrato nº 159/2014, referente à locação de imóvel não residencial para funcionamento da Residência Terapêutica, localizado na Avenida Cláudio José Gueiros Leite, n° 4.823, no bairro de Pau Amarelo, Município do Paulista, Incluída a Nova Dotação Orçamentária, tendo como fundamento sua Cláusula Décima Primeira e Lei 8.666/1993.
NOTA DE EMPENHO: 2018-000000069
ATIVIDADE(S): 4513 (Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial); / **ELEMENTO(S):** 33 90 36 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) / **FONTE(S):** 20300 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde).
TIPO DE EMPENHO: Global.
ASSINATURA: 02/01/2018.

Paulista/PE, 02 de janeiro de 2018.

FABIANA DAMO BERNART DUARTE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:B227F144

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2018

EMENTA: Dispõe sobre a convocação para posterior contratação por excepcional interesse público, através do processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, da Secretaria de Educação.

O município de Araripina, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11. 040.854/0001-18, por intermédio da Secretaria de Educação, neste ato representada por Possídia Maria Carvalho de Alencar, brasileira, Portadora do RG sob o nº 2720470 SSP-PE e do CPF: 471.054.704-10, Residente e domiciliada na Avenida Raimunda Reis de Alencar, nº 15, Bairro: São Pedro, Araripina-PE, com fundamento na Lei Federal 8.475/1993, na Lei Estadual 14.574/2011, art. 2º, XII e na Lei Municipal nº 1.843/1990, e ainda resolução 001/2018 da Secretaria Municipal de Educação.
CONSIDERANDO a realização e conclusão do processo seletivo simplificado e Errata 007, destinado à seleção de profissionais a serem contratados temporariamente pela Secretaria de Educação de Araripina-PE e, aprovação dos candidatos;
RESOLVE:

Art. 1º- Ficam convocados a comparecer a Sede da Secretaria de Educação, munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, Comprovante de Residência, Título de Eleitor e Comprovante de Última Votação, Exame Médico Admissional, Número do PIS, Carteira de Trabalho, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certificado de Reservista para os candidatos do sexo masculino, Comprovante de Escolaridade, Carteira Nacional de Habilitação-CNH para os candidatos que concorreram as vagas de Condutor de Transporte Escolar, duas fotos 3x4 recentes, Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal, Número de Conta Corrente do Banco Santander S/A, especificando agência e Currículo Vitae atualizado, os candidatos relacionados no Anexo I.
Art, 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araripina, 13 de Abril de 2018.

POSSÍDIA MARIA CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Educação

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I - NÍVEL NORMAL MÉDIO

CLASSIFICADOS (ÁREA B)

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	ÁREA	NOTA	SITUAÇÃO
38º	1042	FRANCISCA CLAUDIA REGIS M. ALVES	065.497.354-75	B	85	CLASSIFICADO
39º	0004	BRÁDIA FERNANDA B. SOUZA	287.788.214-28	B	85	CLASSIFICADO

Seleção Simplificada Nº 001/2017

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - NÍVEL SUPERIOR

CLASSIFICADOS (ÁREA A)

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	ÁREA	NOTA	SITUAÇÃO
09º	0806	ELVIDIO GONÇALVES DA SILVA	029.426.334-92	A	50	CLASSIFICADO

CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - NÍVEL FUNDAMENTAL + CNH (D)
CLASSIFICADOS (ÁREA A)

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	ÁREA	NOTA	SITUAÇÃO
33º	0237	JOSÉ HUMBERTO DO NASCIMENTO	111.576.178-16	A	50	CLASSIFICADO
34º	0527	JOSÉ GENÁRIO DE MOURA SÁ	090.216.074-50	A	50	CLASSIFICADO

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:7A681A4A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 003/2018

- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2017
- PREGÃO NA FORMA (ELETRÔNICA) Nº 034/2017 – (SRP)

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 003/2018

Aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2018, na sede da Secretária de Agricultura e Pecuária da Prefeitura Municipal de Iati, Estado de Pernambuco, localizada na Avenida Sete de Setembro, s/nº - Centro - Iati - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão na Forma (Eletrônica) nº 034/2017, que objetiva o registro de preços para: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**, visando a possível contratação de serviços em locação de trator de pneus com operador e implementos, que suprirão às necessidades da manutenção e apoio da agricultura familiar com (aração de terras, bata de feijão, milho e silagem), para o ano de 2018, através da Secretaria de Agricultura e Pecuária deste Município; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
- Empresa Registrada **MEGA MAK TRANSPORTES, TERRAPLANAGENS E ENGENHARIA LTDA - EPP**, estabelecida na Rua São José, nº 08, Sala 12, Centro, Rio Formoso-PE, CEP 55.570-000, inscrita no CNPJ sob o nº 15.121.099/0001-57, vencedora do presente certame, conforme Tabela abaixo:

LOTE I						
ITEM	REFERÊNCIA	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	TOTAL
1.0		ARAÇÃO E GRADAGEM				
1.1	01.06.100 EMLURB 12/2014	TRATOR DE PNEUS POT. 110 HP - COM MAO DE OBRA DO OPERADOR E COMBUSTIVEL.(SERVICO DIURNO).	CHP	4.000	R$ 136,32	R$ 545.280,00
1.2	01.04.060 EMLURB 12/2014	GRADE ARADORA REBOCAVEL COM 20 DISCOS DE 24".(SERVICO DIURNO OU NOTURNO).	CHP	4.000	R$ 3,68	R$ 14.720,00
LOTE II						
ITEM	REFERÊNCIA	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	TOTAL
2.0		BATA DE FEIJÃO, MILHO E SILAGEM				
2.1	01.06.100 EMLURB 12/2014	TRATOR DE PNEUS POT. 110 HP - COM MAO DE OBRA DO OPERADOR E COMBUSTIVEL. (SERVICO DIURNO).	CHP	4.000	R$ 136,32	R$ 545.280,00
2.2	COMPOSIÇÃO 01	MÁQUINA MALHADEIRA, DEBULHADEIRA, BATEDEIRA DE FEIJÃO E MILHO, INCLUSIVE MÃO DE OBRA DO OPERADOR.	CHP	4.000	R$ 60,64	R$ 242.560,00

TOTAL:	R$ 1.347.840,00

Valor Global Registrado R$: 1.347.840,00 (um milhão e trezentos e quarenta e sete mil e oitocentos e quarenta reais);

Vigência da ARP 12 (doze) meses

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº - Centro - Iati - PE ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 13 de abril de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO TENÓRIO RAMOS
Ordenadora de Despesas
Secretária de Agricultura e Pecuária

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:1F7E919C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00012/2018

Aos 13 dias do mês de Abril de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapetim, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Major Cláudio Leite - Centro - Itapetim - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 58/2006, de 29 de Maio de 2006, Decreto Municipal nº 25, de 27 de Setembro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00012/2018 que objetiva o registro de preços para: Registro de preços, com participação exclusiva de ME e EPP e favorecimento a empresas locais, nos termos da Lei Complementar Federal n° 123, e Decreto Municipal n° 042/2017, para eventual e posterior contratação do fornecimento de água mineral, acondicionada em garrafão de 20L, com entrega parcelada, para atender a demanda da Administração Municipal; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM - CNPJ nº 11.358.157/0001-00.

VENCEDOR: Alisson de Albuquerque Santos						
CNPJ: 24.133.438/0001-06						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Água mineral potável, sem gás, validade mínima de 12 meses, acondicionada em recipiente de 20 (vinte) litros, com tampa, lacre e vasilhame em regime de comodato, a ser fornecida parceladamente.		UND	4000	3,80	15.200,00
TOTAL						15.200,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Itapetim firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00012/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Itapetim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00012/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00012/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- Alisson de Albuquerque Santos.
Item(s): 1.
Valor: R$ 15.200,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itapetim.

ADELMO ALVES DE MOURA	***ALISSON DE ALBUQUERQUE SANTOS***
Prefeito	

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:3B1B239E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00013/2018

Aos 13 dias do mês de Abril de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapetim, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Major Cláudio Leite - Centro - Itapetim - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 58/2006, de 29 de Maio de 2006, Decreto Municipal nº 25, de 27 de Setembro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00013/2018 que objetiva o registro de preços para: Registro de preços, com participação exclusiva de ME e EPP e favorecimento a empresas locais, nos termos da Lei Complementar Federal n° 123, e Decreto Municipal n° 042/2017, para eventual e posterior contratação do fornecimento de botijão de gás -GLP, 45kg com entrega parcelada, para atender a demanda da Administração Municipal; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM - CNPJ nº 11.358.157/0001-00.

VENCEDOR: Alisson de Albuquerque Santos						
CNPJ: 24.133.438/0001-06						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Gás (Gás Liquefeito de Petróleo - GLP), 45 kg, com vasilhame em comodato.		UND	400	63,00	25.200,00
TOTAL						25.200,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Itapetim firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00013/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Itapetim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00013/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00013/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- Alisson de Albuquerque Santos.
Item(s): 1.
Valor: R$ 25.200,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itapetim.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

_____
ALISSON DE ALBUQUERQUE SANTOS

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:54DEFF8C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2018

Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Registro de Preços para eventual e posterior contratação da aquisição de equipamentos administrativos para utilização na Secretaria de Cultura. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco - 28/03/2018. Licitantes cadastrados neste processo: Cláudio Roberto Batista de Lucena - CNPJ: 08.931.491/0001-04; E. T. Marques da Fonseca Informática - CNPJ: 08.366.976/0001-94; F Lucas W E Silva - CNPJ: 15.501.731/0001-98. Às 11:00 horas do dia 13/04/2018, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 0002/2018 de 02/01/2018, composta pelos servidores: LAIANE BRITO DA SILVA - Pregoeira; MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA - Membro da equipe de apoio; JANEIDE RAFAEL DE FONTE - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Pregoeira abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: F Lucas W E Silva - Representante: Flávio Lucas Whylace e Silva, CPF nº 039.310.834-11; E. T. Marques da Fonseca Informática - Representante: Lindinaldo Azevedo da Silva, CPF nº 036.506.134-41; Cláudio Roberto Batista de Lucena - Representante: Shirlley Mirielle do Nascimento, CPF nº 107.446.074-00. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes

Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, passou a informar: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Houve a ocorrência de igualdade de preços cotados, a classificação foi definida por sorteio na presença dos participantes da reunião. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação apenas dos licitantes vencedores, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisados os elementos a Pregoeira passou a informar: O licitante melhor colocado na fase de lances verbais foi habilitado. Considerados os valores apresentados pelos licitantes, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação**: Cláudio Roberto Batista de Lucena - Valor: R$ 20.895,00.** Os valores unitários, constantes das propostas e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. O envelope contendo a documentação do respectivo licitante não classificado dentre as melhores propostas, ainda lacrado, será devolvido ao seu representante. Facultada a palavra: *"A empresa E. T. Marques da Fonseca Informática, não reconheceu o CNAE da Empresa Cláudio Roberto Batista de Lucena para vender mobiliário."* A Licitante E. T. Marques da Fonseca Informática demonstrou intenção de recorrer. A CPL abre o prazo previsto na Lei de Licitações e Contratos para apresentação de recurso. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

LAIANE BRITO DA SILVA	***MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA***
JANEIDE RAFAEL DE FONTE	***CLÁUDIO ROBERTO BATISTA DE LUCENA***
E. T. MARQUES DA FONSECA INFORMÁTICA	***F LUCAS W E SILVA***

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HISTÓRICO DA ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2018

Histórico da Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Registro de Preços para eventual e posterior contratação da aquisição de equipamentos administrativos para utilização na Secretaria de Cultura.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Registrados os valores ofertados por cada proponente, e consideradas inicialmente as observações apontadas e os critérios definidos no respectivo instrumento convocatório, antes da etapa competitiva - fase de lances verbais -, produziu-se o seguinte quadro:

- Cláudio Roberto Batista de Lucena.
Item(s): 2 - 3 - 4 - 5 - 8 - 9 - 11; Valor: R$ 7.467,00.
- E. T. Marques da Fonseca Informática.
Item(s): 1 - 6 - 7; Valor: R$ 16.612,00.
- F Lucas W E Silva.
Item(s): 10; Valor: R$ 2.150,00.

2.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

CPF/CNPJ		Participantes	Valor
1 - Computador Intel Core I3, 4GB, DDR4 DS 1TB 3GREEN, Desktop com teclado e mouse			
0	15.501.731/0001-98	F Lucas W E Silva	1.380,00
0	08.931.491/0001-04	Cláudio Roberto Batista de Lucena	1.380,00
0	08.366.976/0001-94	E. T. Marques da Fonseca Informática	1.380,00
1	15.501.731/0001-98	F Lucas W E Silva	1.378,00
1	08.931.491/0001-04	Cláudio Roberto Batista de Lucena	1.375,00
1	08.366.976/0001-94	E. T. Marques da Fonseca Informática	1.370,00
2	15.501.731/0001-98	F Lucas W E Silva	1.365,00
2	08.931.491/0001-04	Cláudio Roberto Batista de Lucena	1.360,00
2	08.366.976/0001-94	E. T. Marques da Fonseca Informática	1.350,00
3	15.501.731/0001-98	F Lucas W E Silva	1.348,00
3	08.931.491/0001-04	Cláudio Roberto Batista de Lucena	1.340,00
3	08.366.976/0001-94	E. T. Marques da Fonseca Informática	1.335,00
4	15.501.731/0001-98	F Lucas W E Silva	1.332,00
4	08.931.491/0001-04	Cláudio Roberto Batista de Lucena	1.320,00
4	08.366.976/0001-94	E. T. Marques da Fonseca Informática	1.315,00
5	15.501.731/0001-98	F Lucas W E Silva	1.310,00
5	08.931.491/0001-04	Cláudio Roberto Batista de Lucena	1.300,00
5	08.366.976/0001-94	E. T. Marques da Fonseca Informática	1.290,00
6	15.501.731/0001-98	F Lucas W E Silva	1.285,00
6	08.931.491/0001-04	Cláudio Roberto Batista de Lucena	1.280,00
6	08.366.976/0001-94	E. T. Marques da Fonseca Informática	1.275,00
7	15.501.731/0001-98	F Lucas W E Silva	1.273,00
7	08.931.491/0001-04	Cláudio Roberto Batista de Lucena	1.260,00
7	08.366.976/0001-94	E. T. Marques da Fonseca Informática	1.250,00
8	15.501.731/0001-98	F Lucas W E Silva	1.245,00
8	08.931.491/0001-04	Cláudio Roberto Batista de Lucena	1.230,00
8	08.366.976/0001-94	E. T. Marques da Fonseca Informática	1.225,00
9	15.501.731/0001-98	F Lucas W E Silva	1.223,00
9	08.931.491/0001-04	Cláudio Roberto Batista de Lucena	1.220,00
9	08.366.976/0001-94	E. T. Marques da Fonseca Informática	1.200,00
10	15.501.731/0001-98	F Lucas W E Silva	1.198,00

10	08.931.491/0001-04	Cláudio Roberto Batista de Lucena	1.180,00
10	08.366.976/0001-94	E. T. Marques da Fonseca Informática	1.175,00
11	15.501.731/0001-98	F Lucas W E Silva	1.173,00
11	08.931.491/0001-04	Cláudio Roberto Batista de Lucena	1.170,00
11	08.366.976/0001-94	E. T. Marques da Fonseca Informática	1.165,00
12	15.501.731/0001-98	F Lucas W E Silva	1.163,00
12	08.931.491/0001-04	Cláudio Roberto Batista de Lucena	1.160,00
12	08.366.976/0001-94	E. T. Marques da Fonseca Informática	1.155,00
13	15.501.731/0001-98	F Lucas W E Silva	1.153,00
13	08.931.491/0001-04	Cláudio Roberto Batista de Lucena	1.150,00
13	08.366.976/0001-94	E. T. Marques da Fonseca Informática	1.140,00
14	15.501.731/0001-98	F Lucas W E Silva	1.138,00
14	08.931.491/0001-04	Cláudio Roberto Batista de Lucena	1.120,00
14	08.366.976/0001-94	E. T. Marques da Fonseca Informática	1.110,00
15	15.501.731/0001-98	F Lucas W E Silva	1.108,00
15	08.931.491/0001-04	Cláudio Roberto Batista de Lucena	1.105,00
15	08.366.976/0001-94	E. T. Marques da Fonseca Informática	1.100,00
16	15.501.731/0001-98	F Lucas W E Silva	1.098,00
16	08.931.491/0001-04	Cláudio Roberto Batista de Lucena	1.080,00
16	08.366.976/0001-94	E. T. Marques da Fonseca Informática	1.078,00
17	15.501.731/0001-98	F Lucas W E Silva	1.077,00
17	08.931.491/0001-04	Cláudio Roberto Batista de Lucena	1.060,00
17	08.366.976/0001-94	E. T. Marques da Fonseca Informática	1.058,00
18	15.501.731/0001-98	F Lucas W E Silva	1.057,00
18	08.931.491/0001-04	Cláudio Roberto Batista de Lucena	1.040,00
19	15.501.731/0001-98	F Lucas W E Silva	1.035,00
19	08.931.491/0001-04	Cláudio Roberto Batista de Lucena	1.020,00
20	15.501.731/0001-98	F Lucas W E Silva	1.018,00
20	08.931.491/0001-04	Cláudio Roberto Batista de Lucena	1.015,00
21	15.501.731/0001-98	F Lucas W E Silva	1.014,00
21	08.931.491/0001-04	Cláudio Roberto Batista de Lucena	1.010,00
22	15.501.731/0001-98	F Lucas W E Silva	1.008,00
22	08.931.491/0001-04	Cláudio Roberto Batista de Lucena	1.000,00
23	15.501.731/0001-98	F Lucas W E Silva	999,00
23	08.931.491/0001-04	Cláudio Roberto Batista de Lucena	998,00
2 - Monitor LED 15,6 Full HD, com HDMI VGA			
0	15.501.731/0001-98	F Lucas W E Silva	346,00
0	08.366.976/0001-94	E. T. Marques da Fonseca Informática	345,00
0	08.931.491/0001-04	Cláudio Roberto Batista de Lucena	345,00
1	15.501.731/0001-98	F Lucas W E Silva	344,00
1	08.366.976/0001-94	E. T. Marques da Fonseca Informática	340,00
1	08.931.491/0001-04	Cláudio Roberto Batista de Lucena	330,00
2	15.501.731/0001-98	F Lucas W E Silva	329,00
2	08.366.976/0001-94	E. T. Marques da Fonseca Informática	327,00
2	08.931.491/0001-04	Cláudio Roberto Batista de Lucena	325,00
3	15.501.731/0001-98	F Lucas W E Silva	324,00
3	08.366.976/0001-94	E. T. Marques da Fonseca Informática	320,00
3	08.931.491/0001-04	Cláudio Roberto Batista de Lucena	310,00
4	08.366.976/0001-94	E. T. Marques da Fonseca Informática	305,00
4	08.931.491/0001-04	Cláudio Roberto Batista de Lucena	302,00
5	08.366.976/0001-94	E. T. Marques da Fonseca Informática	300,00
5	08.931.491/0001-04	Cláudio Roberto Batista de Lucena	299,00
6	08.366.976/0001-94	E. T. Marques da Fonseca Informática	298,00
6	08.931.491/0001-04	Cláudio Roberto Batista de Lucena	295,00
3 - Gravador e leitor externo de DVD/CD Slim			
0	15.501.731/0001-98	F Lucas W E Silva	135,00
0	08.931.491/0001-04	Cláudio Roberto Batista de Lucena	135,00
1	15.501.731/0001-98	F Lucas W E Silva	134,00
1	08.931.491/0001-04	Cláudio Roberto Batista de Lucena	130,00
2	15.501.731/0001-98	F Lucas W E Silva	129,00
2	08.931.491/0001-04	Cláudio Roberto Batista de Lucena	125,00
3	15.501.731/0001-98	F Lucas W E Silva	124,00
3	08.931.491/0001-04	Cláudio Roberto Batista de Lucena	122,00
4	15.501.731/0001-98	F Lucas W E Silva	121,00
4	08.931.491/0001-04	Cláudio Roberto Batista de Lucena	110,00
5	15.501.731/0001-98	F Lucas W E Silva	109,00
5	08.931.491/0001-04	Cláudio Roberto Batista de Lucena	107,00
6	15.501.731/0001-98	F Lucas W E Silva	105,00
6	08.931.491/0001-04	Cláudio Roberto Batista de Lucena	102,00
7	15.501.731/0001-98	F Lucas W E Silva	100,00
7	08.931.491/0001-04	Cláudio Roberto Batista de Lucena	95,00
8	15.501.731/0001-98	F Lucas W E Silva	94,00
8	08.931.491/0001-04	Cláudio Roberto Batista de Lucena	90,00
9	15.501.731/0001-98	F Lucas W E Silva	89,00
9	08.931.491/0001-04	Cláudio Roberto Batista de Lucena	85,00
10	15.501.731/0001-98	F Lucas W E Silva	84,00
10	08.931.491/0001-04	Cláudio Roberto Batista de Lucena	82,00
11	15.501.731/0001-98	F Lucas W E Silva	80,00
11	08.931.491/0001-04	Cláudio Roberto Batista de Lucena	79,00
4 - Kit Teclado slim preto e Mouse óptico, scroll macio, design ergonômico, 800dpi, compatível com Windows 98,2000, ME, XP,Vista, 7 / MacOS x 9.0 ou Superior			
0	15.501.731/0001-98	F Lucas W E Silva	29,00
0	08.931.491/0001-04	Cláudio Roberto Batista de Lucena	28,00
1	15.501.731/0001-98	F Lucas W E Silva	27,00
1	08.931.491/0001-04	Cláudio Roberto Batista de Lucena	25,00
5 - Ar condicionado SPLIT 9000 BTUS - Ciclo Frio; Classificação Energética Classe A; Climatiza até 12 m²;Cor Branco; Voltagem 220v Monofásico; Frequência 60Hz; Consumo (watts/hora) 17,1; Filtro Anti-pó; Filtro Anti-bactéria; Função Sleep.			
0	08.931.491/0001-04	Cláudio Roberto Batista de Lucena	976,00
6 - Mesa para escritório retangular em L, 1.80x1.80			
0	15.501.731/0001-98	F Lucas W E Silva	289,00

0	08.931.491/0001-04	Cláudio Roberto Batista de Lucena	285,00
0	08.366.976/0001-94	E. T. Marques da Fonseca Informática	284,00
1	08.931.491/0001-04	Cláudio Roberto Batista de Lucena	280,00
1	08.366.976/0001-94	E. T. Marques da Fonseca Informática	279,00
2	08.931.491/0001-04	Cláudio Roberto Batista de Lucena	278,00
7 - Cadeira longarina secretária 3 lugares preta			
0	15.501.731/0001-98	F Lucas W E Silva	380,00
0	08.931.491/0001-04	Cláudio Roberto Batista de Lucena	380,00
0	08.366.976/0001-94	E. T. Marques da Fonseca Informática	374,00
1	08.931.491/0001-04	Cláudio Roberto Batista de Lucena	370,00
1	08.366.976/0001-94	E. T. Marques da Fonseca Informática	360,00
2	08.931.491/0001-04	Cláudio Roberto Batista de Lucena	350,00
2	08.366.976/0001-94	E. T. Marques da Fonseca Informática	340,00
3	08.931.491/0001-04	Cláudio Roberto Batista de Lucena	330,00
8 - Gaveteiro c/ 4 gavetas com chave			
0	08.366.976/0001-94	E. T. Marques da Fonseca Informática	515,00
0	15.501.731/0001-98	F Lucas W E Silva	130,00
0	08.931.491/0001-04	Cláudio Roberto Batista de Lucena	130,00
1	08.931.491/0001-04	Cláudio Roberto Batista de Lucena	129,00
9 - Estante de aço Multi-uso 25cm com 5 prateleiras 90Lx25cm			
0	08.366.976/0001-94	E. T. Marques da Fonseca Informática	160,00
0	08.931.491/0001-04	Cláudio Roberto Batista de Lucena	105,00
10 - Notebook Intel Core I3, 4GB 1TB, tela LED 15.6", Windows 10 - Preto			
0	08.931.491/0001-04	Cláudio Roberto Batista de Lucena	2.175,00
0	08.366.976/0001-94	E. T. Marques da Fonseca Informática	2.174,00
0	15.501.731/0001-98	F Lucas W E Silva	2.150,00
1	08.931.491/0001-04	Cláudio Roberto Batista de Lucena	2.149,00
1	08.366.976/0001-94	E. T. Marques da Fonseca Informática	2.145,00
1	15.501.731/0001-98	F Lucas W E Silva	2.144,00
2	08.931.491/0001-04	Cláudio Roberto Batista de Lucena	2.140,00
2	08.366.976/0001-94	E. T. Marques da Fonseca Informática	2.135,00
2	15.501.731/0001-98	F Lucas W E Silva	2.134,00
3	08.931.491/0001-04	Cláudio Roberto Batista de Lucena	2.130,00
3	08.366.976/0001-94	E. T. Marques da Fonseca Informática	2.125,00
3	15.501.731/0001-98	F Lucas W E Silva	2.123,00
4	08.931.491/0001-04	Cláudio Roberto Batista de Lucena	2.120,00
4	08.366.976/0001-94	E. T. Marques da Fonseca Informática	2.115,00
4	15.501.731/0001-98	F Lucas W E Silva	2.113,00
5	08.931.491/0001-04	Cláudio Roberto Batista de Lucena	2.110,00
5	15.501.731/0001-98	F Lucas W E Silva	2.107,00
6	08.931.491/0001-04	Cláudio Roberto Batista de Lucena	2.100,00
6	15.501.731/0001-98	F Lucas W E Silva	2.098,00
7	08.931.491/0001-04	Cláudio Roberto Batista de Lucena	2.080,00
7	15.501.731/0001-98	F Lucas W E Silva	2.070,00
8	08.931.491/0001-04	Cláudio Roberto Batista de Lucena	2.050,00
8	15.501.731/0001-98	F Lucas W E Silva	2.045,00
9	08.931.491/0001-04	Cláudio Roberto Batista de Lucena	2.030,00
9	15.501.731/0001-98	F Lucas W E Silva	2.020,00
10	08.931.491/0001-04	Cláudio Roberto Batista de Lucena	2.010,00
10	15.501.731/0001-98	F Lucas W E Silva	2.005,00
11	08.931.491/0001-04	Cláudio Roberto Batista de Lucena	2.000,00
11	15.501.731/0001-98	F Lucas W E Silva	1.990,00
12	08.931.491/0001-04	Cláudio Roberto Batista de Lucena	1.980,00
12	15.501.731/0001-98	F Lucas W E Silva	1.975,00
13	08.931.491/0001-04	Cláudio Roberto Batista de Lucena	1.970,00
13	15.501.731/0001-98	F Lucas W E Silva	1.965,00
14	08.931.491/0001-04	Cláudio Roberto Batista de Lucena	1.950,00
14	15.501.731/0001-98	F Lucas W E Silva	1.940,00
15	08.931.491/0001-04	Cláudio Roberto Batista de Lucena	1.935,00
15	15.501.731/0001-98	F Lucas W E Silva	1.930,00
16	08.931.491/0001-04	Cláudio Roberto Batista de Lucena	1.920,00
16	15.501.731/0001-98	F Lucas W E Silva	1.910,00
17	08.931.491/0001-04	Cláudio Roberto Batista de Lucena	1.905,00
17	15.501.731/0001-98	F Lucas W E Silva	1.900,00
18	08.931.491/0001-04	Cláudio Roberto Batista de Lucena	1.870,00
18	15.501.731/0001-98	F Lucas W E Silva	1.860,00
19	08.931.491/0001-04	Cláudio Roberto Batista de Lucena	1.850,00
19	15.501.731/0001-98	F Lucas W E Silva	1.840,00
20	08.931.491/0001-04	Cláudio Roberto Batista de Lucena	1.820,00
20	15.501.731/0001-98	F Lucas W E Silva	1.815,00
21	08.931.491/0001-04	Cláudio Roberto Batista de Lucena	1.810,00
21	15.501.731/0001-98	F Lucas W E Silva	1.805,00
22	08.931.491/0001-04	Cláudio Roberto Batista de Lucena	1.802,00
22	15.501.731/0001-98	F Lucas W E Silva	1.790,00
23	08.931.491/0001-04	Cláudio Roberto Batista de Lucena	1.750,00
23	15.501.731/0001-98	F Lucas W E Silva	1.740,00
24	08.931.491/0001-04	Cláudio Roberto Batista de Lucena	1.720,00
24	15.501.731/0001-98	F Lucas W E Silva	1.700,00
25	08.931.491/0001-04	Cláudio Roberto Batista de Lucena	1.680,00
25	15.501.731/0001-98	F Lucas W E Silva	1.670,00
26	08.931.491/0001-04	Cláudio Roberto Batista de Lucena	1.650,00
26	15.501.731/0001-98	F Lucas W E Silva	1.640,00
27	08.931.491/0001-04	Cláudio Roberto Batista de Lucena	1.630,00
11 - Impressora Multifuncional, tanque de tinta, colorida, com Wi-Fi			
0	08.366.976/0001-94	E. T. Marques da Fonseca Informática	975,00
0	15.501.731/0001-98	F Lucas W E Silva	970,00
0	08.931.491/0001-04	Cláudio Roberto Batista de Lucena	970,00
1	08.366.976/0001-94	E. T. Marques da Fonseca Informática	960,00
1	15.501.731/0001-98	F Lucas W E Silva	959,00

1	08.931.491/0001-04	Cláudio Roberto Batista de Lucena	950,00
2	08.366.976/0001-94	E. T. Marques da Fonseca Informática	940,00
2	15.501.731/0001-98	F Lucas W E Silva	938,00
2	08.931.491/0001-04	Cláudio Roberto Batista de Lucena	935,00
3	08.366.976/0001-94	E. T. Marques da Fonseca Informática	930,00
3	15.501.731/0001-98	F Lucas W E Silva	928,00
3	08.931.491/0001-04	Cláudio Roberto Batista de Lucena	925,00
4	08.366.976/0001-94	E. T. Marques da Fonseca Informática	920,00
4	15.501.731/0001-98	F Lucas W E Silva	915,00
4	08.931.491/0001-04	Cláudio Roberto Batista de Lucena	910,00
5	08.366.976/0001-94	E. T. Marques da Fonseca Informática	900,00
5	15.501.731/0001-98	F Lucas W E Silva	899,00
5	08.931.491/0001-04	Cláudio Roberto Batista de Lucena	880,00
6	08.366.976/0001-94	E. T. Marques da Fonseca Informática	875,00
6	15.501.731/0001-98	F Lucas W E Silva	873,00
6	08.931.491/0001-04	Cláudio Roberto Batista de Lucena	870,00
7	15.501.731/0001-98	F Lucas W E Silva	869,00
7	08.931.491/0001-04	Cláudio Roberto Batista de Lucena	860,00
8	15.501.731/0001-98	F Lucas W E Silva	859,00
8	08.931.491/0001-04	Cláudio Roberto Batista de Lucena	850,00
9	15.501.731/0001-98	F Lucas W E Silva	849,00
9	08.931.491/0001-04	Cláudio Roberto Batista de Lucena	840,00

3.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP
- Não há registro.

4.0 - DA FASE DE NEGOCIAÇÃO
4.1 - Valor:
- Não há registro.

4.2 - Quantidade:
- Não há registro.

5.0 - DO RESULTADO FINAL

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

Licitante vencedor, item correspondente e respectivo valor total da contratação:
- Cláudio Roberto Batista de Lucena.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11.
Valor: R$ 20.895,00.

LAIANE BRITO DA SILVA	***MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA***
JANEIDE RAFAEL DE FONTE	***CLÁUDIO ROBERTO BATISTA DE LUCENA***
E. T. MARQUES DA FONSECA INFORMÁTICA	***F LUCAS W E SILVA***

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:389B8A8F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD 081/2018

PORTARIA SEFAD Nº 081/ 2018

A SECRETÁRIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 10 da Lei Municipal No 6.032 / 2017, de 29 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1o Fica modificada a dotação constante do Orçamento Fiscal do exercício de 2018, relativamente à categoria econômica e ao grupo de natureza de despesa, no valor de **R$ 13.100,00**(treze mil e cem reais) em favor da **SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA**, conforme a discriminação abaixo:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

19	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA**	
19.001	**SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E CULTURA - ADM. DIRETA**	
13.391.3038.4.137.000	**Política Municipal de Preservação e Requalificação do Patrimônio Histórico e Equipamentos Culturais**	
3.3.90.30-101-29250	Material de Consumo	7.000,00
13.391.3041.3.003.000	**Política Municipal de Proteção e Requalificação do Patrimônio Histórico e Equipamentos Culturais**	
3.3.90.39-101-2327	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.100,00
TOTAL		**13.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários à modificação de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

19	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA**	
19.001	**SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E CULTURA - ADM. DIRETA**	
13.391.3038.4.137.000	**Política Municipal de Preservação e Requalificação do Patrimônio Histórico e Equipamentos Culturais**	
4.4.90.51-101-2312	Obras e Instalações	7.000,00
13.391.3041.3.003.408	**Política Municipal de Proteção e Requalificação do Patrimônio Histórico e Equipamentos Culturais**	
4.4.90.35-101-2336	Serviços de Consultoria	6.100,00
TOTAL		**13.100,00**

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária da Fazenda e da Administração em 13 de abril de 2018.

LUCIANO RAMOS BRASILEIRO
Secretário Interino da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:D8D98C14

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018

Aos 13(treze) de abril de 2018 (dois mil e dezoito), presentes, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.577/0001-00, situado à Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, centro, centro, São Bento do una/PE, neste ato representado pela Prefeita, a Sra. Débora Luzinete de Almeida Severo, brasileira, casada, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.101.274-90, doravante denominado, simplesmente, MUNICÍPIO, e de outro lado a empresa BONANÇA PRODUTOS ALIMENTICIOS E CESTAS BÁSICAS LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 70.175.336/0001-70, com sede na Rua Wilson Sales de Lira, 54, Bonança, Moreno, PE, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr.(a) **KLEYDSON BENE BEZERRA**, portador da Cédula de Identidade **-6351430 SSP-PE**, e inscrito no CPF/MF nº **013.249.964-98**, residente e domiciliado a RUA DONA BALBINA MENELAU 405,CANDEIAS, JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 007/2018, PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 05/2018**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - DO OBJETO
1.1 O objeto da presente ata é o registro de preços dos itens abaixo discriminados, para eventual **registro de preços para o Fornecimento Parcelado de gêneros alimentícios** destinados a Merenda Escolar e gêneros alimentícios para diversas secretarias da prefeitura municipal de São Bento do Una - PE**,** conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital de licitação.

1.2 Itens: Anexo I

COTA PRINCIPAL 75%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	EMBALAGEM	UND. DE MEDID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6	ARROZ Parborizado, classe longo tipo 1, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%. Sem sujidades, parasitas, larvas e/ou bolores Com características sensoriais preservadas (cor, odor, sabor e textura). Isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Fardo com 30kg.	Unidade de 1kg	KG	22.875	2,19	R$ 50.096,25
27	LEITE DE VACA EM PÓ integral, contendo por porção de 26g de pó: 130kcal; 10g de carboidratos; 7g de proteínas; 7g de gorduras totais; 4g de gorduras saturadas; 0g de gordura trans; 0g de fibra alimentar e 85mg de sódio. Com características sensoriais preservadas (cor, odor, sabor e textura) e embalagem aluminizada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Fardo com 10kg.	Unidade de 200g	UND	42.738	2,97	R$ 126.931,86
VALOR R$ 177.028,11 (cento e setenta e sete mil e vinte e oito reais e onze centavos).						

COTA RESERVADA 25%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	EMBALAGEM	UND. DE MEDID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6	ARROZ Parborizado, classe longo tipo 1, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%. Sem sujidades, parasitas, larvas e/ou bolores Com características sensoriais preservadas (cor, odor, sabor e textura). Isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Fardo com 30kg.	Unidade de 1kg	KG	7.625	2,19	R$ 16.698,75
27	LEITE DE VACA EM PÓ integral, contendo por porção de 26g de pó: 130kcal; 10g de	Unidade de 200g	UND		2,97	R$ 126.931,86

	carboidratos; 7g de proteínas; 7g de gorduras totais; 4g de gorduras saturadas; 0g de gordura trans; 0g de fibra alimentar e 85mg de sódio. Com características sensoriais preservadas (cor, odor, sabor e textura) e embalagem aluminizada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Fardo com 10kg.			42.738		
55	CHARQUE BOVINO DIANTEIRO, curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo. Características sensoriais (sabor, aroma, textura e cor) mantidas. Prazo de validade não inferior a 12 meses da data da entrega.	KG	KG	5.961	17,40	R$ 103.721,40
VALOR R$ 247.352,01 (duzentos e quarenta e sete mil e trezentos e cinquenta e dois reais e um centavo).						

COTA RESERVADA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	EMBALAGEM	UND. DE MEDID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	ALIMENTO ACHOCOLATADO, em pó, solúvel, obtido pela mistura do cacau em pó solúvel, açúcar, maltodextrina, leite em pó e/ou soro, extra, constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja ou farinha , sujidades e materiais estranhos, em pó ,instantâneo, solúvel, admitindo teor de umidade máxima de 3%.a base de: açúcar, cacau, maltodexitrina, complexo vitamínico, sal, leite em pó integral, com características sensoriais preservadas (cor, odor, sabor e textura). Acondicionado em pacote de polietileno, recipiente de polietileno ou de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data. Caixa com 24und.	Unidade com 400g	UND	3.864	2,65	R$ 10.239,60
5	AMIDO de milho, produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Produto embalado em caixas ou embalagens plásticas resistentes, sem vazamentos que contenham data de fabricação e validade - produto com no máximo 30 dias de fabricação e no mínimo 01 ano de validade.	Unidade com 500g	UND.	11.585	2,50	R$ 28.962,50
21	EXTRATO DE TOMATE, concentrado, massa mole, cor vermelha, cheiro e sabor característicos. produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, a base de: tomate / açúcar (máximo de 1%) / sal (máximo de 5% de cloreto de sódio), isento de fermentações. Isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas *Tetra Pak*, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações, acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Não deve indicar processamento defeituoso. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Caixa com 24 unidades.	Unidade com 340g	UND	4.874	1,28	R$ 6.238,72
38	SUCO INDUSTRIALIZADO CONCENTRADO SABOR CAJÚ, a base de: água / suco de caju concentrado / pasteurizado e homogeneizado. Não deve conter metabissulfito de sódio e benzoato de sódio. Acondicionado em garrafa, Caixa com 12 unidades.	Unidade de 500ml	UND	3.048	1,88	R$ 5.730,24
40	VINAGRE de álcool. Branco, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Acondicionado em garrafa, caixa com 12 unidades.	Unidade de 500ml	UND	2.114	0,90	R$ 1.902,60
51	REQUEIJÃO CREMOSO integral resfriado, apresentando teor de matéria gorda mínima de 55%, sem condimentos além de sal, acondicionado em embalagem apropriada e suas condições deverá estar de acordo com a Portaria nº 359, de 04/09/97 do MAPA. O rótulo deverá seguir a Instrução Normativa Nº 22, de 24/11/05, do MAPA, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária.	Unidade de 200g	UND	850	3,60	R$ 3.060,00
62	FEIJÃO DE CORDA (descascado) de primeira qualidade, grãos na cor característica a variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, descascado sem réstia e sem folhas secas ou danificadas. Fardo com 30kg.	Unidade de 1kg	KG	8.040	2,53	R$ 20.341,20
63	FEIJÃO MULATINHO, de 1ª, primeira qualidade, grãos na cor característica a variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Fardo com 30kg.	Unidade de 1kg	KG	3.000	3,03	R$ 9.090,00
64	FEIJÃO PRETO, tipo 1ª, primeira qualidade, grãos na cor característica a variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Fardo com 30kg.	Unidade de 1kg	KG	3.870	4,39	R$ 16.989,30
VALOR R$ 102.554,16 (cento e dois mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos).						

Empresa: BONANÇA PRODUTOS ALIMENTICIOS E CESTAS BÁSICAS LTDA-EPP
CNPJ: 70.175.336/0001-70

VALOR TOTAL REGISTRADO É R$ 526.934,28 (quinhentos e vinte e seis mil e novecentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos).
1.3 O prazo de entrega do objeto para o qual foram registrados os preços constantes desta ata é de 72 (setenta e duas) horas, a partir do recebimento da Nota de Empenho;
1.4 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: O objeto para o qual foi registrado o preço será recebido:
1.4.1 Provisoriamente, após a verificação da conformidade do objeto com a Ordem de Fornecimento específica, mediante recibo expedido por servidor previamente definido.
1.4.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação pelas Secretarias.
1.5 A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.
1.6 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:
a) Edital de Processo Licitatório n° 06/2018, Pregão Presencial SRP n° 05/2018, e seus anexos;
b) Proposta da CONTRATADA.
2 – DO PREÇO
2.1 No preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesa de frete, materiais, mão de obra, taxas, etc.) e despesas relativas à entrega do objeto da licitação. As despesas de frete/embalagem inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.
3 - DO REAJUSTE
3.1 Os valores pactuados serão irreajustáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta.
3.2 Em caso de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, o FORNECEDOR deverá instruir sua petição com as seguintes documentações:

I - Parecer Contábil;
II - Planilha de Custos;
III - Documentos que comprovem a recomposição dos preços;
IV - Comprovante de fatos imprevisíveis;
V - Comprovante de fato previsível com as consequências imprevisíveis.
3.3 Pedidos não fundamentados e/ou desacompanhados dos documentos constantes no item anterior não serão analisados.
3.4 Durante a análise do pedido de reequilíbrio pelo MUNICÍPIO, não será admitida a suspensão do fornecimento do objeto contratado. Caso isso ocorra, constituirá inexecução parcial do Termo de Contrato, implicando instauração de processo administrativo para apuração da falta e aplicação de sanção prevista no Edital e no Termo de Contrato.
3.5 O Pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira que sejam decorrentes de preços inexequíveis (mergulho) propostos durante a licitação. Solicitações dessa natureza serão indeferidas pela administração.

4 - DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas desta licitação correrão por conta das dotações constantes no contrato firmado com base nesta Ata de Registro de Preços.

5 – DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

6 – DOS FORNECIMENTOS

6.1 Os fornecimentos decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao FORNECEDOR da Nota de Empenho e/ou Contrato de Fornecimento ou Termo de Fornecimento.
6.2 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de Fornecimento expedida pelo titular da Secretaria solicitante e autorizada pela Prefeita, a qual conterá: data, descrição do produto, valor unitário do produto, quantidade pretendida, valor total, local para entrega e o responsável pelo recebimento.
6.3 Os produtos serão entregues no prazo de 5 (cinco) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Contrato de fornecimento pelo FORNECEDOR, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura.

7 – DOS PAGAMENTOS

7.1 O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação das notas fiscais, juntamente com os recibos de entrega, atestados pelo servidor responsável pelo recebimento, à Secretaria de Finanças do MUNICÍPIO ou FUNDO MUNICIPAL.
7.2 Os pagamentos serão efetivados de forma eletrônica por meio do Banco do Brasil. Caso a Empresa vencedora do certame optar pela utilização de outra Instituição Financeira, arcará com os custos referentes a DOC (documento de crédito) e TED (transferência eletrônica disponível).

8 – DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES

8.1 Entregar o objeto, conforme for solicitado, no prazo máximo de 72 (setenta de duas) horas, contados a partir da comunicação via fax com cópia da respectiva nota de empenho.
8.2 Substituir no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os produtos que não estejam adequados às especificações constantes do Edital de Licitação.
8.3 Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, fretes, etc.
8.4 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.
8.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.
8.6 Informar ao MUNICÍPIO, tempestivamente, todo e qualquer fato que possa implicar no atraso do cumprimento de suas obrigações.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas aqui previstas.
9.2 Designar servidor ou comissão composta por servidores para o recebimento e aceitação dos produtos.
9.3 Efetuar os pagamentos na forma regulada no Item 7 do presente instrumento.
9.4 Notificar o fornecedor caso se verifique alguma irregularidade na execução do presente processo.

10 – DAS PENALIDADES

10.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:
a) advertência;
b) multa;
c) suspensão temporária à participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
10.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.
10.3 As multas previstas no subitem 10.1.b não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame da responsabilidade por perda e danos decorrentes das infrações cometidas.

11 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.
11.2 Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias contados do recebimento da notificação.
11.3 Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.
11.4 Nenhuma sanção, referente aos itens cláusula décima, será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12 – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Bento do Una, para dirimir eventuais conflitos que possam ser originados pela presente Ata, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Bento do Una, 13 de abril de 2018.

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO	*BONANÇA PRODUTOS ALIMENTICIOS E CESTAS BÁSICAS LTDA-EPP*
Município de São Bento do Una	CNPJ/MF nº 70.175.336/0001-70
Prefeita	Fornecedor

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:6CC8AA63

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018

Aos 13 (treze) de abril de 2018 (dois mil e dezoito), presentes, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.577/0001-00, situado à Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, centro, centro, São Bento do una/PE, neste ato representado pela Prefeita, a Sra. Débora Luzinete de Almeida Severo, brasileira, casada, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.101.274-90, doravante denominado, simplesmente, MUNICÍPIO, e de outro lado a empresa COMERCIAL VITAL LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.400.219/0001-20, com sede na **RUA DUQUE DE CAXIAS N. 325, SÃO CRISTOVÃO, ARCOVERDE, PE** - CEP **56503310**, neste ato representada pelo seu sócio **EDUARDO VITAL DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade **4408815 SDS PE**, e inscrito no CPF/MF nº **032.763.904-00**, residente e domiciliado a RUA TORRES HOMEM N 633- BLOCO A- APTº 01- BAIRRO VARZEA – RECIFE PE, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 007/2018, PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 05/2018**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente ata é o registro de preços dos itens abaixo discriminados, para eventual **registro de preços para o Fornecimento Parcelado de gêneros alimentícios** destinados a Merenda Escolar e gêneros alimentícios para diversas secretarias da prefeitura municipal de São Bento do Una - PE**,** conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital de licitação.

1.2 Itens: Anexo I

COTA PRINCIPAL 75

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	EMBALAGEM	UND. DE MEDID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
57	FRANGO, COXA E SOBRECOXA, deverá ser congelado, com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característicos, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalados em saco plástico. Prazo de validade não inferior a 12 meses da data da entrega.	KG	KG	24.375	5,39	R$ 131.381,25
TOTAL R$ 131.381,25 (cento e trinta e um mil e trezentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).						

COTA PRINCIPAL 25%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	EMBALAGEM	UND. DE MEDID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
57	FRANGO, COXA E SOBRECOXA, deverá ser congelado, com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característicos, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalados em saco plástico. Prazo de validade não inferior a 12 meses da data da entrega.	KG	KG	8.125	5,39	R$ 43.793,75
TOTAL R$ 43.793,75(quarenta e três mil e setecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos).						

COTA EXCLUSIVA

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	EMBALAGEM	Quat.	Valor unit	Valor total
	CREME VEGETAL SEM SAL: Água, óleos vegetais líquidos e hidrogenados, vitamina A (15.000 UI/kg) e beta caroteno, estabilizantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e ésteres de poliglicerol e ácido ricinolêico, conservador benzoato de sódio e/ou sorbato de potássio, aroma idêntico ao natural de manteiga, acidulante ácido lático e ácido cítrico, antioxidante EDTA cálcio dissódico, corante natural de urucum e cúrcuma e antioxidante BHT. Não contém glúten.	Unidade com 500g.	150	4,00	R$ 600,00
	BEBIDA LÁCTEA com iogurte e polpa de fruta, sabor morango. Não serão aceitos produtos com embalagens estufadas, furadas, amassadas ou em condições anormais. Prazo de validade não inferior a no mínimo 20 dias da data da entrega. Caixa com 60 unidades	Unidade de 180g	15.000	0,96	R$ 14.400,00
TOTAL R$ 15.000,00 (quinze mil reais).					

Empresa: COMERCIAL VITAL LTDA EPP
CNPJ: 13.400.219/0001-20

VALOR TOTAL REGISTRADO É R$ 190.175,00 (cento e noventa mil e cento e setenta e cinco reais).

1.3 O prazo de entrega do objeto para o qual foram registrados os preços constantes desta ata é de 72 (setenta e duas) horas, a partir do recebimento da Nota de Empenho;

1.4 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: O objeto para o qual foi registrado o preço será recebido:

1.4.1 Provisoriamente, após a verificação da conformidade do objeto com a Ordem de Fornecimento específica, mediante recibo expedido por servidor previamente definido.

1.4.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação pelas Secretarias.

1.5 A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

1.6 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

a) Edital de Processo Licitatório n° 06/2018, Pregão Presencial SRP n° 05/2018, e seus anexos;

b) Proposta da CONTRATADA.

2 – DO PREÇO

2.1 No preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesa de frete, materiais, mão de obra, taxas, etc.) e despesas relativas à entrega do objeto da licitação. As despesas de frete/embalagem inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

3 - DO REAJUSTE

3.1 Os valores pactuados serão irreajustáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta.

3.2 Em caso de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, o FORNECEDOR deverá instruir sua petição com as seguintes documentações:

I - Parecer Contábil;

II - Planilha de Custos;

III - Documentos que comprovem a recomposição dos preços;

IV - Comprovante de fatos imprevisíveis;

V - Comprovante de fato previsível com as consequências imprevisíveis.

3.3 Pedidos não fundamentados e/ou desacompanhados dos documentos constantes no item anterior não serão analisados.

3.4 Durante a análise do pedido de reequilíbrio pelo MUNICÍPIO, não será admitida a suspensão do fornecimento do objeto contratado. Caso isso ocorra, constituirá inexecução parcial do Termo de Contrato, implicando instauração de processo administrativo para apuração da falta e aplicação de sanção prevista no Edital e no Termo de Contrato.

3.5 O Pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira que sejam decorrentes de preços inexequíveis (mergulho) propostos durante a licitação. Solicitações dessa natureza serão indeferidas pela administração.

4 - DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas desta licitação correrão por conta das dotações constantes no contrato firmado com base nesta Ata de Registro de Preços.

5 – DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

6 – DOS FORNECIMENTOS

6.1 Os fornecimentos decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao FORNECEDOR da Nota de Empenho e/ou Contrato de Fornecimento ou Termo de Fornecimento.

6.2 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de Fornecimento expedida pelo titular da Secretaria solicitante e autorizada pela Prefeita, a qual conterá: data, descrição do produto, valor unitário do produto, quantidade pretendida, valor total, local para entrega e o responsável pelo recebimento.

6.3 Os produtos serão entregues no prazo de 5 (cinco) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Contrato de fornecimento pelo FORNECEDOR, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura.

7 – DOS PAGAMENTOS

7.1 O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação das notas fiscais, juntamente com os recibos de entrega, atestados pelo servidor responsável pelo recebimento, à Secretaria de Finanças do MUNICÍPIO ou FUNDO MUNICIPAL.

7.2 Os pagamentos serão efetivados de forma eletrônica por meio do Banco do Brasil. Caso a Empresa vencedora do certame optar pela utilização de outra Instituição Financeira, arcará com os custos referentes a DOC (documento de crédito) e TED (transferência eletrônica disponível).

8 – DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES

8.1 Entregar o objeto, conforme for solicitado, no prazo máximo de 72 (setenta de duas) horas, contados a partir da comunicação via fax com cópia da respectiva nota de empenho.

8.2 Substituir no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os produtos que não estejam adequados às especificações constantes do Edital de Licitação.

8.3 Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, fretes, etc.

8.4 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.

8.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.

8.6 Informar ao MUNICÍPIO, tempestivamente, todo e qualquer fato que possa implicar no atraso do cumprimento de suas obrigações.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas aqui previstas.

9.2 Designar servidor ou comissão composta por servidores para o recebimento e aceitação dos produtos.

9.3 Efetuar os pagamentos na forma regulada no Item 7 do presente instrumento.

9.4 Notificar o fornecedor caso se verifique alguma irregularidade na execução do presente processo.

10 – DAS PENALIDADES

10.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária à participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

10.3 As multas previstas no subitem 10.1.b não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame da responsabilidade por perda e danos decorrentes das infrações cometidas.

11 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.

11.2 Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias contados do recebimento da notificação.

11.3 Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.

11.4 Nenhuma sanção, referente aos itens cláusula décima, será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12 – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Bento do Una, para dirimir eventuais conflitos que possam ser originados pela presente Ata, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Bento do Una, 13 de abril de 2018.

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO	*COMERCIAL VITAL LTDA EPP*
Município de São Bento do Una	CNPJ/MF nº 13.400.219/0001-20
Prefeita	Fornecedor

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:BE7D7EF2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018

Aos 13(treze) de abril de 2018 (dois mil e dezoito), presentes, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.577/0001-00, situado à Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, centro, centro, São Bento do una/PE, neste ato representado pela Prefeita, a Sra. Débora Luzinete de Almeida Severo, brasileira, casada, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.101.274-90, doravante denominado, simplesmente, MUNICÍPIO, e de outro lado a empresa JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI -EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.762.625/0001-16, com sede na Rua Wenceslau Bras, 16, São Jose, Garanhuns, PE, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr.(a) JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI, CPF: nº 511.909.154-72, residente e domiciliado na rua Barreto coelho, 561, magano, Garanhuns, PE, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 007/2018, PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 05/2018**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente ata é o registro de preços dos itens abaixo discriminados, para eventual **registro de preços para o Fornecimento Parcelado de gêneros alimentícios** destinados a Merenda Escolar e gêneros alimentícios para diversas secretarias da prefeitura municipal de São Bento do Una - PE**,** conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital de licitação.

1.2 Itens: Anexo I

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	EMBALAGEM	UND. DE MEDID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, a base de: farinha de trigo/ açúcar/ gordura vegetal hidrogenada/ amido de milho/ açúcar invertido/ soro de leite/ sal /fermento químico, embalagem tipo 3 em 1. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características sensoriais anormais (cor, odor, sabor e textura). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. Caixa com 20 unidades.	Unidade de 400g	UND.	24.270	2,03	R$ 49.268,10
12	BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL, o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 48. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, farelo de trigo, amido de milho, sal, açúcar invertido, extrato de malte, fermento químico. Sem gordura trans. Com características sensoriais (cor, odor, sabor e textura) mantidas. Pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada. Com validade mínima de 08 meses após a data de fabricação.	Unidade com 400g.	UND	400	2,50	R$ 1.000,00
22	FARINHA DE ARROZ, produto à base de arroz pré-cozido, adicionado de vitaminas e sais minerais, em pó, acondicionado em lata ou depósito plástico apropriados, hermeticamente fechados.	Unidade de 500g	UND	180	3,87	R$ 696,60
23	FARINHA DE LINHAÇA, produto obtido de sementes de linhaça marrom, de primeira qualidade. Isento de substâncias nocivas, odores ou sabor diferentes da sua composição normal.	Unidade de 500 g.	UND	180	12,84	R$ 2.311,20
25	FLOCOS DE MILHO (TIPO FLOCÃO) pré-cozidos, submetido a processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados e isentos de sujidades. amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote e data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Fardo com 15kg.	Unidade de 500g	UND	14.105	0,92	R$ 12.976,60
31	MILHO BENEFICIADO PARA MUNGUNZÁ, tipo 1, cor branca e despeliculado, de primeira qualidade. Com características sensoriais preservadas (cor, odor, sabor e textura), com ausência de umidade, fermentação e ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Fardo com 10kg.	Unidade de 500g (PCTS)	PCTS	4.470	0,98	R$ 4.380,60
32	MUCILAGEM DE ARROZ para crianças a partir de 06 meses, composta de farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas e probiótico. Embalagem em lata.	Unidade de 400 gramas.	UND	400	10,98	R$ 4.392,00
33	MUCILAGEM para crianças a partir de 06 meses, composta de farinha de milho, enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sais minerais, vitaminas e probiótico. Embalagem em lata.	Unidade de 400 gramas.	UND	500	10,98	R$ 5.490,00
34	MUCILAGEM MULTICEREAIS, para crianças a partir de 06 meses, composta de farinha de trigo e milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de arroz, sais minerais, vitaminas e probiótico. Embalagem em lata.	Unidade de 400 gramas.	UND	500	11,12	R$ 5.560,00
36	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, de primeira qualidade, sem corantes, obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja. Deve apresentar umidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%. Com características sensoriais preservadas (cor, odor, sabor e textura). Fardo com 8kg.	Unidade de 400g	UND	3.700	2,69	R$ 9.953,00
41	MILHO BENEFICIADO PARA XERÉM. Milho seco, moído, com aspecto próprio (cor, sabor, aroma e textura). De primeira qualidade, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos, animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico resistente. A embalagem deve conter o prazo de validade de no mínimo 12 meses. Fardo de 10kg	Unidade de (PCTS) 500g	PCTS	12.240	0,98	R$ 11.995,20
44	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA, subgrupo média, torrada, seca, fina, de primeira qualidade. Fardo com 30kg	Unidade de 1kg	KG	6.510	3,05	R$ 19.855,50
45	IOGURTE DESNATADO, natural, obtido de leite pasteurizado desnatado, sem adição de polpa de frutas ou saborizantes, sem adição de açúcar, com consistência cremosa ou firme, em embalagem de filme de polietileno, com validade de no máximo 30 dias, a partir da data de recebimento. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	Unidade de 200g.	UND	1.000	3,35	R$ 3.350,00
61	FEIJÃO CARIOCA tipo 2, classe cores, primeira qualidade, grãos na cor característica a variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Fardo com 30kg	Unidade de 1kg	KG	7.110	2,92	R$ 20.761,20
TOTAL R$ 151.990,00 (cento e cinquenta e um mil e novecentos e noventa reais).						

Empresa: JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI -EPP
CNPJ: 02.762.625/0001-16
VALOR TOTAL REGISTRADO É R$ 151.990,00 (cento e cinquenta e um mil e novecentos e noventa reais).

1.3 O prazo de entrega do objeto para o qual foram registrados os preços constantes desta ata é de 72 (setenta e duas) horas, a partir do recebimento da Nota de Empenho;
1.4 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: O objeto para o qual foi registrado o preço será recebido:
1.4.1 Provisoriamente, após a verificação da conformidade do objeto com a Ordem de Fornecimento específica, mediante recibo expedido por servidor previamente definido.
1.4.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação pelas Secretarias.
1.5 A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.
1.6 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:
a) Edital de Processo Licitatório n° 06/2018, Pregão Presencial SRP n° 05/2018, e seus anexos;
b) Proposta da CONTRATADA.

2 – DO PREÇO

2.1 No preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesa de frete, materiais, mão de obra, taxas, etc.) e despesas relativas à entrega do objeto da licitação. As despesas de frete/embalagem inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

3 - DO REAJUSTE

3.1 Os valores pactuados serão irreajustáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta.
3.2 Em caso de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, o FORNECEDOR deverá instruir sua petição com as seguintes documentações:
I - Parecer Contábil;
II - Planilha de Custos;
III - Documentos que comprovem a recomposição dos preços;
IV - Comprovante de fatos imprevisíveis;
V - Comprovante de fato previsível com as consequências imprevisíveis.
3.3 Pedidos não fundamentados e/ou desacompanhados dos documentos constantes no item anterior não serão analisados.
3.4 Durante a análise do pedido de reequilíbrio pelo MUNICÍPIO, não será admitida a suspensão do fornecimento do objeto contratado. Caso isso ocorra, constituirá inexecução parcial do Termo de Contrato, implicando instauração de processo administrativo para apuração da falta e aplicação de sanção prevista no Edital e no Termo de Contrato.
3.5 O Pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira que sejam decorrentes de preços inexequíveis (mergulho) propostos durante a licitação. Solicitações dessa natureza serão indeferidas pela administração.

4 - DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas desta licitação correrão por conta das dotações constantes no contrato firmado com base nesta Ata de Registro de Preços.

5 – DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

6 – DOS FORNECIMENTOS

6.1 Os fornecimentos decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao FORNECEDOR da Nota de Empenho e/ou Contrato de Fornecimento ou Termo de Fornecimento.
6.2 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de Fornecimento expedida pelo titular da Secretaria solicitante e autorizada pela Prefeita, a qual conterá: data, descrição do produto, valor unitário do produto, quantidade pretendida, valor total, local para entrega e o responsável pelo recebimento.
6.3 Os produtos serão entregues no prazo de 5 (cinco) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Contrato de fornecimento pelo FORNECEDOR, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura.

7 – DOS PAGAMENTOS

7.1 O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação das notas fiscais, juntamente com os recibos de entrega, atestados pelo servidor responsável pelo recebimento, à Secretaria de Finanças do MUNICÍPIO ou FUNDO MUNICIPAL.
7.2 Os pagamentos serão efetivados de forma eletrônica por meio do Banco do Brasil. Caso a Empresa vencedora do certame optar pela utilização de outra Instituição Financeira, arcará com os custos referentes a DOC (documento de crédito) e TED (transferência eletrônica disponível).

8 – DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES

8.1 Entregar o objeto, conforme for solicitado, no prazo máximo de 72 (setenta de duas) horas, contados a partir da comunicação via fax com cópia da respectiva nota de empenho.
8.2 Substituir no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os produtos que não estejam adequados às especificações constantes do Edital de Licitação.
8.3 Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, fretes, etc.
8.4 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.
8.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.
8.6 Informar ao MUNICÍPIO, tempestivamente, todo e qualquer fato que possa implicar no atraso do cumprimento de suas obrigações.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas aqui previstas.
9.2 Designar servidor ou comissão composta por servidores para o recebimento e aceitação dos produtos.
9.3 Efetuar os pagamentos na forma regulada no Item 7 do presente instrumento.
9.4 Notificar o fornecedor caso se verifique alguma irregularidade na execução do presente processo.

10 – DAS PENALIDADES

10.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:
a) advertência;

b) multa;
c) suspensão temporária à participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
10.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.
10.3 As multas previstas no subitem 10.1.b não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame da responsabilidade por perda e danos decorrentes das infrações cometidas.

11 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.
11.2 Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias contados do recebimento da notificação.
11.3 Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.
11.4 Nenhuma sanção, referente aos itens cláusula décima, será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12 – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Bento do Una, para dirimir eventuais conflitos que possam ser originados pela presente Ata, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Bento do Una, 13 de abril de 2018.

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO	***JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI -EPP***
Município de São Bento do Una	CNPJ/MF nº 02.762.625/0001-16
Prefeita	Fornecedor

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:1CAA6B4A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018

Aos 13 (treze) de abril de 2018 (dois mil e dezoito), presentes, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.577/0001-00, situado à Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, centro, centro, São Bento do una/PE, neste ato representado pela Prefeita, a Sra. Débora Luzinete de Almeida Severo, brasileira, casada, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.101.274-90, doravante denominado, simplesmente, MUNICÍPIO, e de outro lado a empresa TAYANE CARVALHO CHAVES DE MELO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.058.073/0001-13, com sede na Rua Arsenio Calaca, San Martin, Recife, PE, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr.(a) TAYANE CARVALHO CHAVES DE MELO, CPF: nº 073.079.124-65, residente e domiciliado na Rua Frei Atanazio, Jardim São Paulo, Recife, PE, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 007/2018, PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 05/2018**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente ata é o registro de preços dos itens abaixo discriminados, para eventual **registro de preços para o Fornecimento Parcelado de gêneros alimentícios** destinados a Merenda Escolar e gêneros alimentícios para diversas secretarias da prefeitura municipal de São Bento do Una - PE**,** conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital de licitação.
1.2 Itens: Anexo I

Item	DISCRIMINAÇÃO	EMBALAGEM	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	AÇÚCAR DEMERARA, 1kg, de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar, resultante da purgação do açúcar mascavo, com aspecto sólido, granulado, de cor amarela, odor e sabor próprios do produto, com ausência de insetos, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais, em embalagem primária plástica resistente que garanta a integridade do produto até o consumo, reembaladas em fardos reforçados, contendo 01 (um) quilo, prazo de validade de 01 (um) ano a cada fornecimento. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. Fardo com 30kg	Unidade de 1kg.	150 kg	2,92	**438,00**
02	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, com edulcorantes artificiais, sacarina sódica e ciclamato de sódio. Com bico dosador, validade mínima de 12 (doze) meses impressa na embalagem.	Unidade com 100 ml.	525 und	1,72	**903,00**
07	ARROZ INTEGRAL, classe longo fino, tipo 1, consiste em grãos intactos, que preservam a película e o gérmen. Acondicionado em embalagem plástica resistente, contendo na embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Não devem apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas, não deve estar com sabor ardido e nem apresentar perfurações (carunchos e outros insetos), com características sensoriais (cor, sabor, textura) mantidos. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Unidade contendo 1kg	150 kg	3,88	**582,00**
16	CANELA da China em pó. De primeira qualidade, sem sujidades, parasitas, larvas e/ou bolores Com características sensoriais preservadas (cor, odor, sabor e textura). Embalagem com 12 unidades.	Unidade de 20g	2.352 und	0,77	**1.811,04**
20	CÔCO RALADO, Produto de 1ª qualidade feito de puro cocô e sem adição de açúcar, sem furos e vazamentos, e que contenham data de fabricação e validade - produto com no máximo 30 dias de fabricação.	Unidade de 100g	2.465 und	2,16	**5.324,40**
VALOR TOTAL R$ 9.058,44 (Nove mil cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)					

Empresa: TAYANE CARVALHO CHAVES DE MELO EIRELI-ME
CNPJ: 12.058.073/0001-13
VALOR TOTAL REGISTRADO É R$ 9.058,44 (Nove mil cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)**.**

1.3 O prazo de entrega do objeto para o qual foram registrados os preços constantes desta ata é de 72 (setenta e duas) horas, a partir do recebimento da Nota de Empenho;
1.4 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: O objeto para o qual foi registrado o preço será recebido:

1.4.1 Provisoriamente, após a verificação da conformidade do objeto com a Ordem de Fornecimento específica, mediante recibo expedido por servidor previamente definido.
1.4.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação pelas Secretarias.
1.5 A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.
1.6 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:
a) Edital de Processo Licitatório n° 06/2018, Pregão Presencial SRP n° 05/2018, e seus anexos;
b) Proposta da CONTRATADA.

2 – DO PREÇO

2.1 No preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesa de frete, materiais, mão de obra, taxas, etc.) e despesas relativas à entrega do objeto da licitação. As despesas de frete/embalagem inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

3 - DO REAJUSTE

3.1 Os valores pactuados serão irreajustáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta.
3.2 Em caso de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, o FORNECEDOR deverá instruir sua petição com as seguintes documentações:
I - Parecer Contábil;
II - Planilha de Custos;
III - Documentos que comprovem a recomposição dos preços;
IV - Comprovante de fatos imprevisíveis;
V - Comprovante de fato previsível com as consequências imprevisíveis.
3.3 Pedidos não fundamentados e/ou desacompanhados dos documentos constantes no item anterior não serão analisados.
3.4 Durante a análise do pedido de reequilíbrio pelo MUNICÍPIO, não será admitida a suspensão do fornecimento do objeto contratado. Caso isso ocorra, constituirá inexecução parcial do Termo de Contrato, implicando instauração de processo administrativo para apuração da falta e aplicação de sanção prevista no Edital e no Termo de Contrato.
3.5 O Pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira que sejam decorrentes de preços inexequíveis (mergulho) propostos durante a licitação. Solicitações dessa natureza serão indeferidas pela administração.

4 - DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas desta licitação correrão por conta das dotações constantes no contrato firmado com base nesta Ata de Registro de Preços.

5 – DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

6 – DOS FORNECIMENTOS

6.1 Os fornecimentos decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao FORNECEDOR da Nota de Empenho e/ou Contrato de Fornecimento ou Termo de Fornecimento.
6.2 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de Fornecimento expedida pelo titular da Secretaria solicitante e autorizada pela Prefeita, a qual conterá: data, descrição do produto, valor unitário do produto, quantidade pretendida, valor total, local para entrega e o responsável pelo recebimento.
6.3 Os produtos serão entregues no prazo de 5 (cinco) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Contrato de fornecimento pelo FORNECEDOR, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura.

7 – DOS PAGAMENTOS

7.1 O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação das notas fiscais, juntamente com os recibos de entrega, atestados pelo servidor responsável pelo recebimento, à Secretaria de Finanças do MUNICÍPIO ou FUNDO MUNICIPAL.
7.2 Os pagamentos serão efetivados de forma eletrônica por meio do Banco do Brasil. Caso a Empresa vencedora do certame optar pela utilização de outra Instituição Financeira, arcará com os custos referentes a DOC (documento de crédito) e TED (transferência eletrônica disponível).

8 – DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES

8.1 Entregar o objeto, conforme for solicitado, no prazo máximo de 72 (setenta de duas) horas, contados a partir da comunicação via fax com cópia da respectiva nota de empenho.
8.2 Substituir no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os produtos que não estejam adequados às especificações constantes do Edital de Licitação.
8.3 Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, fretes, etc.
8.4 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.
8.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.
8.6 Informar ao MUNICÍPIO, tempestivamente, todo e qualquer fato que possa implicar no atraso do cumprimento de suas obrigações.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas aqui previstas.
9.2 Designar servidor ou comissão composta por servidores para o recebimento e aceitação dos produtos.
9.3 Efetuar os pagamentos na forma regulada no Item 7 do presente instrumento.
9.4 Notificar o fornecedor caso se verifique alguma irregularidade na execução do presente processo.

10 – DAS PENALIDADES

10.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:
a) advertência;
b) multa;
c) suspensão temporária à participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
10.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

10.3 As multas previstas no subitem 10.1.b não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame da responsabilidade por perda e danos decorrentes das infrações cometidas.

11 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.

11.2 Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias contados do recebimento da notificação.

11.3 Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.

11.4 Nenhuma sanção, referente aos itens cláusula décima, será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12 – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Bento do Una, para dirimir eventuais conflitos que possam ser originados pela presente Ata, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Bento do Una, 13 de abril de 2018.

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO	***TAYANE CARVALHO CHAVES DE MELO EIRELI-ME***
Município de São Bento do Una	CNPJ/MF nº 12.058.073/0001-13
Prefeita	Fornecedor

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:78353CCE

